



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.674

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Herundino Moreira
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odineá Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Carlos Jehá Kayath
TRANSPORTES
Manoel de Nazareth Santana Ribeiro

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olyntho Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6668
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Educação e Indústria Comércio e Mineração

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 90/007
Do Banco da Amazônia S/A.

ATAS
De Diversas Firmas

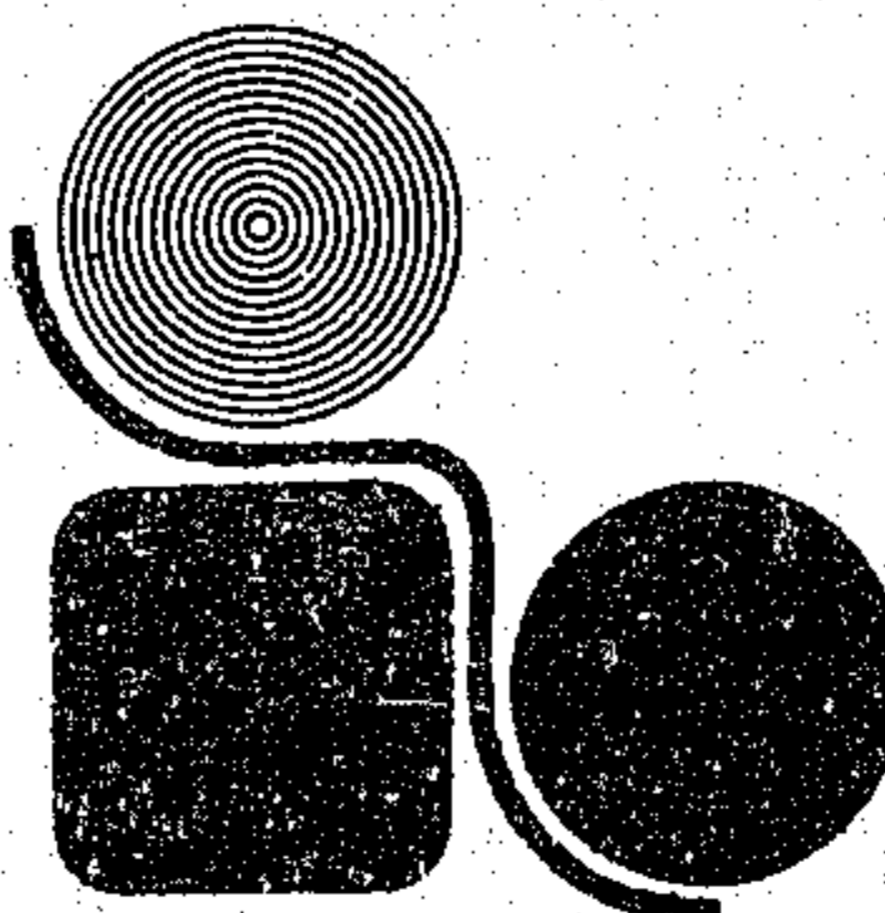
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE
PREÇOS Nº TPA-006/90
Da Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ

RESENHAS
Da Justiça Estadual

AVISO

Avisamos ao prezado cliente, que a partir de 1º/03/90, a Assinatura do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, tanto para a Capital quanto para o Interior e outros Estados, terá validade por 30 (Trinta) dias, e será corrigida mensalmente através do índice estabelecido pelo Governo Federal.

1 Caderno
24 Páginas



IMPRESA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6668 DE 07 DE MARÇO DE 1990

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, item IV da Constituição do Estado, e considerando as disposições contidas na Lei nº 4.621, de 18 de maio de 1976;

Art. 1º - Ficam transformados os Cargos em Comissão, da Secretaria de Estado de Administração, constantes no anexo deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Estado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 07 de março de 1990.

NÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARE DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretário de Estado de Administração

A N E X O

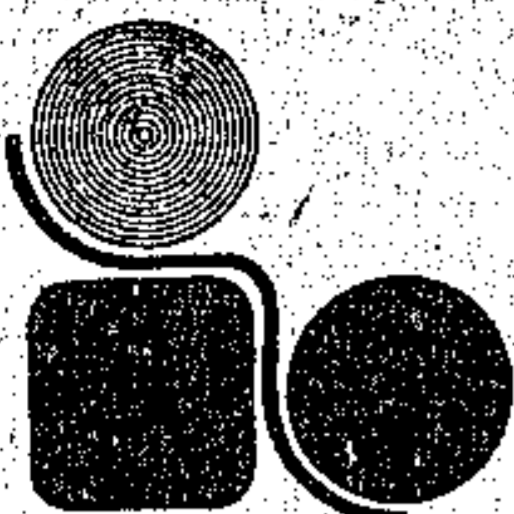
SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO PROPOSTA		
QTD.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/NÍVEL	QTD.	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO/NÍVEL
01	DIRETOR GERAL	GEP-DAS-011.6	01	SECRETÁRIO ADJUNTO	GEP-DAS-011.6
01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.5	01	DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.5
01	DIRETOR DE RECURSOS MATERIAIS	GEP-DAS-011.5	01	DIRETOR DE RECURSOS MATERIAIS	GEP-DAS-011.5
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4	01	DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	GEP-DAS-011.5
01	COORDENADOR DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DE SELEÇÃO, ALOCAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECS. HUMANOS	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE APOIO E CONTROLE DE OPERAÇÕES DE PESSOAL	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DE CARGOS E SALÁRIOS	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DO CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DO CENTRO DE TREINAMENTO DO ESTADO	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DE MATERIAL	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DE PATRIMÔNIO	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE TRANSPORTES OFICIAIS	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DE TRANSPORTES OFICIAIS	GEP-DAS-011.4
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DE ESTRUTURAS ORGANIZACIONAIS	GEP-DAS-011.4
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DE SISTEMAS E MÉTODOS	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA ORGANIZACIONAL	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	GEP-DAS-011.4
01	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	GEP-DAS-011.4	01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO JURÍDICO	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS-011.4	01	COORDENADOR DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO	GEP-DAS-011.4
01	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL	GEP-DAS-011.4
01	COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO II (SANTARÉM)	GEP-DAS-011.3	01	COORDENADOR DO NÚCLEO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO I (SANTARÉM)	GEP-DAS-011.3
01	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.2	01	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.2

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

-Port.nº166B/de 15.02.90-TORNAR S/Efeito a Port.nº 064-B/90-DI/PAPE de 19.01.90, que designou MARIA JOSEVETT ALMEIDA MIRANDA, Professor, para exercer a função de Coordenadora Administrativa do Instituto Superior de Educação do Estado do Pará (ISEP).
-Port.nº 0138B/de 06.02.90-LOTAR EDNA CRISTINA FARIAS BARROSO, Professor GEP.M.401.A44, na ER Beliz Smaidone, Capital.
-Port.nº 264B de 23.02.90-CONVEDER(05) dias de L/Paternidade, a GERALDO OELHO DE SOUZA ARAÚJO, lotada na EE General Gurjão, no período de 31.01.90 a 04.02.90.
-Port.nº 3584 de 19.02.90-CONVEDER(16) dias de L/Asst. a WILSON FLAVIO DA SILVA TORRES, Prof. Colaborador lotado na EE Brig. Fontenelle, no período de 09.01.90 a 24.01.90.
-Port.nº 3318 de 14.02.90-CONVEDER(90) dias de L/Saúde Prorrog. a ALDIA PEREIRA DA SILVA, Ag. Portaria lotada na EE Dom Pedro II, no período de 28.11.89 a 25.02.90.
-Port.nº 3316 de 14.02.90-CONVEDER(30) dias de L/Saúde de a MARIA ADALINEIRA DE OLIVEIRA, Prof. Colab. lotada na EE Sub Of. Edvaldo Brandão de Jesus, no período de 15.01.90 a 13.02.90.
-Port.nº 3317 de 14.02.90-CONVEDER(90) dias de L/Saúde Prorrog. a ELIAS OLIVEIRA-SANTOS, Te. de Planejamento, lotada na Assessoria de Planejamento, no período de 30.01.90 a 29.04.90.
-Port.nº3315 de 14.02.90-CONVEDER(20) dias de L/Saúde

a MARIA DE BELÉM DOS SANTOS-PINHEIRO, Prof. Colab. lotada na ER Edu. Andarino Jesus de Nazareth, no período de 15.09.89 a 04.10.89.
-Port.nº 3314 de 14.02.90-CONVEDER(30) dias de L/Saúde a REGINA LUVIA LIMA DE OLIVEIRA, Prof. A4-4, lotada na EE Dom Pedro II, no período de 12.01.90 a 10.02.90.
-Port.nº3313 de 14.02.90-CONVEDER(30) dias de L/Saúde de a ARLETE FERNANDES DE ABREU, Inspetor de Alunos lotada na EE Vel Sarmiento, no período de 02.01.90 a 31.01.90.
-Port.nº 3312 de 14.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saúde de a DALBERTO DA SILVA, Ag. de Portaria, lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 09.01.90 a 09.03.90.
-Port.nº 3311 de 14.02.90-CONVEDER(30) dias de L/Saúde de a ANA MARIA BENTES DOS SANTOS, Prof. A4-1, lotada na EE Domingos Apatuassu Nunes, no período de 08.01.90 a 06.02.90.
-Port.nº3585 de 19.02.90-CONVEDER(120) dias de L/Saúde Prorrog. a VARANDIR LOBO-NEGRÃO, Ag. de Portaria lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 23.01.90 a 22.05.90.
-Port.nº 3586 de 19.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saúde Prorrog. a MARIA ALVES DA SILVA FONSECA, Ag. Administrativo, lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 02.01.90 a 02.03.90.
-Port.nº 3587 de 19.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saúde Prorrog. a ROSA VIEIRA-DE-SOUZA, Insp. de Alunos

lotada na EE Cornélio de Barros, no período de 23.01.90 a 23.03.90.
-Port.nº 3574 de 19.02.90-CONVEDER(30) dias de L/Saúde de a RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, Servente, lotada na EE Cabanagem, no período de 17.01.90 a 15.02.90.
-Port.nº 3575 de 19.02.90-CONVEDER(25) dias de L/Saúde de a PAULO ROBERTO SARAIVA MARTINS, Vigia, lotado na ER Carlos Drummond de Andrade, no período de 17.01.90 a 10.02.90.
-Port.nº 3576 de 19.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saúde de a TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS, Prof. A4-1, lotada na EE Prof. Camilo Salgado, no período de 27.01.90 a 27.03.90.
-Port.nº 3577 de 19.02.90-CONVEDER(15) dias de L/Saúde de a SEVERA ROMANA MENDONÇA DE FRANÇA, Prof. A4-1, lotada na EE Antonia Paes da Silva, no período de 15.01.90 a 29.01.90.
-Port.nº 3578 de 19.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saúde de a SANDRA MARIA DOS SANTOS-FONSECA, Prof. A4-4, lotada na EE Dom Pedro II, no período de 22.01.90 a 22.03.90.
-Port.nº 3579 de 19.02.90-CONVEDER(40) dias de L/Saúde de a SANDRA MARIA DE SOUSA SANTOS, Prof. A4-1, lotada na EE Brig. Fontenelle, no período de 02.01.90 a 10.02.90.
-Port.nº3070 de 12.02.90-CONVEDER(20) dias de L/Saúde de a FATIMA DE NAZARE SOUZA FERNANDES, Te. ASSINT. Educ lotada na EE Prof. Maria Araujo de Figueredo, no pe-



IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Diretoria de Divulgação 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL	
Mensal	NCz\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios Mensal	NCz\$ 4.625,09
Publicações: Página comum, cada centímetro ...	NCz\$ 741,88
Preço por página	NCz\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR NCz\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

riodo de 15.01.90 a 03.02.90.
-Port.nº 3069 de 12.02.90-CONVEDER(15) dias de L/au-
de a MARIA DE NAZARE ANJOS DA UNHA, Prof. A-3, lo-
tada na EE Dona Helena Guilhon, no período de 15.01.
90 a 29.01.90.
-Port.nº 3072 de 12.02.90-CONVEDER(20) dias de L/Assi-
stencia a MARIA DEUZARINA AZEVEDO COSTA, Ag. de Port
lotada na EE Prof. Luí Correa de Araujo, no período
de 09.01.90 a 28.01.90.
-Port.nº 3073 de 12.02.90-CONVEDER(45) dias de L/Saú-
de Prorrog. a JOSE MARIA GONÇALVES DE MATEO, Prof.
A-4, lotada na EE Prof. Maria Araujo de Figueiredo
no período de 28.12.89 a 10.02.90.
-Port.nº 2881 de 08.02.90-CONVEDER(45) dias de L/Saú-
de a SONIA DO SOCORRO LEAL-NASIMENTO, Prof. A-1,
lotada na EE Prof. Luí Correa de Araujo, no perí-
do de 02.01.90 a 15.02.90.
-Port.nº 2871 de 08.02.90-CONVEDER(45) dias de Férias
a EDNA MARIA COSTA PAMPOLHA, Técnico A, lotada na
EE 16 Justo Chermont, no período de 01.02.90 a 17.03.
90.
-Port.nº 2877 de 08.02.90-APROVAR a Escola de Férias
dos servidores desta Secretaria da EE Prof. Hilda V
Vieira, de acordo com o quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
MARIA DE LOURDES NASCIMENTO VIANA	Bibliotecomomista	01.04.90 a 30.04.90
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA LIMA	Esc. Matilog. ref. III	01.04.90 a 30.04.90
CIVERA MATIAS MONTEIRO DA SILVA	Servente ref. I	01.04.90 a 30.04.90

-Port.nº 2872 de 08.02.90-CONVEDER(30) dias de Férias
a TEREZINHA DIONISIO DA SILVA, Ag. de Portaria, lo-
tada na ER Lar de Maria, no período de 01.04.90 a
30.04.90.
-Port.nº 2941 de 09.02.90-CONVEDER(05) dias de L/Pa-
ternidade a SERGIO GUILHERME DOS SANTOS, Ag. Adm.
lotada na EE Lauro Sodré, no período de 01.11.89 a
05.11.89.
-Port.nº 2942 de 09.02.90-CONVEDER(05) dias de L/Pater-
nidade a ANTONIO JOSE BARROS VASCONCELOS, Ag. Adm.,
lotada na EE Maria Antonieta Serra Freire, no perí-
do de 27.01.90 a 31.01.90.
-Port.nº 2885 de 08.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Sa-
úde Prorrog. a VALDENORA DOS SANTOS BRAGA, Ag. Adm.
lotada na EE Luiz Nunes Direto, no período de 25.
12.89 a 22.02.90.
-Port.nº 2882 de 08.02.90-CONVEDER(30) dias de L/Saú-
de a NELSON CORRÊA DOS SANTOS, Vigia, lotada na
EE Prof. Hilda Vieira, no período de 10.01.90 a
08.02.90.
-Port.nº 2880 de 08.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saú-
de a CELIA DAMASVENO DE OLIVEIRA, Ag. Administ., lota-
da na EE Jonathas P Athias, no período de 20.12.89
a 17.02.90.
-Port.nº 2884 de 08.02.90-CONVEDER(120) dias de L/Saú-
de Prorrog., a MARIA DO LIVRAMENTO SILVA, Prof. A-3
lotada na EE Jose Bonifacio, no período de 20.01.90 a
19.05.90.
-Port.nº 2892 de 08.02.90-DETERMINAR que IVONE BARB
SA DOS SANTOS, Prof. A-4, lotada na ER Manoel Ant
tonio da Costa, goze L/Especial, através da Portaria
11332/87 de 03.09.87 ref. aos quinquênios de 01.07.
74 a 30.06.79 e de 01.07.79 a 30.06.84 no período "
de 01.09.89 a 29.11.89 e de 05.04.90 a 03.07.90.
-Port.nº 2886 de 08.02.90-CONVEDER(90) dias de L/Esp.
a NELSON DAMIÃO DA PAZ, Ag. de Portaria, lotado na EE
Jaderlandia, ref. ao quinquênio de 12.11.84 a 11.11.
89 no período de 01.04.90 a 29.06.90.
-Port.nº 2903 de 08.02.90-CONVEDER(180) dias de L/Esp.
a MARIA IDALINA DE OLIVEIRA LAMEIRA, Prof. A-1, lo-
tada na EE Prof. Maria Araujo de Figueiredo, ref. aos
quinquênios de 15.06.65 a 14.06.70 e de 15.06.70 a
14.06.75 nos períodos de 02.04.90 a 30.06.90 e de "
01.07.90 a 28.09.90.
-Port.nº 2889 de 08.02.90-CONVEDER(90) dias de L/Espe-
cial a PEDRO PAULO ALBERTO MERY, Prof. Colab., lota-
do na EE Mario Chermont, ref. ao quinquênio de 27.02.
84 a 26.02.90 no período de 16.03.90 a 13.06.90.
-Port.nº 2887 de 08.02.90-CONVEDER(90) dias de L/Esp.
a MIGUEL DE SOUSA AMANAJÁS, Vigia, lotada na EE Prof
Jose Assis Ribeiro, ref. ao quinquênio de 24.05.83 a
23.05.88 no período de 01.04.90 a 29.06.90.
-Port.nº 2890 de 08.02.90-CONVEDER(90) dias de L/Esp.
a LAURETH MARIA FERREIRA DA SILVA, Ag. Administ.,
lotada na EE Maria Antonieta Serra Freire, ref. ao
quinquênio de 21.09.84 a 20.09.89 no período de
01.04.90 a 29.06.90.
-Port.nº 2435 de 29.01.90-CONVEDER(45) dias de L/Saú-
de a ISABEL DA SILVA, Prof. A-1, lotada na EE Joa-
quim Viana, no período de 17.01.90 a 02.03.90.
-Port.nº 2466 de 31.01.90-CONVEDER(60) dias de L/Saú-
de Prorrog., a IRENTA RODRIGUES GOMES, Prof. A-3, lota-
da na EE Jaderlandia, no período de 12.01.90 a "
12.03.90.
-Port.nº 2465 de 31.01.90-CONVEDER(123) dias de L/Saú-

de Prorrog. a MARIA DO LIVRAMENTO SILVA, Prof. A-3,
lotada na EE Jose Bonifacio, no período de 19.09.89
a 19.01.90.
-Port.nº 2688 de 05.02.90-CONVEDER(30) dias de Férias
a EDUARDO TAVARES BOTEIHO, Ag. Administ., lotada na
ER Eduandario Jesus de Nazare, no período de 01.02.
03.90 a 30.03.90.
-Port.nº 1558 de 13.02.90-TORNAR S/Efeito a Port.nº
061288/89/DAPE de 23.11.89, que concedeu(03) meses "
de L/Esp. a MARIA DE NAZARE DO REGO BARROS, Prof. A-2
ref. ao quinquênio de 13.04.78 a 12.04.83, no perí-
do de 20.12.89 a 19.03.90. com exercício na EE Jar-
bas Passarinho-Marco.
-Port.nº 3088 de 12.02.90-CONVEDER(30) dias de L/Saú-
de a MARIA IRENE DE LIMA, Esq. Matilog., lotada na
EE João Alves de Andrade, no período de 03.02.90 a
01.02.90.
-Port.nº 3092 de 12.02.90-CONVEDER(35) dias de L/Saú-
de Prorrog., a RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA, Ag. de
Portaria, lotada na EE Jose Verissimo, no período "
15.12.89 a 18.01.90.
-Port.nº 3089 de 12.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saú-
de a RAIMUNDA DA SILVA TRINTEIRA, Insp. de Alunos, lo-
tada na EE Jose Verissimo, no período de 01.12.89 a
29.01.90.
-Port.nº 3091 de 12.02.90-CONVEDER(60) dias de L/Saú-
de Prorrog. a MARIA PAIXÃO DA SILVA, Servente, lo-
tada na ER Eduandarie Jesus de Nazare, no período
de 17.12.89 a 14.02.90.
-Port.nº 3086 de 12.02.90-CONVEDER(30) dias de Férias
a MANOEL DOMINGOS DOS REIS, Vigia, lotada na EE Prof.
Luí Correa de Araujo, no período de 01.04.90 a 30.
04.90.
-Port.nº 3087 de 12.02.90-APROVAR as Férias dos ser-
vidores, desta Secretaria, lotados na EE Jarbas Pa-
ssarinho(Marco), de acordo com o quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
NALUMA MONTEIRO DA COSTA MATEO	Ag. Administrat.	06.04.90 a 05.05.90

-Port.nº 002912 de 08.02.90-CONCEDER (030) dias de f
rias a HAROLDO FONSECA DA SILVA, Datilógrafo, lotado
no Depto. de Educação e Assistência ao Estudante, no
período de 16.04.90 a 15.05.90.
-Port.nº 02909 de 08.02.90-CONCEDER (045) dias de f
rias a ANA LUCIA GUIMARÃES DA COSTA, Prof. A-1, lota-
da na Divisão de Compras, no período de 02.04.90 a
16.05.90.
-Port.nº 003669 de 23.02.90-CONCEDER (030) dias de f
rias a MARIA VALDENISSE SILVA DOS ANJOS, Servente R-
f. 1, lotado na EE. Integrad Francisco da Silva Nunes,
no período de 02.04.90 a 01.05.90.
-Port.nº 003667 de 23.02.90-CONCEDER (030) dias de f
rias a ISABEL CRISTINA DIAS PACHECO, Ag. Administrati-
vo, lotado na Diretoria de Suporte Administrativo, no
período de 02.04.90 a 01.05.90.
-Port.nº 003668 de 23.02.90-CONCEDER (030) dias de f
rias a ADELINO DE LIMA FERREIRA, Ag. de Operações Grá-
ficas, lotado na Diretoria de Recursos Humanos, no pe-
ríodo de 06.04.90 a 05.05.90.
-Port.nº 003665 de 23.02.90-CONCEDER (030) dias de f
rias a SANDRA MARIA MESQUITA DA COSTA, Ag. Administra-
tivo, lotado no Departamento Educacional de Ativida-
des Físicas, no período de 02.05.90 a 31.05.90.
-Port.nº 003664 de 23.02.90-CONCEDER (030) dias de f
rias a MENIO AUGUSTO MESQUITA DA COSTA, Téc. de Plane-
jamento, lotado na Assessoria de Planejamento, no pe-
ríodo de 05.03.90 a 03.04.90.
-Port.nº 003648 de 22.02.90-CONCEDER (008) dias de Lic.
Assistência a TEREZINHA DOS SANTOS B. FILHA, Prof. Ass
istente PA-A, lotado na EE. Hilda Vieira, no período de
05.05.89 a 12.05.89.
-Port.nº 003646 de 22.02.90-CONCEDER (045) dias de f
rias a ANTONIA DE AGUIAR PEREIRA, Prof. AD-3, lotado na
EE. Prof. Maria Araujo de Figueiredo, no Mun. de Ananin-
deua, no período de 19.07.90 a 01.09.90.
-Port.nº 003645 de 22.02.90-CONCEDER (030) dias de f
rias a JORGE LEAL DE OLIVEIRA, Esq. Matilog., lotada "
na EE Veread Gonçalo Duarte, no período de 01.06.90.
a 30.06.90.
-Port.nº 3651 de 22.02.90-CONVEDER(45) dias de Fprias
a ANA MARTA BRITO DA SILVA, Professor A-4, lotada "
na EE João Alves de Andrade, no período de 02.01.90 a
15.02.90.
-Port.nº 3650 de 22.02.90-CONVEDER(45) dias de Férias
a LOURDES JUVELINA DO NASCIMENTO TELLES, Professor "
A-1, lotada na ER Manoel Antonio da Costa, período
de 02.10.90 a 15.11.90.
-Port.nº 3725 de 01.03.90-DETERMINAR que LENILDA RAI-
MUNDA DE NAZARE ALVANTARA SA, Professor A-4, lotada
na ER Rosa Gattorno, goze L/Especial através de
Port.nº 3466/90 de 16.02.90, ref. aos quinquênios de
09.06.78 a 08.06.83 e de 09.06.83 a 08.06.88 no peri-
do de 15.03.90 a 12.06.90 a 13.06.90 a 10.09.90.
-Port.nº 3087 de 12.02.90-APROVAR as Férias dos ser-
vidores desta Secretaria, lotados na EE Jarbas Pa-
ssarinho(marco) de acordo com o quadro abaixo.

NOME	CARGO	PERÍODO
NALUMA MONTEIRO DA COSTA MATEO	Agente Administrativo	06.04.90 a 05.05.90
MARIA ROSA DA SILVA	Servente ref. I	06.04.90 a 05.05.90
MERANOLINA BOTEIHO DE MORAES	Ag. de Portaria	06.04.90 a 05.05.90
SEVERINA ANDRADE DE FRANÇA		

Ag. de Portaria 06.04.90 a 05.05.90
Port.nº1746 de 31.01.90-DISPENSAR MARIA DAS GRAÇAS
COSTA DA COSTA, Sup. Esºcolar M.402/EE-2, da função"

Port.nº 2841 de 06.02.90-DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS
COSTA DA COSTA, Sup. Esºcolar M.402/EE-2, lotada na
EE Prof. Luci Correa de Araujo, para exercer a fun-
ção de Vice-Diretor a partir de 06.02.90.

Port.nº 3534 de 19.02.90-RETIFICAR na Port.nº60415/
89 de 17.11.89 a período de 20.11.89 a 17.02.90 y/
06.02.90 a 06.05.90 ref ao quinquênio de 14.03.83 a
13.03.88, a MARINEIDE VIEIRA DA SILVA, Prof.A-1,
lotada na EE Brig. Fontenelle.

Port.nº3356 de 15.02.90-VON-EDER(60)dias de L/Saúde
Prorrog. a MARLY ASSUNÇÃO FERREIRA, Prof. AD3, lota-
da na EE Prof. João Renato Franco, no período de
08.01.90 a 08.03.90.

Port.nº 3355 de 15.02.90-VON-EDER(60)dias de L/Saú-
de Prorrog. a Nadir Oliveira-Moura, Prof.AD4, lota-
da na EE Lauro Sodre, no período de 28.01.90 a 28.
03.90.

Port.nº 3426 de 16.02.90-VON-EDER(90)dias de L/Saú-
de Prorrog. a ROSEMARY ASSUNÇÃO ROPES, Ag.Administ.
lotada na EE Jose Verissimo, no período de 30.12.89
a 29.03.90.

Port.nº2041 de 24.01.90-DESIGNAR MARIA JOSE AMERIO
DE OLIVEIRA, Ag. Administ., para exercer a função"
de Secretária FG3, na ERº Centro Educacional e Tec.
Aparecida, a partir de 24.01.90.

Port.nº 1412 de 13.02.90-DESIGNAR MARIA SANTANA LE-
AL ALVES, Ag. Administrat., lotada na EE Bom Jardim
para responder pela função de Secretária FG3, no pe-
ríodo de 01.11.89 a 29.01.90.

(Ext. nº 21353 - Reg. nº 39551 - Dia: 08.03.90)

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL E
MÃO DE OBRA Nº 04/90-SEDUC

PARTES: SEDUC/FIRMA OMEGA ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Realização das obras de execução dos serviços de fer-
ragens na Escola Técnica Estadual do Pará.

VALOR: Ncz\$ 55.866,00 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e
sessenta e seis cruzados novos).

RECURSOS: Orçamento do Estado/90 (01) Meta: 01/Ação: 01 - Cõ-
digos: 16.101; 08; 43; 199; 1.035; 3132.00.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da
ordem de serviços.

DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 1990.

ASSINANTES: NAZARÉ BESSA, pela Secretária de Estado de Educa-
ção.

TESTEMUNHAS: Maria Zaide V. Santos
Alice Dias de Sena

(Ext. nº 21343 - Reg. nº 39541 - Dia: 08.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº 024 DE 19 DE Fevereiro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora ROSA DO SOCORRO SANTOS SOUZA
matrícula nº 0830178-13 e portadora do CIC nº 108926722-34,
lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar Técni-
co, a quantia de Ncz\$ 3.000,00 (TRES MIL CRUZADOS NOVOS) a
título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a
classificação orçamentária abaixo:

Table with 5 columns: Matricula, Dia, Mes, Ano, Valor. Rows: 24101 11 07 020 2.173 3120.00 Ncz\$ 2.000,00; 24101 11 07 020 2.173 3132.00 Ncz\$ 1.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 19.02 a 20.
03.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para
a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determina-
do.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 19 de fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 022 DE 21 DE Fevereiro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE
FURTADO, matrícula nº 5057620-10 e portadora do CIC nº 259.
620862/87, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de
Agente Administrativo, a quantia de Ncz\$ 3.300,00 (TRES MIL
E TREZENTOS CRUZADOS NOVOS) a título de adiantamento para
ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaix-
o:

Table with 5 columns: Matricula, Dia, Mes, Ano, Valor. Rows: 24101 11 07 020 2.173 3132.00 Ncz\$ 2.300,00; 24101 11 07 020 2.173 3120.00 Ncz\$ 1.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 21.02 a 22.
03.90 e findo o mesmo serão observados 30 (TRINTA) dias para
a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determina-
do.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 21 de Fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 025 DE 23 DE Fevereiro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30
(TRINTA) dias de férias regulamentares,

Table with 4 columns: Nome do Servidor, Cargo, Exerc., Período. Rows: ANA ISA PINA NAZARÉ Assessor 1988/89 05.03 a 03.04.90; JOÃO B. D. MARTINS Dir.Geral 1988/89 30.03 a 28.04.90; REGINA CELIA S.ROCHA Ag.Portaria 1989/90 15.03 a 16.04.90; ADALGISA O.FIGUEIREDO Ag.Administ. 1989/90 05.03 a 03.04.90; CELSO L. C.PATRAZANA Economista 1989/90 01.03 a 30.03.90; ELIANA Mª F.D.DANTAS Contador 1989/90 05.03 a 03.04.90; LUIZ MÁRIO L.FAVA Ag.Administ. 1989/90 05.03 a 03.04.90; LÉLIA DO S. A. COSTA Aux.Técnico 1989/90 01.03 a 30.03.90; FAUZE ACHCAR CHELALA Assis.Legis. 1989/90 01.03 a 30.03.90

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 23 de fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 026 DE 01 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora Mª DO CARMO FERREIRA DIAS
DANTAS, ocupante do cargo de Assessor, para responder pela
Diretoria de Departamento de Administração, no período de
23.02 a 11.03.90, durante as férias do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 01 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 028 DE 01 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar a servidora LENA MÁRCIA PINHEIRO DOS
SANTOS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada
nesta Secretaria, para responder pela função de Secretária
da Diretoria de Indústria, durante o impedimento da titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 01 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 029 DE 01 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o servidor IVANEI CEICE NASCIMENTO DE
REZENDE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado
nesta Secretaria, para responder pela Seção de Execução e
Controle Orçamentário, durante as férias da titular no perío-
do de 05.03 a 03.04.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 01 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 030 DE 21 DE Fevereiro DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Constituição Estadual dispõe,
em seus arts. 232 e 233, que as microempresas e empresas de
pequeno porte receberão do Estado proteção especial e trata-
mento diferenciado, a serem estabelecidos mediante lei;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria de Estado
de Indústria, Comércio e Mineração, na forma do disposto no
art. 2º do Anexo ao Decreto nº 4790, de 13.03.87, coordenar e
promover a execução da política de apoio às micro, pequenas e
médias empresas no Estado,

R E S O L V E :

I - Criar o Grupo de Trabalho, encarregado de ela-
borar a proposta de lei que deverá regulamentar a aplicação
das normas contidas nos arts. 232 e 233, da Constituição Est-
adual, no que diz respeito aos tratamentos especial e difere-
nciado a serem oferecidos às empresas de pequeno porte e
microempresas do Estado.

II- Designar os doutores JOÃO BERNARDINO DRUMMOND
MARTINS, MESSIAS FORTE FILHO, EMANOEL BORGES MOREIRA, RONALDO
SANTOS BORDALLO para, sob a coordenação do primeiro, consti-
tuírem o Grupo de Trabalho acima referido.

III- Determinar o prazo até o dia 15 de março de
1990, para a conclusão dos trabalhos.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 21 de fevereiro de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº 031 DE 02 DE Março DE 1990
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MI-
NERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Dispensar a servidora IOLANDA XAVIER DE QUEIROZ,
ocupante do cargo de Agente Administrativo, da função grati-
ficada de Fº-4 de Secretária da Diretoria de Indústria, a
partir de 01.03.90.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mi-
neração, 02 de março de 1990.

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.
(Ext. nº 21349 - Reg. nº 39547 - Dia: 08.03.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, re-
alizará Licitação na modalidade de Concorrência Pú-
blica nº 003/90-CPL, às 11:00 horas do dia 09 de
abril de 1990, para execução de serviços rodoviá-
rios de conservação e pavimentação da rodovia PA-
127, trecho: BR-316/São Domingos do Capim, na ex-
tensão de 45,4 Km. Belém-Pa., 08 de março de 1990.

A COMISSÃO.
Nelson de Figueiredo Ribeiro

- LICITAÇÃO -

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, re-
alizará Licitação na modalidade de Concorrência
Pública nº 007/90-CPL, às 12:00 horas do dia 09
de abril de 1990, para prosseguimento na execução
de serviços rodoviários de pavimentação em trata-
mento superficial duplo, na rodovia PA-451, trecho
Tomé-Açu/Quatro Bocas, na extensão de 8,75 Km. Be-
lém-Pa., 08 de março de 1990. A COMISSÃO.

Nelson de Figueiredo Ribeiro

(Ext. nº 21347 - Reg. nº 39545 - Dias: 08, 09 e 12.03.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADA: MERIDIANA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
OBJETO: AMPLIAÇÃO DA COBERTURA DO POSTO DE ATENDIMENTO BANCÁ-
RIO - CIDADE-NOVA IV

VALOR: Ncz\$-78.475,00

ASSINATURA DO CONTRATO: 01.03.90

(Ext. nº 21350 - Reg. nº 39548 - Dia: 08.03.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-
ITERPA, Dr. Walcyr Monteiro, homologou o Relatório de Análise
de Documento nº 1.582 de 31.01.90, que declara a INEXISTÊNCIA
do Registro de Posse nº 150, como sendo de ordem do Sr. Dr.
Juiz substituto de Altamira aos 08 dias do mês de outubro de
1915, em favor de RAIMUNDO MARTINS JORGE, referente a uma sor-
te de terras denominada "Flor do Ourg", localizada a margem
esquerda do rio Xingu com uma dimensão de 6.600 metros de fren-
te por 6.600 metros de fundos, assentado na fig. 150 e ver-
so do Livro de Declaração de Posse nº 02 Município de Altamira,
objeto do processo nº 007556/89, de interesse de Emília
no de Oliveira.

WALCYR MONTEIRO - Presidente

(Ext. nº 21342 - Reg. nº 39540 - Dia: 08.03.90)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S/A
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS DEMAP Nº 90/007

O BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA), de acordo com o seu Manual
Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará
Tomada de Preços para aquisição de mesas para microcomputadores e mesas para impressoras.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia
27/03/90, às 10 horas, em seu Departamento de Material e Patrimônio (DEMAM),
localizado na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 801, Bloco A, em Belém (PA),
sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comi-
tê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhi-
mento da importância de Ncz\$-300,00, recebimento da cópia da documentação
específica, os interessados deverão dirigir-se do DEMAP, das 15h às 17h30min.
Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3327,
(091) 216-3382 e (091) 216-3435.

Belém (PA), 08 de março de 1990

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Ext. nº 21354 - Reg. nº 39552 - Dia: 08.03.90)

BELCONAV S/A - CCNSTRUÇÃO NAVAL-CCC/MFC04146809/000
1-87-- CAPITAL AUTORIZADO:NCZ\$-620.000,00; CAPITAL
SUBSCRITO:NCZ\$-382.101,00; CAPITAL INTERPULIZADO :
NCZ\$-382.101 00 - EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GE-
RAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EM 28.04.89, às 08:
horas na sede social, sito à Quadra 01 - setor "A"
Distrito Industrial de Icoaraci, na cidade de Be-
lém, Estado do Pará, reuniram-se totalidade dos
acionistas, representando 100% do capital votante
da BELCONAV S/A - CONSTRUÇÃO NAVAL, para CONVOCAR-
ÇÃO E DELIBERAÇÃO Relatório da Administração, Balanço
Patrimonial e Demonstrações Financeiras Ex-
pressão Monetária do capital, valor nominal
ação/Aumento do Capital,Elevação do Capital Autori-
zação do Exercício Social Encerrado em 31.13.88 Pu-
blicação no Diário Oficial nº 26.456 do dia 21.04.
88 - Sexta Feira, e Eleição dos Membros do Conse-
lho de Administração Presidente JOSUAN PIASSI MO-
RAES - Membros JOSUAN MORAES JUNIOR e JOSÉ CARLOS
KIRCHNER; a referida Ata foi encerrada em 28.04.89
terço seu texto integral sido lavrado em livro pró-
prio e registrada na Junta Comercial do Estado do
Pará,sob nº 000610,em reunião co dia 30.05.89. a)
Alfredo Coelho Sec. Geral.

(T. nº 13973 - Reg. nº 39535 - Dia: 08.03.90)

- no exercício de 1989;
- 2) Eventuais modificações nos Estatutos Sociais e
- 3) outros assuntos de interesse social.

Santarém (PA), 20 de fevereiro de 1990.

FRANK BENZECRY
Diretor

(T. nº 13.970, Reg. nº 39.517, Dias 07, 08 e 09/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA GLOBAIS PARA AS OBRAS DE EXECUÇÃO DE UMA QUARTA E PAVIMENTO DE ACESSO NA GRAVIA DO JUIZ EM ANANINDEUA-PA., FIRMAO DA SILVA NUNES, EM BELEM, FIRMAO ENRE SEVCP/1, E BEZERRA DA SILVA, VALCOR, Exercício de 1989-1990, Recursos do Estado VALCOR, Nº 2201-SEVCP, 08, 07, 065, 1054- Construção, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos, 4110- Obras e Instalações; b) PRAZO: 30 dias corridos; c) ASSINILUAS: BRG 153-2, 153-3, 153-4, 153-5, 153-6, 153-7, 153-8, 153-9, 153-10, 153-11, 153-12, 153-13, 153-14, 153-15, 153-16, 153-17, 153-18, 153-19, 153-20, 153-21, 153-22, 153-23, 153-24, 153-25, 153-26, 153-27, 153-28, 153-29, 153-30, 153-31, 153-32, 153-33, 153-34, 153-35, 153-36, 153-37, 153-38, 153-39, 153-40, 153-41, 153-42, 153-43, 153-44, 153-45, 153-46, 153-47, 153-48, 153-49, 153-50, 153-51, 153-52, 153-53, 153-54, 153-55, 153-56, 153-57, 153-58, 153-59, 153-60, 153-61, 153-62, 153-63, 153-64, 153-65, 153-66, 153-67, 153-68, 153-69, 153-70, 153-71, 153-72, 153-73, 153-74, 153-75, 153-76, 153-77, 153-78, 153-79, 153-80, 153-81, 153-82, 153-83, 153-84, 153-85, 153-86, 153-87, 153-88, 153-89, 153-90, 153-91, 153-92, 153-93, 153-94, 153-95, 153-96, 153-97, 153-98, 153-99, 153-100.

(Ext. nº 21357, Reg. nº 39555, Dia 08/03/90)

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREGÃO GLOBAIS PARA A REALIZAÇÃO E REEDIFICAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU NA RUA HILTONS PINO, NO MUNICÍPIO DE CUPUBASSA, FIRMAO ENRE SEVCP/1, E BEZERRA DA SILVA, VALCOR, Exercício de 1989-1990, Recursos do Estado VALCOR, Nº 2201-SEVCP, 08, 07, 065, 1054- Construção, Ampliação e Recuperação de Predios Públicos, 4110- Obras e Instalações; b) PRAZO: 30 dias corridos; c) ASSINILUAS: BRG 153-2, 153-3, 153-4, 153-5, 153-6, 153-7, 153-8, 153-9, 153-10, 153-11, 153-12, 153-13, 153-14, 153-15, 153-16, 153-17, 153-18, 153-19, 153-20, 153-21, 153-22, 153-23, 153-24, 153-25, 153-26, 153-27, 153-28, 153-29, 153-30, 153-31, 153-32, 153-33, 153-34, 153-35, 153-36, 153-37, 153-38, 153-39, 153-40, 153-41, 153-42, 153-43, 153-44, 153-45, 153-46, 153-47, 153-48, 153-49, 153-50, 153-51, 153-52, 153-53, 153-54, 153-55, 153-56, 153-57, 153-58, 153-59, 153-60, 153-61, 153-62, 153-63, 153-64, 153-65, 153-66, 153-67, 153-68, 153-69, 153-70, 153-71, 153-72, 153-73, 153-74, 153-75, 153-76, 153-77, 153-78, 153-79, 153-80, 153-81, 153-82, 153-83, 153-84, 153-85, 153-86, 153-87, 153-88, 153-89, 153-90, 153-91, 153-92, 153-93, 153-94, 153-95, 153-96, 153-97, 153-98, 153-99, 153-100.

(Ext. nº 21356, Reg. nº 39554, Dia 08/03/90)

D.F. BASTOS S/A - INDUSTRIAS ALIMENTÍCIAS - CGC 04.906.582/0001-20
AVISO - Comunicamos aos Senhores Acionistas da nossa Empresa, que se encontra à sua disposição, em nossa sede à Rodovia BR 316 Km 05, nesta cidade, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76 de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1989. Ananindeua-Pará, 05 de março de 1990 - EMANUEL VILANOVA DE BASTOS - Diretor-Presidente.

(Ext. nº 21309 - Reg. nº 39502 - Dias: 06, 07 e 08.03.90)

ASO METAL S/A. CGC. 04.944.815/0001-80 - AVISO AOS ACIONISTAS
Achar-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, à Rodovia BR-316, Km-2, os documentos a que se refere o Artigo 133, da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1989. Ananindeua (PA), 05 de março de 1990. A DIRETORIA.

(T. nº 13.968, Reg. nº 39.488, Dias 06, 07 e 08/03/90)

FAZENDA SÃO JOAO S.A. CGC Nº 04103958/0001-69, BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.89, NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS DE ACORDO COM OS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACERTAS, DISPOSITIVOS DA LEI DA SOCIEDADE POR AÇÕES, LEGISLAÇÕES COMPLEMENTARES ESPECÍFICAS DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA, APLICÁVEIS AS SOCIEDADES ANÔNIMAS DE CAPITAL FECHADO, EM FASE PRÉ-OPERACIONAL. 2- SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: Foi complementada a provisão para o Imposto de Renda sobre o lucro inflacionário de Exercícios Anteriores, Diferido e acompanhado monetariamente no Livro Lalur. Os créditos de acionistas destinados à capitalização, e para tal fim amparados contratualmente, não foram corrigidos monetariamente na forma da legislação vigente. A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO DOS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31.12.88 E 31.12.89.

	1988	1989
CIRCULANTE	5.643,13	58.435,24
DISPONÍVEL	5.643,13	31.377,94
Caixa	182,82	363,05
Bancos c/Movimento	20,54	389,27
Aplic. Merc. Aberto	5.439,77	30.570,62
Numerário em Transit	-	55,00
CRÉDITO DE CURTO PRAZO	-	27.057,30
Adiantamento Diversos	-	27.057,30
PERMANENTE	8.332.337,31	567.836,53
IMOBILIZADO	5.859.654,51	529.774,12
Terrenos	359.042,51	34.851,41
Edificações	593.803,89	57.639,14
Construções em Andamento	195.828,26	16.340,88
Infraestrutura	263.725,91	25.599,25
Máquinas e Equipamento	530.083,32	49.550,45
Moveis e Utensílios	15.184,59	1.473,94
Pastagens	1.496.304,33	136.809,17
Instalações Pecuarías	449.447,04	29.828,79
Equipamentos Agropecuarios	1.594,73	154,79
Semoventes	3.051.926,33	215.827,63
Animais de Trabalho	145.967,91	8.780,89
(-) Depreciação Acumulada	(1.243.754,31)	(47.132,77)
DIFERIDO	2.472.682,80	38.062,41
Gastos c/Implantação	2.472.682,80	38.062,41
TOTAL DO ATIVO	8.332.337,31	626.271,77
	1988	1989
CIRCULANTE	107.831,35	6.956,90
Fornecedores	21.735,70	3.360,00
Titulos a Pagar	-	1.324,00
Financ. Bancários	648,65	1.789,19
Emprestimos Bancarios	85.447,00	483,71
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	203.564,52	12.488,80
Prov. p/Imp. Renda s/Luc. Inf. Dif.	36.677,38	4.153,58
Credito de Acionista	166.887,14	8.334,84
RESULTADO EXERC. FUTUROS	1.295,47	1.295,47
Lucro Inflac. Diferido	1.295,47	1.295,47
PATRIMONIO LIQUIDO	8.025.289,10	605.531,00
CAPITAL AUTORIZADO	1.000.000,00	300.000,00
Agões Ordinárias	500.000,00	150.000,00
Agões Preferenciais	500.000,00	150.000,00
CAPITAL A SUBSCRIVER	65.354,00	44.879,00
Agões Ordinárias	-	19.139,00
Agões Preferenciais	65.354,00	25.740,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	934.646,00	255.121,00
Agões Ordinárias	500.000,00	130.861,00
Agões Preferenciais	434.646,00	124.260,00
RESERVAS DE CAPITAL	7.090.643,10	350.410,00
Reserva CM Cap. Integ.-Agões Ord.	3.791.015,90	235.024,00
Reserva CM Cap. Integ.-Agões Pref.	3.299.627,20	115.386,00
TOTAL DO PASSIVO	8.332.337,31	626.271,77

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO NO PERIODO DE 01.01.88 A 31.12.89

DESCRIÇÃO	CAPITAL		RESERVAS DE CAPITAL		TOTAIS
	AÇ. ORD.	AÇ. PREF.	ORD.	PREF.	
Saldo em 31.12.87	5.721,00	5.000,00	7.263,00	-	17.990,00
Aumento de Capital:					
Dinheiro	117.871,00	119.260,00	-	-	237.131,00
Capitaliz. Reservas	7.263,00	-	(7.263,00)	-	-
Constituição de Reservas					
Reser. de CM do Cap. Integral.	-	-	235.024,00	115.386,00	350.410,00
Saldo em 31.12.88	130.861,00	124.260,00	235.024,00	115.386,00	605.531,00
Aumento do Capital					
Dinheiro	134.115,00	195.000,00	-	-	329.115,00
Capitaliz. Reservas	235.024,00	115.386,00	(235.024,00)	(115.386,00)	-
Constituição de Reservas					
Res. de CM do Cap. Integ.	-	-	3.791.015,90	3.299.627,20	7.090.643,10
Saldo em 31.12.89	500.000,00	434.646,00	3.791.015,90	3.299.627,20	8.025.289,10
TOTAIS	934.646,00	7.090.643,10	7.090.643,10	-	8.025.289,10
PAULO SERGIO C. DE OLIVEIRA	LUIZ CLAUDIO G. DE OLIVEIRA	PAULO SERGIO G. DE OLIVEIRA			
Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Diretor Administrativo			
	MANOEL VIANA FARIAS				
	Contador CRC/PA-3893				

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÃO DE RECURSOS EM 31.12.88 E 31.12.89

DESCRIÇÃO	31.12.88	31.12.89		
1. ORIGENS DOS RECURSOS				
1.1. Valores que não Afetam o CGL				
Realização do Capital Social	679.525,00	237.131,18		
Correção Monetária do Balanço	-	38.838,30		
Depreciação e Amortização	258.038,23	19.193,78		
1.2. Aumento do Exigível a Longo Prazo	191.076,12	10.121,43		
TOTAL DAS ORIGENS	1.128.639,35	305.284,69		
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS				
2.1. Aquisição do Ativo Imobilizado	210.104,58	181.668,47		
2.2. Aumento do Ativo Diferido	1.072.201,33	38.062,41		
2.3. Redução do Ativo Diferido, até o limite do lucro inflacionário, na forma da IN-SRB nº 54/88	-	38.838,30		
3. Aumento do Capital Circulante Líquido	(153.666,56)	46.715,51		
TOTAL DAS APLICAÇÕES	1.128.639,35	305.284,69		
4. VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LIQUIDO				
Ativo Circulante	1989	1988		
(-) Passivo Circulante	5.643,13	58.435,24		
(=) Capital Circulante Líquido	107.831,35	6.956,90		
(102.188,22)	51.478,34			
PAULO SERGIO C. DE OLIVEIRA	LUIZ CLAUDIO G. DE OLIVEIRA	MANOEL VIANA FARIAS		
Diretor Presidente	Diretor Superintendente	Contador CRC/PA-3893		

(Ext. nº 21359, Reg. nº 39557, Dia 08/03/90)

AGROPECUÁRIA PACUHY S/A - CGC(MF) 14.078.067/0001-53;
AVISO AOS ACIONISTAS. Encontram-se à disposição dos Senhores acionistas, em nossa sede social à Rua Jerônimo Pimentel nº 54/56- Belém(Pa), os documentos do que trata o Artigo 133 da Lei 6.404/76, referentes aos exercícios de 1987, 1988 e 1989. Belém(Pa), 07 de Março de 1990. A Diretoria.

(Ext. nº 21358, Reg. nº 39556, Dias 08, 09 e 12/03/90)

TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ
Sistema Telebrás - Ministério das Comunicações
AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA - 006/90
A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que se encontra à disposição dos interessados, no Departamento de Material - AMT, sito à Av. 25 de Setembro, 2115-A, entre as travessas Humaitá e Chaco, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o objetivo de selecionar firmas para fornecimento de Cápsulas Telefônicas, Receptoras e Transmissoras.
Somente poderão participar da Licitação, as firmas que estejam cadastradas na TELEPARÁ ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS.
O recebimento e abertura das propostas ocorrerá na sala de reunião do Departamento de Material - AMT, da TELEPARÁ, no endereço acima, no dia 27.03.90, às 10:00 horas. Maiores informações e o Edital poderão ser obtidos com a Comissão de Licitação no endereço acima mencionado, nos dias úteis e nos seguintes horários: das 09:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 horas ou através dos telefones: 1051754 e 1051386.

Belém, 06 de março de 1990.
A COMISSÃO
GOVERNO FEDERAL - TUDO PELO SOCIAL
(Ext. nº 21360, Reg. nº 39558, Dia 08/03/90)

AVISO

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ dando cumprimento ao estabelecido na Exposição de Motivos nº 139, de 17.03.88, do Ministério da Fazenda, publica abaixo o seu Quadro de Pessoal em 31.12.89, aprovado pelo Exmº Sr. Ministro das Comunicações.

CATEGORIA	QUADRO AUTORIZADO	POSIÇÃO EM 31.12.89	
		EXISTENTE	VAGAS
ADMINISTRATIVO	436	432	04
OPERACIONAL	1.074	1.071	03
INVESTIMENTO	139	138	01
INVESTIMENTO/SAUF	0	0	0
TOTAL	1.649	1.641	08

A DIRETORIA
(Ext. nº 21361, Reg. nº 39559, Dia 08/03/90)

INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR CGC(MF) 04.760.675/0001-62
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convidamos os Senhores Acionistas da INDÚSTRIA MINERALÓGICA DO PARÁ S/A - IMPAR, a realizarem-se em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 17/03/90 as 10 horas, na Sede Social, no Distrito Industrial de Ananindeua, Qd. 06/Lt. 04 St. D, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, a fim de discutirem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição do Conselho de Administração e Remuneração; e b) Outros assuntos de interesse social.
Ananindeua/Pa., 05 de março de 1990.
Mario Paulo Szekeacs (Presidente do Conselho de Administração)

(Ext. nº 21355, Reg. nº 39553, Dias 08, 09 e 12/03/90)

RICOPESSA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADA S/A
CGC(MF) Nº 15.756.398/0001-88
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente, ficam convocados os Senhores Acionistas de RICOPESSA NORTE - CAPTURA E COMÉRCIO DE PESCADA S/A para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 15/03/1990 as 10 horas na Sede da Empresa sito a Rodovia Arthur Bernades nº 2.718 Icoaraci Belém-Pará a fim de deliberar a seguinte ordem do dia:
a) Aumento do Capital Autorizado; b) Outros assuntos de interesse sociais.
Belém-Pará, 08 de março de 1990
EDDY ALBERTO CURY (Presidente do Conselho de Administração)

(Ext. nº 21340, Reg. nº 39538, Dias 08, 09 e 12/03/90)

pena branca
Moinho de Trigo Belém S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264-A
CGC/MF nº 05.054.226/0001-99

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém(Pa), 02 de Março de 1990 - ERNI WIEHAEUPER - Presidente do Conselho de Administração. CARLOS ALBERTO CORREA DE MATTOS - Diretor Executivo.

(Ext. nº 21.335, Reg. nº 39.531, Dias 07, 08 e 09/03/90)

pena branca
Moinho de Trigo Belém S.A.

SEDE: Av. Pedro Álvares Cabral, 264
CGC/MF nº 04.795.944/0001-53

AVISO

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição na sede social da empresa, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativamente ao exercício social encerrado em 31/12/89. Belém(Pa), 02 de Março de 1990 - ERNI WIEHAEUPER - Presidente do Conselho de Administração. CARLOS ALBERTO CORREA DE MATTOS - Diretor Executivo.

(Ext. nº 21.336, Reg. nº 39.532, Dias 07, 08 e 09/03/90)

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A
CGC/MF nº 55.742.977/0001-76

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em 15/03/90, às 10:00 hs., em sua sede social, à Rua 15 de Novembro 226 - 142 andar, conj. 1401, na cidade de Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) aumento do limite do Capital Autorizado; b) mudança da sede social c) alteração do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social. Belém-Pa, 07 de Março de 1990 - Ass. JOSÉ APARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Ext. nº 21.334, Reg. nº 39.530, Dias 07, 08 e 09/03/90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIVISÃO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar representada por seu Presidente, Bel. EDER MAURO CARDOSO BARRA, faz saber a todos que virem o pre-

sente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Divisão os autos de Processo Administrativo Disciplinar, em que figura como a acusada a IPC. CLEUDE MARIA SILVA OLIVEIRA, para que o CITA na forma da Lei, com prazo de publicação por três (03) vezes, a contar da data da publicação, para comparecer no Cartório da Delegacia de Ordem Social - DOS/DOPS em horário de expediente normal da SEGUP, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA com referência às acusações contra si imputadas, no prazo de 10 (dez) dias. E, constante dos autos que dita acusada está em lugar incerto e não sabido, mandou na forma da Lei, em conformidade com o disposto no Artigo 199, § 3º, da Lei nº 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios).

Delegacia de Ordem Social - DOS/DOPS

Bel. ÉDER MAURO CARDOSO BARRA

Presidente da Comissão
(Ext. nº 21319 - Reg. nº 39512 - Dias: 07, 08 e 09.03.90)

PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL
Diretório Regional
EDITAL CONVOCAÇÃO

O Presidente, em exercício, do Diretório Regional do Partido Democrático Social - PDS Seção do Pará na forma da Legislação pertinente, convocou todos os membros do Diretório Regional para reunião a realizar-se dia 27.03.89 às 18 hs. no Auditório da Sede do Partido, nesta capital, para deliberação da seguinte pauta:

- A) Apreciação da Prestação de Contas Relativa ao Exercício de 1989
- B) Apreciação do Orçamento para o Exercício de 1990;
- C) O que ocorrer

OSVALDO SAMPAIO MELLO
Presidente, em Exercício do Diretório Regional
(G. Reg. 31.220)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão para a criação e fundação da Federação de Sinuca do Estado do Pará faz convocação Pública para os Clubes Interessados na criação e fundação a comparecerem a Assembleia Geral a ser realizada no dia 15 (quinze) de março de 1990 às 20 (vinte) horas na sede do Clube 1000 Situado a Av. Gentil Bittencourt, 663, Belém-Pará

Belém, 05 de março de 1990 - A COMISSÃO

(G. Reg. 31.221)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão designada pela Secretaria de Estado de Administração, com base na Lei Estadual nº 5416 de 11.12.87, torna público que fará realizar em suas instalações na Diretoria de Recursos Materiais-DRM, sito à Rua 13 de Maio nº 89, altos do Cartório Kds Miranda, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90

OBJETO: Consertos, manutenção corretiva e preventiva, higienização de equipamentos e materiais permanentes tais como: aparelhos telefônicos e aparelhos de ar-condicionado.

DATA DA ABERTURA: 21/03/90

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL: Diretoria de Recursos Materiais - DRM
O texto original do Edital encontra-se à disposição dos interessados à Rua Senador Manoel Barata, 50 Ed. do IPASEP 10º andar, sala 1001, no horário de 08:00 (oitto) horas às 12:00 (doze) horas.

Belém, 12 de Fevereiro de 1990

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 31217)

PORTARIA Nº 2610 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA LENA DIAS VIEIRA, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-402-EE1, Lic. Curta, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "DEPG".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2682 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 164 da Lei nº 749/53, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, MARIA CÂMARA DANTAS, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref. I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 21 de novembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2730 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, IRENE OLÍMPIA DE BRITO CRUZ, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. de 1º Grau General Guará".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 28 de novembro de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2787 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 10, da Lei nº 5378/87, art. 14 da Lei nº 749/53, combinado com o art. 13 da Lei nº 5378/87, GISELDUC, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA TEREZA MEIRELES CALDAS, no cargo de Administrador Escolar, Código GEP-M-EE1-402, Lic. Curta Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital "E.E. Dr. Carlos Guimarães".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de dezembro de 1989.

JOSÉ NOGUEIRA DE SOUZA SOBRINHO

Secretário de Estado de Administração, em exercício

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2641 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DAS GRACAS LOPES TRINDADE, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Bujaru.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2842 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, LUIZIA LOBO VIEIRA LIMA, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Baldo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.132 de 08.02.90.

PORTARIA Nº 2850 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, IVETE PASSOS MARQUES, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - Capital "E.E. de 1º Grau José Bonifácio".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de Dezembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.137 de 13/02/1990.

PORTARIA Nº 2853 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA LIZETE GONCALVES RIBEIRO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - capital "E.E. de 1º de Grau Barão do Rio Branco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.137 de 13/02/1990.

PORTARIA Nº 2854 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1989

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, Item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36 parágrafo único da Lei nº 5351/86, MARIA DO ESPIRITO SANTO SOUZA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotado na Secretaria de Estado de Educação - mun. de Igarapé-Miri.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 14 de dezembro de 1989.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 17.137 de 13/02/1990.

PORTARIA Nº 0491 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.90, e,

Considerando os termos do Proc. nº 02685/89-SEAD.

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" ROSA MÁRCIA CORRÊA SARAIVA, matrícula nº 0239082/010, ocupante de função de Assistente Técnico Ref. XXVII, da Secretaria de Estado de Educação - Capital E.E. "Orlando Bitar" para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0498 DE 01 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 0693, de 15.05.90, e,

Considerando os termos do requerimento datado de 10.02.90.

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" MARIA DO SOCORRO SIDRIM DOS SANTOS, matrícula nº 0344934/018, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, da Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. Rui Barbosa para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 01 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0493 DE 22 DE FEVEREIRO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Of. nº 044/90 - Defensoria Pública.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Universidade Federal do Pará - UFPA, MARCIAL MACIEL DE OLIVEIRA, ocupante da função de Agente Administrativo, CLT, lotado na Defensoria Pública, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de fevereiro de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0511 DE 02 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 593, de 15.02.90, e,

Considerando os termos do Proc. nº 00388/90-SEAD.

RESOLVE:

Redistribuir "ex-offício" THERÉZINHA LÚCIA FERREIRA CHERMONT, matrícula nº 3167178/010, ocupante da função de Assistente Técnico, do Instituto de Terras do Pará para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 02 de março de 1990.

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES

Secretária de Estado de Administração

(G. Reg. nº 31.188)

PORTARIA Nº 210 DE 05 DE MARÇO DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a necessidade de atualizar o valor da Tabela de Remuneração de Serviços Pessoais envolvidos nas atividades efetuadas pelos Órgãos pertencentes ao Sistema de Treinamento do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar a remuneração do instrutor, consultor, assessoria, coordenação, serviço administrativo e operacional com base no Valor de Referência Regional vigente, conforme a Tabela em anexo.

Art. 2º - Determinar que a remuneração dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, que atuam como instrutores no horário de expediente seja de 50% do valor hora/aula fixado na Tabela em anexo.

Art. 3º - Determinar que a remuneração dos servidores do Centro de Treinamento do Estado responsáveis pelos serviços Técnicos e Administrativos envolvidos em Coordenação de Treinamento, seja no valor/aula fixado na Tabela em anexo, caso os treinamentos sejam realizados no seu horário normal de trabalho.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

TABELA DE REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS

HORA/AULA

NATUREZA DOS SERVIÇOS PRESTADOS	VALOR REFERÊNCIA
ASSESSORIA/CONSULTORIA	3 V.R.R.
INSTRUTOR	2 V.R.R.
COORDENAÇÃO	1 V.R.R.
SERVIÇO ADMINISTRATIVO	20% V.R.R.
SERVIÇO OPERACIONAL	10% V.R.R.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 0067 DE 07 DE MARÇO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a Portaria nº 0166, de 31 de maio de 1988 que admitiu MARIA CÉLIA SOUSA para a função - atividade de Agente Administrativo a ser lotada no Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados desta SEJU, em virtude da mesma não ter satisfeito os requisitos do referido cargo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0068 DE 07 DE MARÇO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR ALDA MARIA RODRIGUES MOREIRA, para exercer a função - atividade de Agente Administrativo lotada no Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados desta SEJU, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, na vaga de MARIA CÉLIA SOUSA, a partir de 1º de março de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0069 DE 07 DE MARÇO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ADMITIR ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO, para exercer a função - atividade de Agente Administrativo lotado no Grupo Executivo de Distribuição e Controle de Lotes Urbanizados desta SEJU, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei nº 5.389, de 16 de setembro de 1987, na vaga de ANA CLÁUDIA MACHADO FERREIRA DE SOUZA, a partir de 1º de março de 1990.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 0070 DE 07 DE MARÇO DE 1990

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos, nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 21.11.64, ao servidor WASHINGTON LUIS DE JESUS CASTRO COSTA, no valor de NC25-6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados novos) dentro da verba 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, para atender as despesas mínuas de pronto pagamento, nos municípios de Vigia, Colares, São Caetano de Odivelas, Santo Antônio do Tauá, Santa Izabel de 15.03 a 12.04.90, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo efetuar prestação de contas ao término do período de aplicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 07 de março de 1990.

ARTHUR CLAUDIO MELLO

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Esc. Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1.670, nesta cidade, através das comissões designadas, as seguintes licitações:

Table with columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Lists various procurement items like 'Aquisição de Chave Fusível de 15 kV', 'Aquisição de Conector Paralelo', etc.

Table with columns: EDITAL, CONCORRÊNCIA, OBJETO, ABERTURA. Lists procurement items like 'Ampliação da RDU de Ananindeua', 'Execução de Serviços de Inspeção', etc.

Os referidos editais encontram-se à disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sl 56, a partir do dia 08.03.90, no horário comercial, ao preço de NCZ\$-100,00 (cem cruzados novos) p/ cada uma das licitações.

Belém, 06 de março de 1990. ASSESSORIA DE LICITAÇÃO.

(Ext. nº 21.305, Reg. nº 39.497, Dias 06, 07 e 08/03/90)

JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 010/90.

O Doutor HERMES AFONSO TURINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 26 (vinte e seis) de março de 1990, às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por MÁRIO JOSÉ SAMPAIO REIS, contra ADALTO VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, nos autos do Processo nº 14.JCJ-1552/88, bem esse que se encontra no Depósito do TRT da 8ª. Região e que é o seguinte:

- 01 (um) Analisador de Voltagem, marca KITA, funcionando. VALOR DA AVALIAÇÃO:.....Roz\$-20.000,00. (VINTE MIL CRUZADOS NOVOS).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (Hermes Afonso Turinambá Neto), Técnico Judiciário, Lavrei e presente. E eu, (Cacilda E. Miléo), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi.***

O JUIZ: HERMES AFONSO TURINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª.JCJ de Belém. (G.Reg. 31.201)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR HERMES AFONSO TURINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO o Sr. JOSÉ LUIS MARIANO BARRA, em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 14.JCJ-108/90, em que é reclamado BENEDITO AMORIM GOMES GUARARINS-AYD. DA SILVA, a comparecer perante a Primeira Junta de Conciliação e Julgamento, na Av. D. Pedro I, 750, às 13:15h, do dia 09.03.90, à audiência relativa à reclamação supra-referida. Nessa audiência, deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, consistindo de documentos ou testemunhas, entre no máximo de 3(três). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará no arquivamento da reclamação.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, o presente EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado na sede

desta Junta. DADO e PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e hum dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa. Eu, (Patrícia Pereira), Auxiliar Judiciário, Lavrei o presente. E eu, (Márcia de Lourdes Queiroz da Costa), Diretora de Secretaria em Exercício, subscrevi.*****

O JUIZ: HERMES AFONSO TURINAMBÁ NETO, Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª.JCJ de Belém (G.Reg. 31.137)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de Cinco Dias)

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES, Juíza do Trabalho, no exercício da presidência da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, através do presente EDITAL, fica NOTIFICADO a CONSERÁS - EGMAR MARCIA NO ROSA, reclamado nos autos do Processo nº 48JCJ-1449/89 em que figura o Sr. RONALDO AMARAL DA TRINDADE como reclamante, e a CONSTRUTORA SENIOR como litisconsorte passivo, para tomar ciência da sentença, cujo teor da decisão é o seguinte:

"PELO EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RE SOLVE A MM. 4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA, PARA CONDENAR A RECLAMADA CONSERÁS - EGMAR MARCIANO ROSA A PAGAR AO RECLAMANTE RONALDO AMARAL DA TRINDADE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 2/12 COM ACRÉSCIMO DE 1/3 GRATIFICAÇÃO DE NATAL EM 2/12 E O EQUIVALENTE AOS DEPÓSITOS DO FGTS PELO TEMPO TRABALHADO MAIS 40% TUDO COM ACRÉSCIMO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS. FICA A LITISCONSORTE CONSTRUTORA SENIOR EXCLUÍDA DA LIDE, POR TER RESTADO IMPROVADA A EXISTÊNCIA DOS REQUISITOS DO ART. 46 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE NCZ\$ 35,94 CALCULADAS SOBRE NCZ\$ 500,00 VALOR QUE ORA SE ARBITRA PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 01 de Março de 1990. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilógrafo. E eu, (Carlos Martins Azevedo), Diretor de Secretaria substituto, subscrevi.

ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho (G.Reg. 31.211)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. MANOEL DA SILVA MONTAeiro, residente em lugar incerto e não sabido, reclamado nos autos do Processo nº 54JCJ-1469/89, em que é reclamante JOSÉ JEAN, para ciência da decisão desta Junta, prolatada em 15.02.90, às 15:00 horas, cuja conclusão é a seguinte: "PELO EXPOSTO, RESOLVE A MM. 5ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMATÓRIA ACUZADA POR JOSÉ JEAN, CONTRA MANOEL DA SILVA MONTAeiro, TOTALMENTE PROCEDENTE E CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE 30 DIAS DE AVISO

PRÉVIO, 1/12 DE 132 SALÁRIO PROPORCIONAL, 1/12 DE FÉRIAS COM 1/3 E DEPÓSITO DE FGTS, ALÉM DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelo reclamado sobre o valor da condenação de NCz\$28,77.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa. Eu, (José Maria de Almeida Filho), Aux. Jud., datilógrafo e eu, (José Benedito de Santana Filho), Diretor de Secretaria, subscrevi.

VISTO:

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho (G.Reg. 31.212)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado OSVALDO FÉLIX MAUÁ que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 54JCJ-1161/89, em que é exequente NAZARENO DE ATAI DE BORGES, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de NCz\$-3.015,48 (TRÊS MIL, QUINZE CRUZADOS NOVOS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da Decisão proferida no referido processo, em audiência de 17.10.89 às 16:20h.

RESUMO

Table with columns: Principal, Multa 50% s/ acordo, Custas execução, Valor a depositar. Values: NCz\$- 2.000,00, NCz\$- 1.000,00, NCz\$- 3.000,00, NCz\$- 15,48, NCz\$- 3.015,48

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRIR, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, em 19 de março de 1990. Eu, (José Benedito de Santana Filho), datilógrafo. E eu, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL Juíza do Trabalho (G.Reg. 31.213)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Doutora MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO Juíza do Trabalho, na Presidência da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica CITADO E. S. MORAES, que encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 54JCJ-004/86, em que é exequente JOSÉ CARLOS BELLARD PEREIRA, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de NCz\$-10.676,66 (DEZ MIL, SEISCENTOS E SEIS CRUZADOS NOVOS E SESENTA CENTAVOS), correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão, proferida no referido Processo, em audiência de 20.06.89.

RESUMO

Table with columns: Principal, Cust. Cond., Exec., Total a depositar. Values: NCz\$-10.030,41, NCz\$- 225,97, NCz\$- 420,22, NCz\$-10.676,60

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos

bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, em 20.02.90. Eu, Maria Luiza Nobre de Brito, Juíza do Trabalho, substituída por Maria Luiza Nobre de Brito, Juíza do Trabalho.

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA CO. D. PRAZO DE VINTE (20) DIAS.

O Doutor FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz de Trabalho em exercício na Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 28 de março de mil novecentos e noventa e nove, às 14:00 horas, na sede da Junta, à Av. D. Pedro I, nº 750, 3ª andar, será realizada a PRAÇA, para venda e arrematação do bem penhorado na execução movida por OSVALDO PINENTA MARTINS contra CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA.

uma máquina datilográfica, manual, marca "OLIVETTI" LINEA 98, cor cinza, no estado. Avaliado em NCZ\$-1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzados novos).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove (Ang Margarida Reis), Técnica Judiciária, E eu, (João Brito), Diretor de Secretaria, subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO. (G.Reg. 31.067)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pela presente EDITAL, fica notificado SEIKI NISHIOKA, com endereço incerto e ignorado, para ciência de que foi ajuizada e protocolada nesta Junta sob o nº 1577/89, reclamação trabalhista ajuizada por RAIMUNDO RUFINO TAVARES contra SEIKI NISHIOKA, no qual são pleiteadas as parcelas de av. prévio, férias, gratif. natal, FGTS + 40% art. 22 Refúgios, adic. noturno, hs extras, reps. remunerados, JCM, tendo sido designado o dia 14.03.90 às 15:00 horas, para a realização da audiência. Nessa audiência deverá o reclamado oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (tres). O não comparecimento do reclamado à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá o reclamado estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sob o lbe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, eu, (Glória S. Toutong) Assistente-Chefe do Setor de Proc. em Geral, datilografei e subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho. (G.Reg. 31.194)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (Prazo de oito dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado o Sr. NILDO DOS SANTOS VALE, residente em lugar incerto e não sabido, em que se reclama nos autos do processo nº 68 JCC-1302/89, a reclamada AGROPECUARIA BADA-WARY S/A, para ciência da decisão prolatada por esta Junta no dia 07 de fevereiro de 1990 às 16:00 horas, cujos teor é o seguinte: COM ESTES FUNDAMENTOS, A MM. 6ª JCC DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGA PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONDENANDO A RECLAMADA AGROPECUARIA BADA-WARY S/A A PAGAR AO RECLAMANTE NILDO DOS SANTOS VALE AS VERBAS DE: AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 13º SALÁRIO, REPÓSITO REMUNERADO, HORAS EXTRAS, INDENIZAÇÃO/ANTIGUIDADE, REPERCUSSÃO DE HORAS EXTRAS, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORSA E CORREÇÃO MONETARIA NA FORMA DA LEI, COM VALOR APURADO EM LIQUIDADAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DA SECRETARIA, OBEDECIDOS AOS COMANDOS DA FUNDAMENTAÇÃO. PREJUDICADO O PEDIDO DE AUXÍLIO ENFERMIDADE. Custas de NCZ\$-385,97, pela Reclamada, sobre o valor arbitrado de NCZ\$-15.000,00. E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6ª JCC de Belém. Belém, 28 de fevereiro de 1990. Eu, (Janete Rodrigues), datilografei e assinou.

JUIZ: FRANCISCO PEDRO JUCA, Juiz do Trabalho-Substituto. (G.Reg. 31.206)

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PENHORA COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS; Nº 021/90

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITA DA Sra. DIRCE-SOUZA ROQUEIRA-VAREJÃO DO ZORRO, atualmente em lugar incerto e não sabido, execute, da nos autos do Processo nº 74JCC-1.007/88 e Processo nº 74JCC-1.006/88, em que são exequentes MARINA PINHEIRO DE SOUZA e RUTH SOUZA NASCIMENTO, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de NCZ\$-37.692,76 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZADOS NOVOS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente a Principal, F.C.F.S. e Custas de Sentença e Execução, devidas nos termos da r. Sentença de 19.05.89, às 17:50 horas.

R E S U M O:

À MARINA PINHEIRO DE SOUZA Ncz\$-26.500,29 À RUTH SOUZA NASCIMENTO Ncz\$- 9.130,51 PRINCIPAL Ncz\$35.630,80

Custas de Sentença ... 798,60 CUSTA DE EXECUÇÃO .. 1.263,36.. Ncz\$- 2.061,96 Total Devido Ncz\$-37.692,76

Caso, não pague, nem garanta a execução, no prazo mencionado acima, será procedida a penhora, em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado em lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, 3ª andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Carlos Augusto Cardoso, Auxiliar Judiciário, lavei o presente. E eu, (Walmir Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7ª JCC de Belém.

(G.Reg. 31.170)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 024/90.

O Doutor WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa CARL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, que fica liberado o bem penhorado nos autos do Processo nº 7a.JCC-CPE-64/88, entre partes: Antônio Gonçalves da Silva, exequente e, Carl- Construções Engenharia e Projetos Ltda., executada, c/sendo-lhe, assim, a responsabilidade de Fiel-Depositário do bem abaixo discriminado.

Um (01) terminal telefônico, prefixo nº 229.3413, categoria não residencial, contrato TVR-8332, instalado na Av. Conselheiro Furtado, 3539, sem débitos, avaliado em NCZ\$-6.410,68 (Seis mil, quatrocentos e dez cruzados novos e sessenta e oito centavos).

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla L. de O. Sousa), lavrei o presente. E eu, (Dirceio Ramos Nunes), Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 7a. JCC de Belém.

(G.Reg. 31.208)

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 165/90

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

PROMOVER, PELO CRITÉRIO DE MERECEMENTO, DE ACORDO COM O ART. 184, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, A PROMOTORA DE JUSTIÇA ALAYDE TEIXEIRA CORREIA, DO CARGO DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 2ª ENTRÂNCIA (SOURE) PARA O DE PROMOTORA DE JUSTIÇA DE 3ª ENTRÂNCIA (CAPITAL).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, EM BELÉM.

DE MARÇO DE 1990.

Edith Marília Maia Crespo, Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CONSELHO SUPERIOR Resumo de Ata

As onze horas do dia vinte e hum de fevereiro de mil novecentos e noventa, no 4º andar do Palácio da Justiça, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça e demais membros, pela Dra. Presidente foi esclarecido que o Conselho Superior estava reunido não só para cumprir a determinação legal como para apreciação de alteração da Comissão de Concurso, face o impeditivo declarado de dois suplentes, os Procuradores de Justiça MANOEL DA SILVA CASTELO BRANCO e FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES. Deliberou o Egrégio Conselho aceitar os impedimentos, sendo votados, para substituí-los, os Procuradores de Justiça AMÉRICO DUARTE MONTEIRO e WILTON VIEIRA DE NOVOA que, com o igualmente Procurador de Justiça Dr. CARLOS AILSON PEIXOTO, passam a ser os suplentes da Comissão de Concurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. Aprovada a ata, foi elaborado o presente resumo.

Maria de Lourdes Silva da Silveira, Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR Resumo de Ata

Aos dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa, na sala da Procuradoria Geral de Justiça, no 4º andar do Palácio da Justiça, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, sob a Presidência da Exma. Sra. Dra. EDITH MARILIA MAIA CRESPO, Procuradora Geral de Justiça e demais membros. Em primeiro lugar, a Presidência deu ciência aos srs. Conselheiros do relatório da Corregedoria Geral do Ministério Público, sendo feita a leitura do mesmo pelo Procurador de Justiça ANTONIO ITALO TANCREDI. Pela Presidente foram ressaltados pontos dos quadros demonstrativos do movimento de Processos, anexados ao relatório da Corregedoria. Concluído o exame do relatório do órgão correccional e, assim, cumprido o disposto no art. 33 da Lei Complementar 01/82, passou o Egrégio Conselho a apreciar as inscrições a uma das vagas de 3a. entrância, ocorridas em razão de Edital publicado no Diário Oficial nº 26645, do dia 24-01-90. Com a palavra o Exmo. Sr. Corregedor Geral, este passou a relatar os processos referentes aos candidatos inscritos, concluindo estarem aptos a concorrer a vagas os Promotores RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES, ALAYDE TEIXEIRA CORREIA e DULCELINDA LOBATO PANTOJA, excluídos os Promotores MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES e IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, por não estarem no primeiro quinto da lista de antiguidade e haverem candidatos, em numero de três, preenchendo tal requisito. Procedida a votação da lista triplice, foi apurado o seguinte resultado: ALAYDE TEIXEIRA CORREIA, DULCELINDA LOBATO PANTOJA e RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES. E como nada mais houvesse, foi encerrada a reunião. Aprovada a ata, foi elaborado o presente resumo.

Maria de Lourdes Silva da Silveira, Procuradora de Justiça

(G.Reg. 31.224)

REPARTIÇÃO CRIMINAL

E D I T A L Nº077/89:

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES- 6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos este lerem ou delem tomarem conhecimento que pela 25ª Promotora de Justiça foi denunciado: JOANA OLIVEIRA FERREIRA, paraense, solteira, balconista, 22 anos de idade, residente à honório José dos Santos, Vila Honório 14, letra "B", como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido estando incurso nas penas do art. 129 "caput" do Código Penal, expede-se o presente EDITAL, para o denunciado sob pena de revelia compareça na 6ª Pretoria Criminal, no dia 20.03.90, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática do crime mencionado. Repartição Criminal, 12 de dezembro de 1989. Eu Rosinaldo Branches Lavor-Escrivão que datilografei e subscrevi. Drª ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

E D I T A L Nº078/89:

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES- 6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos que este lerem ou delem tomarem conhecimento que pela 25ª Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado: RAIMUNDO DE ALMEIDA PINHEIRO, paraense, casado, de 39 anos de idade, motorista, filho de Marcelino de Almeida Pinheiro e Raimunda Palheta Pinheiro, residente no Conjunto Impeño Amazonico bloco 14, Pat 301-Bairro do Marco, como incurso nas sanções punitivas do art. 147 do Código Penal vigente pela prática do crime de ameaça C/O art. 19 da Lei das Contravenções Penais. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, por estar em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente EDITAL, para que o denunciado sob pena de revelia compareça na 6ª Pretoria Criminal, no dia 19.03.90, às 10:00 horas, a fim de ser interrogado pela prática mencionada. Repartição Criminal, 12 de dezembro de 1989. Eu Rosinaldo Branches Lavor-Escrivão que datilografei e subscrevi. Drª ELEONORA PEREIRA TAVARES-6ª Pretora Criminal da Capital. x.x.x.

E D I T A L Nº079/89:

A DOUTORA ELEONORA PEREIRA TAVARES- 6ª Pretora Criminal da Capital, faz saber aos este lerem ou delem tomarem conhecimento que pela Dr. Mª de Nazaré Abdo L. Santos-Promotora de Justiça da Capital, foi denunciado: MARIA DE LOURDES MESQUITA DE FREITAS, paraense, solteira, operária, residente na Rua Ajax de Oliveira, nº 67-Bengui, como incurso nas sanções =

AGRAVO DE INSTRUMENTO DE ITAITUBA
 Agvte: Leo Heck
 Agvds: Márcio Martins Costa e outros
 Relatora: Desa. Maria Lúcia Santos
 Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
 Apte: Orinave Navegação Ltda.
 Apdo: Luiz Ivan Janau Barbosa
 Relatora: Desa. Nazareth Brabo
 Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 Apte: Sociedade Evangelizadora Batista Mind Mission
 Apdo: Três Pinheiros do Pará Ltda.
 Relator: Des. Orlando Vieira
 Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém (Pa) 02 de março de 1990

Dr. OLYNHO TOSCANO
 Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg.31.134)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Extraordinário da Capital - Rote., MARLI DO SOCORRO RUELLI MARI NICOLAU DA COSTA (adv. Dra. SOLANGE M. FRAZZO DO COUHO) - e, Rota., BELAULO - ADMINISTRADORA LTDA., (adv. Dr. AUGUSTO ROBERTO KLAUTAU DE ARAUJO) - a fim de ser dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará aos 02 (dois) dias do mês de março de mil novecentos e noventa (1990).
 OLYNHO TOSCANO, escrevi o subscrevi.

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de cinco (05) dias a contar da publicação deste o petição de Recurso Especial da Capital - Rote., CHOCORON & CIA. (adv. Dr. SANT'ANA ESSEIRA) - e, Roto., BANCO FRANCIS E BRASILEIRO S/A. (adv. Dr. PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA), a fim de ser dito petição impugnado dentro no referido prazo.

Dado e passado em Cartório na Secretaria do Tribunal aos (02) dias do mês de março de mil novecentos e noventa (1990).
 OLYNHO TOSCANO, escrevi o subscrevi.

(G.Reg.31.193)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, o Exmo. Sr. Des. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará às folhas 175/176 dos autos de Apelação Cível da Capital - Apte., J. MODESTO E CIA LTDA. (adv. Dr. FERNANDO DA SILVA GONÇALVES) e, Apdo: CIASA - COMERCIO IMPORTAÇÃO AMAZONIA LTDA. (adv. Dra. ALUGÉIO MEIRA), exarou o seguinte despacho:

RECURSO ESPECIAL
 RECORRENTE: J. MODESTO COMPANHIA LTDA.
 RECORRIDO: CIASA - COMPANHIA E IMPORTAÇÃO AMAZONIA LTDA.
 Vistos, etc.

CIASA - COMERCIO E IMPORTAÇÃO DA AMAZONIA LTDA., propôs ação de despejo contra J. MODESTO COMPANHIA LTDA., julgada procedente pela sentença de folhas 80/85, confirmada em grau de recurso pela Egrégia 2a. Câmara Cível Isolada, à unanimidade de votos, através do Acórdão nº 15.489/89, contra o qual foram opostos embargos declaratórios que restaram rejeitados.

Dessa forma, não há de reparar nas decisões atacadas, vez que se houveram dentro dos limites legais que regem a natureza da matéria em discussão.

Pelas razões acima expostas, nego seguimento ao recurso.
 Belém-Pará, 05 de fevereiro de 1990.

(a) Desembargador ALMIR DE LIMA FERREIRA

Presidente do T.J.E.

Dado e passado em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa (1990).
 OLYNHO TOSCANO, escrevi o subscrevi.

(G.Reg.31.111)

EDITAL-VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista à Recorrente ROSELLI MARIA COSTA DA SILVA (Adv. Francisco Salgado), o Recurso Extraordinário em que é Recorrida Auxiliar Seguradora S/A (Adv. Leá Dantas Ribeiro), a fim de apresentar suas razões, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de março de 1990

SILVANA ROCHA MOTTA
 Escrivã Substituta

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao Agravado PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA (Adv. Ademir Kato) o Agravo de Instrumento interposto ao STJ, pelo Agravante BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A - BRADESCO (Adv. Carlos B. Potiguar), a fim de apresentar contraminuta, no prazo de cinco (05), a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de março de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
 Escrivã Substituta

EDITAL - VISTA

Faço público, que se encontra neste Cartório com vista ao Recorrido DAVID DE JESUS MONTEIRO (Revél), o Recurso Especial contra si interposto por CHEDICARD S/A (Adv. Carlos Ferro e outros), a fim de apresentar, querendo, suas razões, no prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste Edital.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de março de 1990.

SILVANA ROCHA MOTTA
 Escrivã Substituta

EDITAL A L

Faço público, que nos autos de Apelação Cível em que é Apte. RUBERTEX COM. e INDÚSTRIA S/A e outros (Adv. Luiz Otávio Rodrigues) e Apdo. BANCO DO PROGRESSO S/A (Adv. Maria Madalena Quites), o Exmo. Sr. Des. Presidente, examinando o Recurso Especial manifestado pelos apelantes, exarou despacho que tem esta conclusão:

Sem razão, porém, o recorrente, uma vez que deixou de indicar e demonstrar o alegado dissídio como exige o artigo 255, § Único do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, o que de plano inviabiliza a admissibilidade do apelo extremo.

Pelo exposto, nego seguimento ao recurso.
 Belém, 05 de fevereiro de 1990.

a) ALMIR DE LIMA FERREIRA
 Des. Presidente do T.J.E.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Belém, 01 de março de 1990

SILVANA ROCHA MOTTA
 Escrivã Substituta

(G.Reg.31.111)

3a Sessão Ordinária das 1as Câmaras Isoladas, realizada em 20 de fevereiro de 1990, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. Presentes: os Exmos. Srs. Desembargadores Lygia Dias Fernandes, Izabel Vidal de Negreiros, Leão, Wilson de Jesus Marques da Silva e Carlos Fernando de Souza Gonçalves. Licenciado: Des. Ary da Motta Silveira. Presentes, ainda, os Drs. Procuradores de Justiça, Afonso Pinto da Silva (Câmara Penal) e Felício Pontes (Câmara Cível).

MATÉRIA PENAL

01- Recurso Ex-Officio de Habeas-Corpus de Moju
 Recte: O Juiz de Direito da Comarca
 Recdos: Darcy Ferreira Barbosa e outro
 Relator: Des. Carlos Gonçalves

Decisão: Unanimemente, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

T. Julg.: Deses. Carlos Gonçalves, Relator; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão

02- Apelação Penal de Igarapé-Miri

Apte: Pedro Xavier de Castro (Adv. Cleonito Prado Gomes)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

T. Julg.: Deses. Ricardo Borges Filho, Relator; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves

03- Idem, Idem, Tomé-Açu

Apte: O Ministério Público

Apda: Nazareno Ramds dos Santos (Adv. Paulo Avelar)

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Adiado.

04- Idem, Idem, Capital

Apte: Guilherme Almeida Teixeira ou Guilherme Chaves Teixeira (Adv. Hilário C. Monteiro Júnior)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Adiado.

05- Idem, Idem, Idem

Aptes: Antônio Calixto da Silva, Antônio Luiz Azevedo da Silva e Antônio Carlos Azevedo da Silva (Adv. Sebastião L. Moraes e outro)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Ary Silveira

Decisão: Adiado.

MATÉRIA CÍVEL

01- Apelação Cível da Capital

Apte: Prefeito Municipal de Bujaru (Adv. Nuno José Miranda)

Apdas: Sandra da Costa Sales Chaves e outras (Adv. Roberto Oliveira)

Relatora: Desa. Izabel Leão

Decisão: Adiado.

02- Idem, Idem, Idem

Apte: Iracy Rodrigues da Silva (Adv. Milton Chagas)

Apdo: Israel Ramos Baia (Adv. Fernando Gonçalves)

Relatora: Desa. Izabel Leão

Decisão: Adiado.

03- Idem, Idem, Idem

Apte: Luiz Daniel Lavareda Reis (Adv. Maria Lúcia de Melo Carramanho)

Apda: Nilda Yolanda Espinola Oliveira (Adv. José F. Chaves)

Relatora: Desa. Lygia Fernandes

Decisão: Adiado.

04- Apelação Cível da Capital

Apte: José Francisco Feitosa de Alencar (Adv. Domingos Emmi)

Apda: Câmara Municipal de Belém (Adv. Pedro Paulo Campos)

Relatora: Desa. Lygia Fernandes

Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de inépcia da inicial, por impossibilidade jurídica do pedido. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

T. Julg.: Deses. Lygia Fernandes, Relatora; Ricardo Borges Filho e Izabel Leão

(Publicados no D.O. de 15.02.90)

05- Apelação Cível da Capital

Apte: Haab Gráfica Ltda. (Adv. Manoel José Monteiro Siqueira)

Apdo: Banfort - Banco Fortaleza S/A (Adv. Carlos Ferro)

Relator: Des. Ricardo Borges Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

T. Julg.: Deses. Ricardo Borges Filho, Relator; Wilson de Jesus Silva e Carlos Gonçalves

06- Idem, Idem, Idem

Apte: Agamenon José Barros do Vale (Adv. João Carlos Braga)

Apdo: Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado da Fazenda (Adv. Zunilde de Oliveira)

Relator: Des. Wilson de Jesus Silva

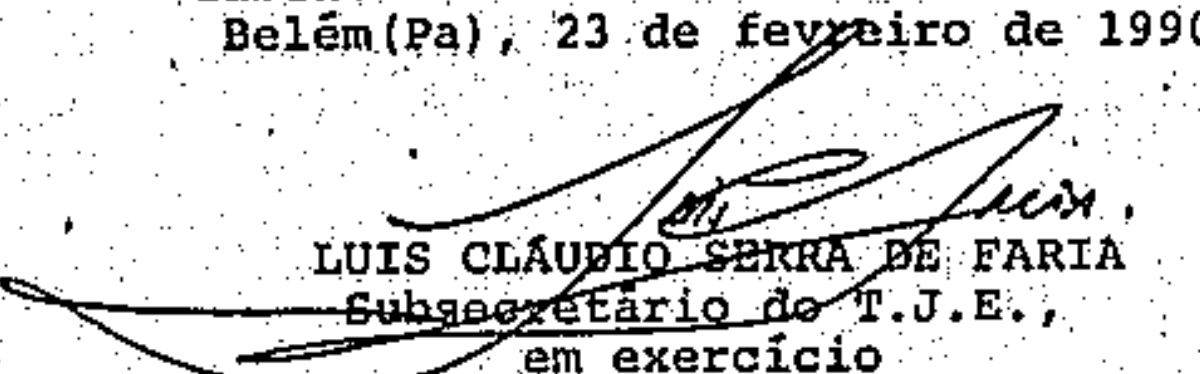
Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para desacolher a preliminar de prescrição, aceita na 1a instância, tudo de acordo com o voto do Des. Relator.

T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lygia Fernandes

07- Idem, Idem, Idem

Apte: Governo do Estado do Pará (Adva. Iacy Salgado dos Santos)
 Apda: Maria Fernandes Esteves (Adv. Waldemar Felgueiras Vianna)
 Relator: Des. Wilson de Jesus Silva
 Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de prescrição arguida pelo apelante. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.
 T. Julg.: Deses. Wilson de Jesus Silva, Relator; Carlos Gonçalves e Lydia Fernandes

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
 Belém(Pa), 23 de fevereiro de 1990


 LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
 Subsecretário do T.J.E.,
 em exercício

(G.Reg.31.193)

2a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO REALIZADA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1990, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO.SR.DESEMBARGADOR ALMIR DE LIMA PEREIRA.

Licenciados.: Des. Ary da Silveira, Ossiam Almeida e José Alberto Soares Maia.

Aus.justificadas.: Des. Stéleo Menezes, Aurélio do Carmo e Orlando Vieira.

Procurador de Justiça.: Dra. Edith Marília Maia Crespo.

PARTE ADMINISTRATIVA

- 1 - Ofício nº 03/90 do Exmo.Sr.Des.Ary da Silveira, DD.membro do Eg.Tribunal de Justiça do Estado, pedindo para que seja apreciado pelo Tribunal Pleno sua Licença para Tratamento de Saúde, pelo espaço de sessenta (60) dias, a partir de 03 de fevereiro do corrente ano.
 - Unanimemente, deferiram a licença pelo período de 30 (trinta) dias nos termos da lei.
- 2 - Pedido de Instalação da Comarca de Tucumã - Reqte.: João Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Tucumã.
 - Deferiram, unanimemente, desde que cumpridas integralmente as exigências legais.
- 3 - Pedido de Homologação do Concurso Público realizado na Comarca de Oriximiná - Reqte.: a bacharela Rosa de Fátima da Costa Navegantes, Juíza de Direito da Comarca.
 - Unanimemente, homologaram o concurso.
- 4 - Pedido de Licença Especial - Reqte.: a bacharela Diracy Nunes Alves, Juíza de Direito da 2a. Vara da Comarca de Santarém.
 - Deferiram, unanimemente.
- 5 - O Desembargador Presidente registrou a presença, no Plenário, do dr. Apolinário Costa, o qual, pedindo vênica, agradeceu em rápidas palavras.
- 6 - Pedido de Férias - Reqte.: a bacharela Maria Lúcia Jares Pereira, Pretora do Termo Único da Comarca de Igarapé-Açu.
 - Deferiram, unanimemente.

- 7 - Idem, idem - Reqte.: a bacharela Iracema Viana Santana, Pretora do 2º Termo Judiciário da Comarca de Vigia "ad-referendum".
 - Unanimemente, confirmaram o despacho concessivo das férias.
- 8 - Pedido de Recontagem de Tempo de Serviço - Reqte.: a bacharela Maria de Fátima da Silva Monteiro, Pretora do Termo Judiciário de Colares.
 - Deferiram, unanimemente.
- 9 - Pedido de Providências - Reqte.: Dra. Edith Marília Maia Crespo, DD. Procuradora Geral de Justiça.
 - Unanimemente, decidiram encaminhar o assunto à Corregedoria Geral de Justiça.
- 10 - Pedido de Providências - Reqte.: Dra. Amílcar Câmara Leão, Serventário de Justiça aposentado.
 - Preliminarmente, por unanimidade de votos, não conheceram do pedido.
- 11 - Processo Administrativo - Processante.; O Eg. Conselho da Magistratura - Processado.: o bacharel Juramir Barbosa de Oliveira, Juiz de Direito da Comarca de Marabá - Relator.: Exmo.Sr.Des. Almir de Lima Pereira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado.
 - Por maioria de votos, acolheram preliminar de nulidade para determinar que contra o bacharel Juramir Barbosa de Oliveira seja instaurado o competente Processo Administrativo perante o E.Conselho da Magistratura, devendo, desde logo, ser afastado do cargo, nos termos da Lei Orgânica da Magistratura (sessão secreta)
- 12 - Projeto de Resolução que institui a "MEDALHA DOS BONS SERVIÇOS" a ser conferida aos Serventários, Funcionários e Empregados da Justiça, nas condições que menciona, e dá outras providências.
 - Unanimemente, aprovaram a proposição, devendo ser baixada a competente Resolução.
- 13 - Projeto de Resolução determinando o provimento do cargo de Secretário do Tribunal de Justiça.
 - Unanimemente, aprovaram a proposição, devendo ser baixada a competente Resolução e demais providências que se fizerem necessárias.
- 14 - Em questão de ordem, o Des. Ricardo Borges Filho consultou o E.Plenário sobre o procedimento a ser adotado com relação à composição da Turma Julgadora de Embargos de Declaração de que, originariamente, fizessem parte Desembargadores licenciados.
 - Após discussão, ficou decidido que a Turma Julgadora seria preenchida, nessa hipótese, pela ordem de antiguidade.
- 15 - Propôs o Desembargador Calistrato Mattos um voto de profundo pesar pelo recente falecimento do dr. Armando Pinheiro, advogado militante no foro de Belém, e pediu fosse o registro comunicado à família do extinto e à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará.
 - A proposição foi unanimemente aprovada, com adesão do Ministério Público.

JULGAMENTOS

- 1 - Mandado de Segurança - Capital - Reqte.: José Batista Picanço (adv. Cláudio Roberto Vasconcelos Affonso e outro) - Reqdo.: Exmo.Sr.Governador do Estado do Pará - Relator.: Exmo.Sr.Desembargador Ary da Silveira.
 - Retirado de pauta para redistribuição.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça, Belém, 01 de março de 1990.


 GENGIS FREIRE DE SOUZA
 Secretário do TJE, em exercício

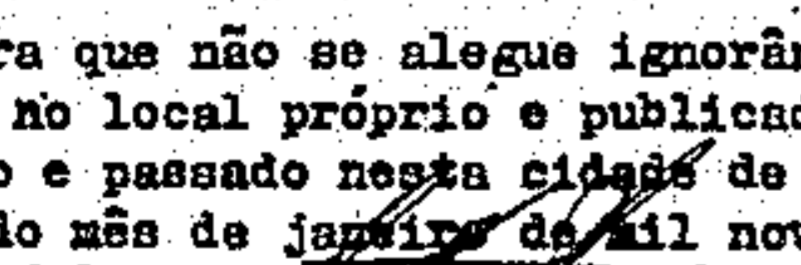
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL


CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
 EDITAL Nº 002/90

O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001- ADALBERTO MAIA
- 002- ANTONIO DE JESUS FENDER
- 003- ANTONIO HAMILTON BENTES
- 004- DEBORA DO SOCORRO VASCONCELOS DA SILVA
- 005- ELISANGELA LOBATO DOS SANTOS
- 006- EVERALDO RIBEIRO SOARES
- 007- FRANCISCA EUNICE FERREIRA BARBOSA
- 008- FRANK LUIZ DE SOUZA SANTOS
- 009- HELENA MARIA FREITAS DE ALBUQUERQUE
- 010- HUMBERTO RAYMUNDO DA SILVA LOPES
- 011- JORGE BERNARDO CAVALCANTE DOS SANTOS
- 012- LEONARDO PRAXEDES MARTINS JUNIOR
- 013- LUCIENE ANDRADE SANTOS
- 014- LUCILEIA BOTELHO DE OLIVEIRA
- 015- LUIS EVANILDO RODRIGUES FURTADO
- 016- LUIZ ALBERTO DA SILVA SOUZA
- 017- MARCELO AFRONSO LIMA DA SILVA
- 018- MARCOS MONTEIRO DA COSTA
- 019- MARIA EUGENIA NOGUEIRA SANCHES
- 020- MARIA RUBENITA CARDOZO ROCHA
- 021- PAULO SERGIO CAVALCANTE

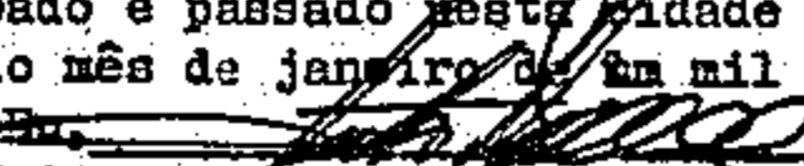
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos oito dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu,  escrevo este subscrevi.

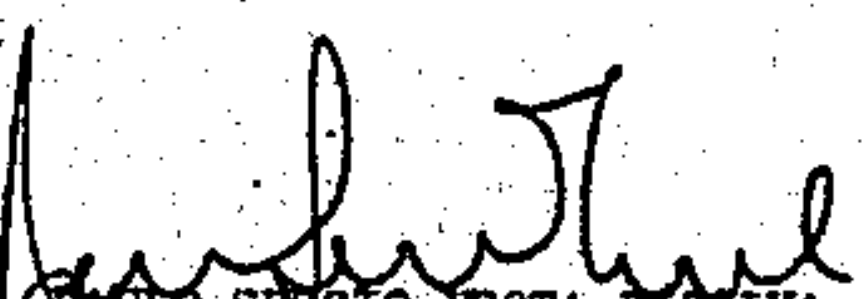

 PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
 Belém - Pará

EDITAL Nº 003/90
 O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001- ALCEU ANTONIO KOZLOWSKI JUNIOR
- 002- ANADILSON CARIPUNAS DA SILVA
- 003- ANTONIO AUGUSTO FONSECA CARDOSO
- 004- CLAUDINEIA SANTA ROSA DA TRINDADE
- 005- CLAUDIO CRISTIANO DE SOUZA MELO
- 006- EDIVALDO JOSE TAVARES TEIXEIRA
- 007- GILBERTO DA SILVEIRA GAMA
- 008- IVAN DOS REIS CARDOSO
- 009- JOANA MORAES MARTINS
- 010- JORGENALDO FERREIRA CARDOSO
- 011- JOSIAS BARDOSO DE SOUZA
- 012- LAIDE SILVA DE ALMEIDA
- 013- LUCIVALDO BARRADAS CORREA
- 014- LUIZ CARLOS SANTOS MENDES
- 015- LUIZ OTAVIO DE ALMEIDA NUNES
- 016- MARCIA VALERIA RODRIGUES DIAS
- 017- MARIA DO SOCORRO DA SILVA FRANCO
- 018- MARIA DO SOCORRO RAMOS SOMBRÁ
- 019- REGINALDO PEREIRA FAGUNDES
- 020- ROSILDA FERNANDES DA SILVA
- 021- TEREZA MARTINS MONTEIRO
- 022- WALDEMIR SETUBAL FERREIRA

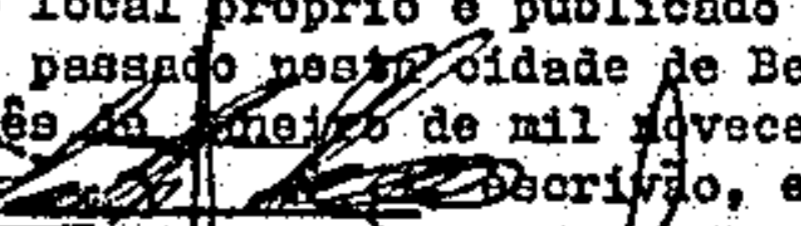
E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu,  escrevo este subscrevi.

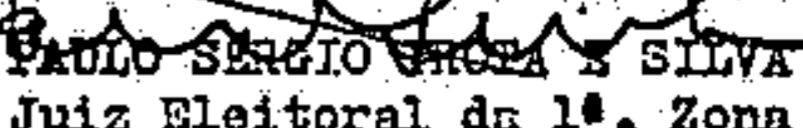

 PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona
 Belém - Pará

EDITAL Nº 004/90
 O Bacharel PAULO SERGIO FROTA E SILVA,
 Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc..
 Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos.

que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001- ABEL AUGUSTO DE VASCONCELOS BORRAJO
- 002- ABDENAGO LETTE DIAS
- 003- ANTONIO CARLOS DUARTE
- 004- ANA MARIA RODRIGUES
- 005- ANA SILVIA RODRIGUES DE SOUZA
- 006- BENEDITA DE JESUS OLIVEIRA
- 007- CARLOS HENRIQUE SALAME BERREDO REIS
- 008- CARLOS ALBERTO BARBOSA SIMÕES
- 009- CESAR AUGUSTO NASCIMENTO DOS SANTOS
- 010- CELIO NEVES JORGE JOÃO
- 011- CRISTIANO FELIPE CORDEIRO
- 012- DEONICE RODRIGUES DE SOUZA
- 013- EUFEMIA GONÇALVES VALOIS
- 014- FAUSE GHAZALE
- 015- GHASSAN GHAZALE
- 016- JOÃO BATISTA DOS ANJOS SILVA
- 017- JAIR BARROS GEMAQUE
- 018- JACK'S DA SILVA MACIEL
- 019- JOSÉ ALVES DA SILVA
- 020- MARIA ZULEIDE DA COSTA REIS
- 021- MARCO ANTONIO FIGUEIREDO MATTOS
- 022- MARIA DO SOCORRO AYRES CARNEIRO
- 023- MANOEL ALBUQUERQUE RODRIGUES FILHO
- 024- MARIA DAS GRAÇAS LOBO FERREIRA
- 025- MARY ANNE GAMA DE ALMADA
- 026- PAULO CESAR MIRANDA PINTO
- 027- PAULO ROBERTO DOS SANTOS GOMES
- 028- RAIMUNDO CORREA RIBEIRO
- 029- RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA
- 030- RAIMUNDA RITA COELHO DOS SANTOS
- 031- RUFINO IGNACIO VERA
- 032- SANDRA MARIA MARTINS FERNANDES
- 033- SILVIA CRISTINA NUNES TAVARES
- 034- TÁCIA MARTINS NASCIMENTO
- 035- WILDEM MOURA ESPINDOLA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dez dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu,  escrevo este subscrevi.


 PAULO SERGIO FROTA E SILVA
 Juiz Eleitoral da 1ª. Zona
 Belém - Pará

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA
EDITAL Nº 005/90
O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará,
etc.. Faz saber aos interessados e

- principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:
001- CÍCERO ALMEIDA DE ANDRADE
002- ELISÂNGELA BATISTA DA SILVA
003- EVANILDE DUARTE TENÓRIO
004- JAIRO PALHETA BALIBIRO
005- JOSÉ MARIA SILVA
006- JOSÉ MARCÍRIO DE JESUS DA COSTA
007- JOSÉ ROBERTO MOUTA TAVARES
008- LAURINDO AUGUSTO DE OLIVEIRA
009- LEONARDO OLIVEIRA DE SOUZA
010- MARIA DE LOURDES FIGUEIRA DUTRA
011- MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NUNES
012- MARIA SELMA CABRAL MIRANDA
013- MAURO MARINHO BELÉM
014- NÂNCI DAS GRAÇAS REIS DE PAIVA
015- OSVALDO CLARINDO FERREIRA JÚNIOR
016- PAULO DOS SANTOS ARAÚJO
017- PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MIRANDA
018- RONALDO GOMES DE MORAES
019- ROSIVANE DO SOCORRO BENTES DA SILVA
020- RONCÁRY CABRAL E SILVA
021- SANDRA MARIA ALVES FERREIRA
022- VALTINO BORGES DA SILVA
023- VALDIR DO SOCORRO COSTA POMPEU

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, escrevi, este subcrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 007/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará,
etc.. Faz saber aos interessados e principalmen-

te aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ADELINO DE JESUS ARNAUD GARCIA
002) ALEXANDRE DE MELO CARDOSO
003) ALEXANDRE JOSÉ DA VEIGA GAIA
004) ANTÔNIO JOSÉ RAMOS PANTOJA
005) AYLÁ DA CONCEIÇÃO DIAS
006) CHARLES DEGOULLE CHAVES
007) CLÁUDIA DA COSTA MARINHO
008) CLÁUDIO AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS
009) DILMA SILVA SANCHES
010) EDINALVA HELENA DUARTE GOMES
011) EDVALDO SARMENTO BELFORT
012) EMANOEL ADONAY DE SOUZA SANTOS
013) FERNANDO DE ALENCAR PINTO
014) FRANCISCO DE OLIVEIRA GOUVEA
015) JEANE MARIA DAS MERCEDES FONSECA
016) JOSÉ AUGUSTO TAVARES FERREIRA
017) JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA
018) JOSÉ MARIA DOS SANTOS GONÇALVES
019) KEITE FARIAS TRINDADE
020) LAUREMIR DE MIRANDA SOUSA
021) LILLIAN MORAES CORDEIRO
022) LUIZ GONZAGA DOS SANTOS GOMES
023) MANOEL DA VERA CRUZ SALDANHA FILHO
024) MARCELO MANOEL DE SOUZA FREIRE
025) MARCO ANTÔNIO NUNES OLIVEIRA
026) MARIA ICEIA PINTO PEREIRA
027) MARIA ISABEL DA SILVA FARIAS
028) MARIA IVONEIDE RIBEIRO FARIAS
029) MARIA JOSÉ SILVA SANTOS
030) MARIA NAZARETH VILHENA GRANADO CHEGÃO
031) MARIA RIBEIRO RODRIGUES
032) SARAH MARIA DO CARMO KOGUEIRA
033) WILSON NAZARENO GONÇALVES DA SILVA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos onze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, escrevi, este subcrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 008/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA,
Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) BERTO DORINDO AUGUSTO LOPES JÚNIOR
002) BERNARDO DE ALMEIDA TRISTÃO
003) CECI DA CRUZ PEREIRA
004) CECÍLIA CORREA DE SOUSA
005) DÓRIS HELENA TEIXEIRA DO REGO
006) ELÍDIO DO ESPÍRITO SANTO MAIA
007) ESTEFÂNIO DOS SANTOS SANTARÉM
008) ERASMO CARLOS GOMES DA SILVA
009) GEORGE ALEXANDER COELHO DAVIS
010) GRACO IVO ALVES ROCHA COELHO

- 011) HELOÍSA TRINDADE DOS SANTOS
012) JAIR NAHUM GUAREMA
013) JACKLINE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ
014) JOSÉ RUI CARDOSO BATISTA
015) MARCELO LUIZ DE SOUZA BARLETA
016) MARIA HOSANA SANTOS DA SILVA
017) MARIA DE NAZARÉ PEREIRA RAMALHO
018) MARIA GONÇALVES MOREIRA DE SOUSA
019) MAURA RIBEIRO DE JESUS GATINHO
020) MICHEL ÂNGELO VIEGAS BRAGA
021) PAULO CORDEIRO GIROUX JÚNIOR
022) RAIMUNDO FERREIRA NEGRÃO
023) RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA LOPES
024) RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO LOPES
025) RENATA BARROS CABRAL
026) ROSQUIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
027) RUI VILHENA DA COSTA
028) SEBASTIÃO BENÍCIO
029) SOCORRO DA CRUZ PEREIRA

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, escrevi, este subcrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

EDITAL Nº 009/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) ALDEMAR DIAS DE SENA
002) ANTÔNIO MARIA FEITOSA SOUZA
003) ELSON BARRETO FERREIRA
004) EVADILZA DUARTE TENÓRIO
005) FIRMINO DOS SANTOS BASTOS NETO
006) FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA
007) HILDEBERTO DE SÁ CRUZ
008) JACIRENE SENA VELASCO
009) JOÃO FEITOSA PINTO
010) JORGE AUGUSTO SANTA BRÍGIDA FREIRE
011) JOSÉ CARLOS SOUZA DA SILVA
012) JOSÉ COSTA
013) JOSÉ LOZANO DE OLIVEIRA JÚNIOR
014) JOSÉ DA CRUZ VIEIRA DE MAIA
015) JOSENILDE SOUSA SILVA
016) JURACI DA SILVA BARATA
017) LENITA CUNHA CORREA
018) LÚCIA MARIA ARAÚJO DE MENDONÇA
019) LUCY PENHA FEITOSA FUJIHASHI
020) MANOEL BRITO FIGUEIREDO
021) MÁRCIA DE NAZARÉ AIRES MARTINS
022) MARINILDE PEREIRA DINIZ
023) MARTA RIBEIRO DE LIMA
024) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS DIAS
025) MARIA LINDALVA MARQUES PEREIRA
026) MARIA DO SOCORRO SÁ CRUZ
027) MARIA DAS GRAÇAS NORONHA PEREIRA
028) MARIA JOSÉ RAIMUNDA BARBOSA
029) MARIA DO CARMO RODRIGUES SILVA
030) NISSYA FREITAS DOS SANTOS
031) NORMA OLIVEIRA DA CUNHA
032) PAULO CEZAR LIMA DA SILVA
033) RAIMUNDO NONATO GONÇALVES DA SILVA
034) RENILDO SANTA CRUZ SOARES
035) ROSÂNGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO
036) SANDRO JOSÉ BENTES LEMANSKI
037) TATIANA BARROS CABRAL
038) WALDEMIR MELO DE OLIVEIRA
039) WELLINGTON JOSÉ SILVEIRA DOS SANTOS
040) VALDINEY TRINDADE AIRES
041) VALDISON JOSÉ ARAÚJO REIS

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 10 dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, escrevi, este subcrevi.

EDITAL Nº 010/90

O Bacharel PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém-Pará, etc..

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos que requereram INSCRIÇÃO de seus títulos os seguintes eleitores:

- 001) Alan Dionísio Souza Leão de Sales
002) Aldeniza Nere dos Santos
003) Ana Emilia Pinheiro Chaves
004) Ana Rita da Costa Vasconcelos
005) Antonio Carlos Neves Cosenza
006) Antonio José Marques Diogo
007) Arli Barreiros Veiga
008) Babileno do Socorro Nascimento dos Santos
009) Cleide Fernandes Torres
010) Edilene de Sena Caetano
011) Edilson Souza de Araújo
012) Elda Barros Lopes
013) Ester Cardoso da Silva
014) Fabio Assis Vergolino
015) Fernando Cezar Meirelles Mimas
016) Francisco Claudio de Souza
017) Jailson Batista Lemos Souza
018) Jefferson Feitosa Camejo
019) Jorge William do Socorro Pantoja Minowa
020) Jose Nazareno Guêdes da Silva

- 021) Jose Ricardo Ferreira Baia
022) Jose Wilson Palavra
023) Josileia Miranda de Melo
024) Leonila Campos Amorim
025) Marcia Rodrigues Lopes
026) Maria Vera Araujo Martins
027) Maria Zilda Nery de Carvalho
028) Paulo Helio Cunha
029) Ricardo Henrique Moraes Pantoja
030) Rodoval Rodrigues de Souza
031) Roseli Pinheiro de Souza
032) Rosimar Ferreira Rocha
033) Rosivaldo Ferreira de Freitas
034) Ruth Helena Gondim Santa Rosa
035) Veriano da Silva Gomes
036

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos sete dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, escrevi, este subcrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

dezesseis dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa. Eu, PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pará, escrevi, este subcrevi.

PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém - Pará

(G.Reg.31.123)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REG

PROCESSO TRT Nº RO 985/89

RECORRENTE:- MARIZH ALMEIDA SILVA
Advogado: Dr. Eliezer Francisco S. Cabral
RECORRIDA :- MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A
Advogado: Dr. José Torquato de Alencar

DESPACHO

I - Recurso em ordem, fundamentado no art. 896 da CLT.

II - A hipótese gira em torno de parcelas de salário maternidade e de estabilidade provisória decorrente do estado gravídico da empregada, pleitos que foram indeferidos nas instâncias ordinárias. Inconformada, a reclamante alega divergência jurisprudencial.

III - No meu entender, os arestos transcritos às fls. 89 deservem para a configuração da divergência, eis que são inespecíficos. E que o Acórdão recorrido está fundamentado no art. 10, inciso II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no sentido de que a estabilidade à empregada gestante é garantida "desde a confirmação da gravidez..." e as decisões são anteriores à nova norma constitucional.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1990

Lygia Siqueira Lutz Oliviera
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 1.495/89

RECORRENTE:- ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - S A G R I
Advogada: Dra. Iacy Salgado Vieira dos Santos
RECORRIDO :- CELSO ANTÔNIO FADEL MARTINS

DESPACHO

I - O recurso de fls. 113/117 preenche os requisitos comuns para a sua admissibilidade e está fundamentado nas alíneas b, e e c do art. 896 da CLT.

II - A hipótese envolve discussão a respeito da constitucionalidade dos Decreto-leis nºs. 2.284/86 e 2.335/87, e aplicação de "gatilhos salariais" e "URPs" a servidores desta União coletistas, havendo o 8º Regional desprezado a arguição de inconstitucionalidade feita pelo Estado-reclamado, e, no mérito, confirmado a sentença de primeira instância, por entender que "os servidores públicos coletistas gozam dos mesmos benefícios dos obreiros pertencentes à iniciativa privada". Inconformado, o reclamado recorre de revista, alegando violação dos artigos 55 e 13, item V, da Constituição de 1967/1969. Embora fundamente seu apelo nas três alíneas do art. 896 da CLT, não apresenta qualquer decisão para configuração da divergência.

III - Sendo assim, o recurso esbarra no contido no enunciado nº 221 do C. TST, dada a natureza interpretativa da matéria em questão.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.

Belém, 5 de fevereiro de 1990

Lygia Siqueira Lutz Oliviera
PRESIDENTE

(G.Reg.30.921)

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O doutor IRAN VELASCO NASCIMENTO, Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAM SABER aos que lerem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo Ação Penal, processo nº 89.0000530-8, movida pelo Ministério Público Federal contra NILSON MOREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, mecânico, filho de Aristóteles Moreira da Silva e Maria Pereira da Silva, residente em Condição do Araguaia, neste Estado, na Rua Paes de Carvalho, 1275. E, constando nos autos que o mesmo não foi encontrado no endereço mencionado, conforme certifica o Oficial de Justiça encarregado da diligência, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido, CITA-O pelo presente Edital para comparecer na Sala das Audiências deste Juízo, localizado na Avenida Generalíssimo Dedeiro, 697, Umarizal, Belém, no dia 17 de maio de 1990, às 10:30 horas, para ser qualificado e interrogado sobre o conteúdo da denúncia, segunda a qual o nominado foi incluído como incurso no art. 155, § 1º do CPB, e acompanhar a ação penal em todos os seus atos, até final sentença e execução, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do acusado, mandou expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará". EXPEDI-DO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, no primeiro dia do mês de março de 1990. Eu, (Julio Rodrigues de Azevedo), Auxiliar Judiciário, datilógrafo e eu, (Fernando de Souza Gregório), Diretor de Secretaria da 3ª Vara, o conferi e subscrevi.

Iran Velasco Nascimento
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

(G.Reg.31.177)

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara,
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 15.02.90

OFÍCIOS:

Nºs : 314, 313, 310 e 049/90 - SR/DPF/PA -
Bel. Geraldo José de Araújo.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IPNs nºs
200/89-SR/DPF/PA, 167/89-SR/DPF/PA,
199/89-SR/DPF/PA, e 046/89-SR/DPF/PA,
respectivamente.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por ma-
is 30 dias. Belém, 15.02.90. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
Vara.

OFÍCIOS:

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer a suspensão da Execução nº 31652
com fulcro no art. 791, III, do C.P.C.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 15.02.90. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
Vara.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer a CITAÇÃO do devedor por Carta.
Precatória nos autos do proc. 31.786.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer a CITAÇÃO do devedor por Carta
Precatória e penhora e avaliação dos
bens de propriedade do mesmo nos autos
do proc. nº 32.178.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : RUBERYAL GOMES DA SILVA
Adv. : Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Assunto : Requer o desentranhamento de documen-
tos dos autos do proc. nº 89.2510-4.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : PAULO ROBERTO COSTA DA PAIXÃO
Adv. : Dr. Antonio Cândido E. M. de Brito
Assunto : Vem apresentar APELAÇÃO de sentença pro-
ferida nos autos do proc. nº 89.1946-5.

CARTA PRECATÓRIA - EM DEVOLUÇÃO

Depdo : JUIZ FEDERAL DA GOLFAS
DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 15.02.90. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
Vara.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSOS

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.0118-8
Impte : SAMUEL RAMIRO BENTES e outro
Adv. : Dr. Paulo Érico Moraes Gueiros
Impdo : COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA UNI-
VERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.
DESPACHO : Vista ao Ministério Público. Belém,
15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 35.072
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : JOSÉ RODRIGUES DE FRUTAS
DESPACHO : Face ao requerido pela exequente a fl.
21, SUSPENDO o curso da presente execu-
ção, nos termos do art. 792 do C. P. Ci-
vil. Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco
Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.279
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : FRIGORÍFICOS A R SOMES E CIA. LTDA.
DESPACHO : Faça-se a citação no endereço fornecido
pela exequente a fl. 13. Belém, 15.02.90.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed-
eral da 3ª Vara.

Nº : 35.288
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : PROCESSO COMERCIO EXPORTADORA LTDA.
DESPACHO : Faça-se a citação no endereço fornecido
pela exequente a fl. 10. Belém, 15.02.90.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed-
eral da 3ª Vara.

Nº : 89.1865-5
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : RAIMUNDO RUBENS ONETTI DA COSTA
DESPACHO : Contados e preparados. Belém, 15.02.90.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed-
eral da 3ª Vara.

Nº : 35.270
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : LAURIVAL MAGNO CUNHA
DESPACHO : Vista à exequente. Belém, 15.02.90. (a)
Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da
3ª Vara.

Nº : 31.836
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : P H ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO : Faça-se a citação no endereço fornecido
pela exequente a fl. 16. Belém, 15.02.90.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed-
eral da 3ª Vara.

Nº : 34.990
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : NORESPE NORTE SEGURANÇA ESPECIALIZADA
DESPACHO : Faça-se a citação no endereço fornecido
pela exequente a fl. 12. Belém, 15.02.90.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed-
eral da 3ª Vara.

Nº : 35.069
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : CBM COMERCIAL BRASILEIRA DE MÁQUINAS
DESPACHO : Faça-se a citação requerida pela exequen-
te a fl. 11. Belém, 15.02.90. (a) Iran
Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª
Vara.

Nº : 33.410
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : VOLUTA REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO CONSTRU-
ÇÃO CIVIL LTDA.
DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 11, formulado pe-
la exequente. Proceda-se a ampliação da
penhora, como ali solicitado. Expeça-se
mandado. Belém, 15.02.90. (a) Iran Ve-
lasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Va-
ra.

Nº : 31.807
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : FRANCISCO SOUZA CARVALHO
DESPACHO : Vista à exequente. Belém, 15.02.90. (a)
Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da
3ª Vara.

Nº : 31.837
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : IMPALA IMPREPRESSOS PADRONIZADOS DA AMA-
ZÔNIA LTDA.
DESPACHO : Defiro o requerido a fl. 15. Expeça-se
mandado para a reavaliação dos bens pe-
nhorados. Belém, 15.02.90. (a) Iran Ve-
lasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Va-
ra.

Nº : 33.458
Exqte : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Excdo : JOSÉ JÚLIO BASTOS DA VEIGA

DESPACHO : Face ao requerido a fl. 18, SUSPENDO o
curso da execução, nos termos do artigo
792 do Cód. de Proc. Civil. Belém,
15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.2537-6
Exqte : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUI-
TETURA E AGRONOMIA.
Proc. : Dr. Franklin Rabelo da Silva
Excdo : MAURÍCIO BRASÍO
DESPACHO : Contados e preparados. Conclusos. Belém,
15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 34.377
Exqte : I N T E R
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Excdo : MARIA DE LOURDES CORDEIRO LOPES
DESPACHO : Face a certidão de fl. 22v, e em razão
da indécia do exequente, apesar de re-
gularmente intimado, SUSPENDO a presen-
te execução, nos termos do art. 40 da
Lei nº 6.830/80. Vista ao exequente. Be-
lém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nasci-
mento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 33.764
Exqte : I N T E R
Proc. : Dr. Antonio Rito das G. Tavareza
Excdo : JOAQUIM DOS SANTOS CORREA
DESPACHO : Pelos documentos de fls. 25 e 26, veri-
fica-se que o executado JOAQUIM DOS SAN-
TOS CORREIA vendeu o imóvel sobre o qual
incidiu o ITR, cuja cobrança ora é fei-
ta pelo INCRA, a ALCEBIADES DA SILVA VI-

DAL, perante-se a figura da responsabi-
lidade tributária por sucessão, a títu-
lo de aquisição do imóvel, situação pro-
vista no art. 130 do Código Tributário
Nacional. Nos autos, via de consequên-
cia, verificou-se o fenômeno da substi-
tuição processual, situação que levou o
exequente a postular a citação do novo
responsável pelo crédito tributário ex-
cutido. Defiro, pois, a substituição pro-
cessual, determine que se faça a citação
requerida na pessoa indicada sucessor de
Joaquim dos Santos Correia. Faça-se a
necessária anotação na distribuição, subs-
tituindo-se o nome do primitivo execu-
tado pelo do seu sucessor. Belém, 15.02.90.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed-
eral da 3ª Vara.

Nº : 89.0667-3
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Heloísa Mª Cavaleiro Fagundes
Excdo : MERCANTIL LOBATO LTDA.
DESPACHO : Nos termos do art. 40 e parágrafos, da
Lei nº 6.830/80, SUSPENDO o curso da exe-
cução. Vista à exequente. Belém, 15.02.90.
(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Fed-
eral da 3ª Vara.

Nº : 35.373
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Heloísa Mª Cavaleiro Fagundes
Excdo : PANIFICADORA E SUPERMERCADO D. BOSCO
DESPACHO : Contados e preparados. Conclusos. Belém,
15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Ju-
iz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.324
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Heloísa Mª Cavaleiro Fagundes
Excdo : SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 31.719
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : SUPERMERCADO ALIANÇA LTDA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 31.776
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : RESOLUB LTDA. (La Cage)
DESPACHO : Face ao requerido pela exequente a fl. 22,
SUSPENDO a presente execução, nos termos
do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Belém,
15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento.
Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.115
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo : PANIFICADORA D. BOSCO LTDA.
DESPACHO : Face ao requerido pela exequente as fls.
07, SUSPENDO o curso da execução, nos
termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80. Be-
lém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nasci-
mento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.766
Exqte : S U N A B
Proc. : Drª Maria Sylvia Guimarães Pimenta

Exeção : VILLALBA E CIA. LTDA. (Tucanos Teatro Bar).
 DESPACHO : Face ao requerido pela exequente às fls. 26, SUSPENDO o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei nº 6.830/80, Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 34.884
 Expte : S U N A B
 Proc. : Drª Heloísa Mª Cavaleiro Fagundes
 Exeção : A. HOLANDA TOMÉ
 DESPACHO : Face ao requerido pela exequente às fls. 15, SUSPENDO o curso da execução, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80, Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 89.1998-8
 Expte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
 Exeção : GERALDO MENEZES GUIMARÃES
 DESPACHO : 1. Cite-se como requerido. 2. Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Breves, na forma do que dispõe o art. 42, caput, da Lei nº 5.010/66, encaminhando Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, cujo cumprimento ora determino. Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.2000-5
 Expte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Ruy Martins Santos
 Exeção : PEDRO NOLASCO COHEN
 DESPACHO : 1. Cite-se como requerido. 2. Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Cametá, na forma do que dispõe o art. 42, caput, da Lei nº 5.010/66, encaminhando Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, cujo cumprimento ora solicito. Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 34.002
 Embgte : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
 Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
 Embgda : SUNAB
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 DESPACHO : Remova-se as diligências para o dia 06 de junho vindouro, às 09:00 horas, único assimpilado, para instrução. Notifique-se. Intime-se. Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 89.1388-2
 Reqte : BELÉM PESCA S/A
 Adv. : Dr. Haroldo Santos
 Reqde : IBAMA
 Adv. : Drª Nilvanda da Silva A. de Lima
 DESPACHO : Manifesta-se a autora sobre a contestação de fls. 54/60. Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 36.409
 Autor : JOÃO CARLOS DE SOUZA NUNES
 Adv. : Dr. Afonso M. Oliveira Pereira e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães de M. Filho
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, por entender prescrito o direito de ação do autor, nos termos do Decreto 20.910/32, DECRETO a extinção do processo com fulcro no art. 269, IV, do CPC. Pague o autor as custas processuais e honorários advocatícios, que fixe em 10% sobre o valor atribuído a causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.0484-0
 Autor : EMÍLIO LAÉRCIO GONDIM VALENTE
 Adv. : Dr. Raimundo de Fátima Osório
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães de M. Filho
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, DECLARO PRESCRITO o direito de ação do autor e, em consequência, DECRETO a extinção do processo, com julgamento do mérito, nos termos do art. 269, IV, do vigente Código de Processo Civil. Foza o Autor do Benefício da Justiça Gratuita, nos termos da Lei 1.060/50, razão pela qual está isento de ônus da sucumbência. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 15.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

EM TEMPO

Nº : 35.032

Autor : ASSOCIAÇÃO VÍDEO CLUBE DO BRASIL
 Adv. : Dr. Denis José de Mattos Azaide
 Réu : UNIÃO FEDERAL
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães de M. Filho
 SENTENÇA : Vistos, etc. ... Ante o exposto, julgo IM PROCEDENTE a presente ação para manter o ato administrativo impugnado, que se acha revestido de todas as formalidades legais intrínsecas e extrínsecas. Fica a parte sucumbente condenada a pagar as custas processuais e verba honorária que fixo em 10% sobre o valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 15:02:90

OFÍCIOS:

Nº 018/90-CRJ/SR/DPF/PA
 DO: Superintendente Regional do DPF/PA
 Assunto: Vem apresentar servidores do DPF/PA, a fim de serem ouvidos como testemunhas nos autos do Proc. nº 89.0001436-6.
 DESPACHO: Junte-se aos autos.

Nº 296/90-CART/SR/DPF/PA
 DO: Coordenador Regional Policial-SR/DPF/PA
 Assunto: Solicita baixa para complementação das diligências. IFL nº 216/89-SR/PA.
 DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nºs 255, 256 e 312/90-CART/SR/DPF/PA
 DO: Presidente dos Inquéritos Policiais nºs 255, 256 e 218/89-SR/PA
 Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências.
 DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

C E F
 Adv.: Maria Amélia Maia Franco
 Assunto: Vem requerer a determinação da expedição de Ofício à Comarca de Cametá/PA, com vistas a ser efetivada a devolução do mandado de citação, penhora e avaliação. Ref. Procs. nºs 35.350 e 35.369.
 DESPACHO: J. Conclusos.

C E F
 Adv.: Maria Cecília Hermes Rodrigues
 Assunto: Vem requerer juntada de recibo passado pelo Oficial de Justiça de Cametá-PA. Proc. nº 89.1719-5.
 DESPACHO: J. Conclusos.

CLASSE VI - CARTA PRECATÓRIA Devolvida

Nºs 89.0010403-9 e 89.0010256-7
 Reqte: CIAPESCO - CIA AMAZÔNICA DE PESCA
 Reqde: I B A M A
 DESPACHO: Junte-se aos autos

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS DIVERSOS

Nº 89.0002547-3 - AÇÃO CAUTELAR
 Reqte: Laminort Indústria e Comércio de Lâminas S/A
 Adv.: Eduardo Grandi
 Reqde: União Federal
 Proc.: Antonio José de Mattos Neto
 DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a contestação. Intime-se.
 Belém, 15.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
 (G.Reg. 31.032)

BOLETIM Nº 030/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª
 Drª JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, no exercício da mesma.

EXPEDIENTE DO DIA 16.02.90

OFÍCIO
 Nº 009/90 : Fábio Gastano - Delegado de Polícia Federal
 Assunto : Vem apresentar Roberto Bastos da Silva para servir de testemunha, nos autos do proc. nº 22.036.
 DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 16.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

PETIÇÕES

Petição da ENGEPLAN
 Adv. : Aldebaro Cavaleiro de M. K. Neto
 Assunto : Vem indicar seu assistente técnico, sr. Antônio Carlos Pacheco de Almeida, ref. ao proc. nº 37.403.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
 Adv. : Maria Amélia M. Franco
 Assunto : Vem em atendimento ao r. despacho, proferido nos autos do proc. nº 34.559, às fls.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CODEBAR

Adv. : Maria da Conceição Fernandes
 Assunto : Vem requerer o deferimento da pericia técnica para identificação da área em litígio, ref. ao proc. nº 34.269.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CHD

Adv. : Maria Rosângela da Silva
 Assunto : Vem prestar informações acerca do respeitável despacho, exarado nos autos do proc. nº 31.930, às fls.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CADAM

Adv. : Ana Cecília Coelho A. Alencar
 Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 89.832-3 e requerer providências.
 DESPACHO : J. Expeça-se guia de depósito. Belém, 16.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exercício cum. da 1ª

Petição de Maria das Graças Malcher Cardoso Pereira
 Assunto : Vem informar que está quites com a Receita Federal, conforme comprovante anexo, em xerocópia, com autenticações nos verbos, ref. ao proc. nº 89.2094-3.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 16.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição de Djalma de Oliveira Farias - Advogado
 Assunto : Vem expor fatos inerentes ao processo nº 32.790 e requerer providências.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
 Adv. : Maria Cecília H. Rodrigues
 Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 30.562.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do Município de Belém
 Proc. : Glóvis Malcher Filho
 Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 90.149-8 e requerer as providências necessárias.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do GRECI - 12ª Região
 Assessor Jurídico: Ronaldo Koury Maués
 Assunto : Vem requerer a suspensão da execução, proc. nº 32.223, pelo prazo de 90 (noventa) dias.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
 Proc. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Vem dizer que nada tem a opor ao pedido de fls. 48, requerendo o arquivamento dos autos, proc. nº 30.484.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
 Proc. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Vem requerer a assistência de presente feito, proc. nº 90.239 -7.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUNAB
 Proc. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto : Vem requerer a assistência de presente feito, proc. nº 90.239 -7.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 21.651
 Autor : Emílio Martins Paradela
 Adv. : José Cabral
 Réu : INPS
 Adv. : Francisco Edmir Lopes Figueira
 DESPACHO : Vista às partes sobre os cálculos de fls. Belém, 16.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA

PROCESSO : Nº 36.370
 Depete. : Juiz de Direito da Comarca de Conceição do Araguaia/PA
 Depedo. : Juiz Federal da 1ª Vara no Pará
 DESPACHO : 1. Ao cálculo. 2. Com as cautelas legais e as nossas homenagens, registuem-se os autos no Juízo deprecante. Belém, 16.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PROCESSO : Nº 89.570-7
 Reqte. : INTER (INORA)
 Reqdo. : Ibrahim Faia
 DESPACHO : Faça-se a cobrança do mandado a que alude a certidão supra. Oficie-se. Belém, 15.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exercício cum. da 1ª

PROCESSO : Nº 89.572-3
 Reqte. : INTER (INORA)
 Reqdo. : Pedro Ribeiro Celidonio G. dos Reis
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 89.579-0
 Reqte. : INTER (INORA)
 Reqdo. : José Julio de Azevedo e Sá
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara.
 FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria.
 EXPEDIENTE DE 16.02.90

OPÊTIOS:

Nºs : 332/90, 303/90 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Raimundo Batista de M. Lima.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 105/89-SR/PA e 69/88-SR/PA, respectivamente.

DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs : 283/90 e 281/90 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Fábio Caetano.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 150/89-SR/PA e 121/89-SR/PA, respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs : 301/90, 311/90, 300/90, 278/90, 299/90 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 086/89-SR/PA, 016/89-SR/PA, 75/89-SR/PA, 117/89-SR/PA, 027/88-SR/PA, respectivamente.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 298/90 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Néder Duarte.
 Assunto : Solicita novo prazo nos autos do I P nº 140/89-SR/PA.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nºs : 322/90, 320/90, 323/90, 306/90, 269/90, 274/90, 321/90, 297/90, 326/90, 327/90, 325/90 e 324/90 - CART/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.

Assunto : Solicita novo prazo nos autos dos IP nºs 133/89-SR/PA, 136/89-SR/PA, 128/89-SR/PA, 125/89-SR/PA, 065/89-SR/PA, 35/88-SR/PA, 163/89-SR/PA, 173/89-SR/PA, 95/89-SR/PA, 098/89-SR/PA, 110/89-SR/PA e 112/89-SR/PA, respectivamente.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES:

Da : OAB - PA
 Adv. : Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva
 Assunto : Vem dizer que nada tem a operar ao pedido de desistência formulado pela consignante nos autos do proc. nº 89.0108-6.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Da : UNIÃO FEDERAL (SUCAM)
 Proc. : Dr. Moacir Guimarães de M. Filho
 Assunto : Vem oferecer CONTESTAÇÃO nos autos do proc. nº 89.1790-2.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : BANCO DO BRASIL S/A
 Adv. : Dr. Carlos José Chaves Nogueira
 Assunto : Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do proc. nº 89.1913-9.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Nº : 90.0119-6
 Autor : ANA LOPES FERRAZ e outros
 Adv. : Drª Maria Lúcia M. Carrasmanho
 Réu : I N P S
 DESPACHO : Cite-se. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 Nº : 31.835
 Expte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Exco : EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA.
 DESPACHO : Nos termos do art. 40 e parágrafos, da Lei nº 6.830/30, SUSPENDO o curso da execução. Vista à exequente. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.322
 Expte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Exco : INDÚSTRIA DE PISO DO CERRADO
 DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 54. Expeçam-se Man-

dados para reforço de penhora conforme o verificado. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO

Nº : 89.0563-4
 Expte : MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
 Adv. : Drª Denise de Castro C. Bueno e outra
 Agvdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Junte-se cópia da sentença hoje proferida nos autos da Medida Cautelar. Por força do disposto no art. 528 do CPC, remeta-se o Instrumento de Agravo à consideração da Corte Revisora, com as Cautelas de estilo. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 32.114
 Embgte : TRANSPORTE BRASILEIRO LTDA.
 Adv. : Dr. Haroldo Cabral
 Embgda : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

DESPACHO : Defiro o pedido de fl. 264 e, em consequência, determino a baixa do processo ao Setor de Cálculo para informar quantas BFNs do dia 06.11.89 corresponde o valor de R\$ 5.831,87, constantes do cálculo de fl. 260. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 36.278
 Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Antonio Rito das Graças e outros.
 Expte : MARIA LAUREL SANTOS SALOMÃO e outros.
 Adv. : Dr. Darly Ferreira Angêlo e outros
 DESPACHO : Provisoriamente, fixo os honorários do Perito do Juízo em 5.000 B.F.Ns, devendo ser reavaliado este valor após a realização do trabalho com a efetiva entrega do laudo. Faça o expropriante o depósito em juízo da verba ora estabelecida. Intime-se. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 32.027

Expte : I N C R A
 Proc. : Dr. Djalma Dias dos Santos
 Expte : ANÍSIO FIGUEIREDO e outros.
 Adv. : Dr. Gilde Ferraz
 DESPACHO : Expeçam-se Cartas Precatórias a fim de serem citados os outros herdeiros de Maria Coelho Neves e Waldemar Coelho, mencionados na petição de fl. 271. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS EM PROCESSOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
 Nº : 89.0093-4
 Autor : MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
 Adv. : Drª Denise de Castro C. Bueno e outro
 Réu : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Proc. : Dr. Fernando Facury Scalf
 SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo IM PROCEDENTE o pedido principal e PREJUDICADO o pedido secundário de repetição de indébito, condenando a autora no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que fixo em (10%) dez por cento do valor atribuído à causa (doc. fl. 254). Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 10.000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 34.540
 Autor : LEONOR FERREIRA DA COSTA
 Adv. : Dr. Albérico Pimental Filho
 Réu : UNIÃO FEDERAL (SUCAM)
 Adv. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho
 SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação para condenar a União Federal a ressarcir ao autor o valor que gastou para recuperar o seu veículo, danificado em razão de colisão com carro da SUCAM, no valor de R\$ 146.649,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e nove cruzados), padrão monetário da época, acrescidos de juros e multa de 1% ao mês, desde a citação, e correção monetária nos termos da lei. Fica a parte sucumbente obrigada a fazer o depósito das custas antecipadas pelo autor e a pagar honorários advocatícios, a base de 20% sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Decisão sujeita ao duplo grau de jurisdição conforme art. 475, II do C. P. Civil. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 34.003
 Autor : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães
 Réu : MANOEL JOAQUIM DA SILVA
 Adv. : Dr. Ubiratan de Aguiar e outra

SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo procedente a presente ação para condenar a ré no pagamento do valor cobrado, igual a R\$ 1.500,00, expressão monetária da época, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, desde o vencimento das faturas, multa contratual de 10% sobre o valor da dívida, na forma prevista no contrato de fls. 05/06, cláusula sétima, parágrafo segundo, e correção monetária nos termos da lei. Deve a sucumbente pagar as custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor da condenação, apurável em liquidação de sentença. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 89.0106-0
 Reqte : MINERAÇÃO GUANAMBI LTDA.
 Adv. : Drª Denise de Castro C. Bueno e outro
 Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto

SENTENÇA : Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo im procedente a presente Ação Cautelar Interimária, por ausência dos requisitos estabelecidos no art. 798 e seguintes do C. P. Civil. Junte-se ao processo fotocópias autenticadas dos documentos de fls. 251/252 dos autos nº 89.0093-4, Ação Ordinária Principal, cujo apensamento ao presente volume ora determino. Pague a autora as custas processuais e honorários advocatícios que fixo em 20% sobre o valor atribuído à causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 16.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
 WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 16.02.90**PETIÇÕES:**

S U N A B
 Proc.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Assunto: Vem requerer a desistência do presente feito. Ref. Proc. nº 90.0000183-8.
 DESPACHO: J. Conclusos.

BERTILLON VIGILÂNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
 Assunto: Vem opor Embargos de Declaração a r. sentença que julgou procedente a ação de Execução de nº 89.0000911-7.
 DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHO EM PROCESSO:

Nº 18392-0 - AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE I
 Autor: D N E R
 Réu.: Joaquim Amoras e outros
 DESPACHO: Sentencie-se em separado, nesta data.

SENTENÇA:

Nº 00.0018392-0 - AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE I - 2
 Autor: Deptº Nacional de Estradas de Rodagem-DNER
 Proc.: Ana Maria Cavalcanti Simão Luiz
 Réus.: Joaquim Amoras e outros
 Litiscorrentes Passivos: Orlando Souza de Almeida e outros
 Adv.: Leine Castelo Branco da Fonseca Jucá, Raphael Siqueira, Maria de Fátima Dias Klautau Malcher de Araújo e José Maria da Gama Maia
 SENTENÇA: Vistos, etc. (...). Pelo exposto, JULGO PROCEDENTE a ação, para condenar os réus JOAQUIM AMORAS, NORBERTO AFRONSO PIRES FILHO e BERNARDO COELHO DA SILVA a indenizarem ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER os prejuízos que lhe causaram, acrescidos de juros e correção monetária, tudo como for apurado em liquidação de sentença, além das custas processuais e honorários advocatícios, estes na base de 10% sobre o valor da causa. Custas ex lege. P. R. I.
 Belém, 16.02.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.
 (G.Reg.31.031)

BOLETIM Nº 031/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
 Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no Exercício Cumulativo da 1ª

Drª JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.90**TELEX**

Nº 005/90 : José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Vice-Presidente e Corre

Assunto : gedor
: Vem dar cumprimento ao programa de treinamento constante do plano de Diretor daquela Corregedoria para o biênio 1989 a 1991, constante do Provimento nº 04/89 - GC.

DESPACHO : À Secretaria, para as providências Belém, 19.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exercício cum. da 1ª

OFÍCIOS
Nº 060/90 : Paulo Rúbio de Souza Meira - Proc. -Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará

Assunto : Vem acuar e agradecer o que está contido no Of. nº 333/90-JF/PA, de 06.02.90.

DESPACHO : À Secretaria, Belém, 19.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Nº 83/90 : Bels Eliana Rita Daher Abufaiad - Juíza de Direito da 2ª Vara, respondendo pelo Juizado de Direito da 1ª Vara - Castanhal

Assunto : Vem prestar informações necessárias, a fim de que seja dada tramitação regular ao processo nº 029/90 - Ação de Nulidade de Escritura Pública, proposta por ANTÔNIO MOACIR PORFINO e sua mulher contra EDIVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO e sua mulher.

DESPACHO : Informe-se o que constar. Belém, 16.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. Diretor do Foro.

Nº 053/90 : Vânia Ribeiro de Andrade - Escrevente

Assunto : Vem remeter a Carta Precatória em anexo, ref. ao processo nº 19.052-7, tudo de ordem da MMª Juíza da 4ª Vara Penal de Marabá

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 19.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÕES
Petição de José Otávio Teixeira da Fonseca
Adv. : José Otávio Teixeira da Fonseca
Assunto : Vem falar sobre a contestação de fls. 20/28 e documentos, referente ao proc. nº 89.301-1.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Joaquim Moreira Rocha
Assunto : Vem falar sobre a petição de LAILA ANA DILLON DE FIGUEIREDO (fls. 114 e 115), ref. ao proc. nº 23.071.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Joaquim M. Rocha
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 34.608/88 e requerer providências.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CATA
Adv. : Leogênio Gonçalves Gomes
Assunto : Vem manifestar-se sobre o despacho de fls., referente ao processo nº 34.608/88.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CATA
Adv. : Leogênio G. Gomes
Assunto : Vem dizer que já se manifestou quanto a especificação de provas, às fls. 61/62, nos autos do proc. nº 32.688, que nesta oportunidade ratifica-as.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Joaquim M. Rocha
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 32.688 e requerer as providências necessárias.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Nair Rodrigues Magina
Advs. : Raphael Lucas e outros
Assunto : Vem requerer a juntada do documento anexo nos autos respectivo, e vista dos mesmos.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da INAÇO S/A
Advs. : Eliana Valdez A. Monteiro e outro
Assunto : Vem prestar esclarecimento em atendimento ao r. despacho de fls., referente ao proc. nº 19.115-A.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição do IAPAS
Proc. : Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Vem requerer a suspensão do feito, proc. nº 19.154, face ao exposto.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 19.02.90. a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição do IAPAS
Proc. : Aláudio Costa Ferreira
Assunto : Vem requerer a suspensão do proc. nº 29.366, em vista de até o momento não se ter encontrado bens para a garantia da execução.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem requerer o sobrestamento do feito, proc. nº 19.979 pelo prazo de 90 (noventa) dias.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da CEF
Adv. : Maria Amélia M. Franco
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 12.758.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

EXECUTIVO FISCAL
PROCESSO : Nº 3.805
Exqte. : SUDAM
Adv. : Antônio C. Monteiro de Brito
Exceda. : Massa Falida de Companhia Industrial D'Amazônia - CIDA

DESPACHO : Atualize-se o cálculo de fls. 208. Belém, 19.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exercício cum. da 1ª

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara
Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.90

TELEX NR. 005/90 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL FEDERAL 1ª REGIÃO - José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Vice-Presidente e Corregedor

Assunto : Comunica sobre o encontro com os diretores de secretaria nos dias 02 e 03 próximo

DESPACHO : A Secretaria para comunicar a viagem do Dr. Fernando Tocantins. Belém, 19/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

OFÍCIO
Nº.: 15/90 - Juizado de Direito da 4ª Vara da Comarca de Santarém-PA
Assunto : Devolve Precatória ref. proc. 31.008

DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 19/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

PETIÇÕES
Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco
Assunto : Vem expor e requerer nos autos dos processos nºs.: 8.718, 10.970, 12803, 13.970 e 35.074

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 19/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Assunto : Requer o prosseguimento da Execução com as providências já requeridas, ref. proc. 6.832

DESPACHO : Idêntico ao anterior

Do: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv.: Dr. Luiz Fernando G. da Luz
Assunto : Vem opor Embargos Infringentes contra decisão de fls. 13/14 proc. nº 31725

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A
Adv.: Dr. Luiz Fernando G. da Luz
Assunto : Vem expor e ao final requerer a extinção do feito ref. pro. 30.303

DESPACHO : Idêntico ao anterior

De: SABINO DE OLIVEIRA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO-SARAVE-LIMITADA
Adv.: Dr. Luiz Fernando G. da Luz
Assunto : Vem dizer que o processo já está inscrito para permitir a livre convicção para julgar o feito, ref. proc. nº 29.285

DESPACHO : Idêntico ao anterior

De: MOINHO DE TRIGO MARANHÃO S/A
Adv.: Dra. Vera Maria M.B.N. Andrade
Assunto : Vem expor e requerer o prosseguimento do feito como de lei, ref. proc. nº 89.0000080-2

DESPACHO : Idêntico ao anterior

De: MANOEL GARCIA COSTA - Adv. nomeado defensor dativo de HAMILTON MARIANO

Assunto : Vem expor nos autos nº 12.083

DESPACHO : Idêntico ao anterior

De: HAMILTON MARIANO
Defensor: Dr. Manoel Garcia Costa
Assunto : Vem com as razões exposta requerer seja a denúncia declarada improcedente ref. proc. 12.803

DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 19/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

PROCESSO
AÇÃO CRIMINAL
Nº.: 00.0014601-3
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Réus.: TIBURCIO SOARES DA ROCHA E OUTROS
Adv.: Dr. Alberto Campos

SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Ante o exposto, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE dos acusados TIBURCIO SOARES DA ROCHA, JOSÉ NEWTON ROCHA, TEREZA CAVALECANTE ROCHA e MARIA LUZIA LIMA ROCHA, todos qualificados na peça acusatória inicial, pela ocorrência da prescrição, na conformidade do disposto no art. 108, IV c/c 109, IV do Código Penal. Após o trânsito em julgado da presente decisão, procedam-se as devidas anotações e baixas nos registros desta Seção Judiciária, oficiando-se a Superintendência do Departamento da Polícia Federal nesta capital para que faça o mesmo. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19 de fevereiro de 1990. (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara.
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 19.02.90

TELEGRAMA
Nº.: 005/90 - TRF DA 1ª REGIÃO - Juiz Corregedor José Anselmo Santiago.

Assunto : Comunica programa de treinamento para Diretores de Secretaria.

DESPACHO : A Secretaria para as providências. Deve ir ao encontro o Dr. Gregório. Belém, 19.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

OFÍCIO
Nº.: 019/90-CRJ/SR/DEF/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Porto.

Assunto : Faz apresentação de servidores para audiência designada.

DESPACHO : Junte-se aos respectivos autos. Belém, 19.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES
Do: I N C R A (2 petições)
Proc. : Dra Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer juntada dos Atestados de Óbitos nos autos dos procs. nºs 34.285 e 33924 para que se possa verificar se os executados deixaram herdeiros.

DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 19.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

Do: I N C R A
Proc. : Dra Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem dizer que não concorda com a certidão de fls. 25v nos autos do proc. nº 33.590.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do: I N C R A
Proc. : Dra Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a CITAÇÃO da empresa executada por Carta Precatória nos autos do proc. nº 36.535.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do: I N C R A
Proc. : Dra Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem dizer que concorda com a penhora de fls. 12 e 13 nos autos do proc. 33.563.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do: I N C R A (4 petições)
Proc. : Dra Maria de Fátima de Oliveira

Assunto : Vem oferecer novo endereço dos executados nos autos dos procs. nºs 36.462, 37.186, 33.831 e 34.273.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : I N C R A (5 petições)
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer o prosseguimento do feito e indica para penhora o próprio imóvel que deu origem a dívida nos autos dos procs. nºs 34.415, 35.939, 34.418, 35.564 e 35.874.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOSCLASSE 06000 - FEITO NÃO CONTENCIOSOS

Nº : 90.0269-9
Rqte : REINALDO YASUYUKI TSUCHIYA
Adv. : Dr. Paulo Peixoto Galdas
Rqdo : DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - SR/DPF/EA.
DESPACHO : O requerente, REINALDO YASUYUKI TSUCHIYA, brasileiro, filho de imigrantes japoneses, por não possuir 21 anos completos, está impossibilitado de tirar passaporte e, assim, viajar para o Japão e encontra-se com os seus pais que lá estão. Pede seja nomeado o seu irmão mais velho como curador especial para assisti-lo nos atos necessários a expedição do passaporte. Verifico que a matéria não é da competência da Justiça Comum Federal mas sim da Justiça Comum do Estado do Pará, por uma das varas de família da capital ou de menores, para onde determino sejam os autos encaminhados com as cautelas legais. Intime-se. Belém, 19.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 34.267
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : DAVID PETER VERDUIN
Adv. : Dr. Heliomar Gonçalves de Matos
DESPACHO : O acusado DAVID PETER VERDUIN, por seu patrono, pede a restituição da importância de US\$-843 (oitocentos e quarenta e três dólares) norte americanos, apreendidos em seu poder pela Polícia Federal, conforme documento de fl. 38. Ouvido, o órgão do Ministério Público, em promoção de fl. 168v, não se opõe ao deferimento do pedido. Dispõe o art. 118 do C. P. Penal que as coisas apreendidas, desde que não interessam ao processo, podem ser restituídas ao seu legítimo proprietário, observadas as restrições legais estabelecidas no art. 91 do Código Penal, em cujas hipóteses não se insere o numerário que se pretende devolução. Assim, defiro o pedido formulado pelo réu David Peter Verduin as fls. 166/167, determinando que a ele sejam entregues as cédulas de dólares norte americanos, que foram apreendidos pela autoridade policial, conforme Auto de fl. 38, totalizando US\$-843 (oitocentos e quarenta e três dólares). Intime-se. Belém, 19.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDYER BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19.02.90OFÍCIOS:

Nº 341/90-CART/SR/DPF/PA
DO: Chefe do Serviço de Correções-SR/DPF/PA
Assunto: Encaminha IPF nº 014/89-DPF.2/SNM/PA, solicitando prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.

Nº 333 e 340-CART/SR/DPF/PA
DO: Coordenador Regional Policial
Assunto: Encaminha os Inqs. Policiais de nºs 149, 126, 130, 131, 205, 076, 156, 165/89 e 139/89-SR/DPF/PA, solicitando baixa para prosseguimento das diligências.
DESPACHO: O mesmo anterior.

Nºs 334, 335, 337, 338, 342, 344, 345, 346 e 348/90-CART/SR/DPF/PA
DOs: Presidentes dos Inqs. Policiais de nºs 123, 126, 130, 131, 205, 076, 156, 165/89 e 139/89-SR/DPF/PA, respectivamente.
Assunto: Solicita prazo para complementação das diligências.
DESPACHO: O mesmo anterior.

Nº 008/90-Comarca de Santarém
DO: Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Santarém
Assunto: Vem devolver o Of. nº 201, de 22.01.90.
DESPACHO: Encaminhe-se ao MM. Juiz da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

Jorge Luis da Silva Castello
Assunto: Vem apresentar contra-razões da Apelação. Ref. Proc. nº 36.222.

DESPACHO: J. Conclusos.

I N C R A

Proc.: Maria de Fátima de Oliveira
Assunto: Vem apresentar contra-proposta dos honorários arbitrados pelo Perito. Proc. nº 35.987.
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

Nº 90.0000164-1 - AÇÃO DIVERSA - CLASSE V
Autor: Ministério Público do Estado do Pará
Promotor de Justiça: Luis Imaelino Valente
Réus: Prefeitura Municipal de Belém e outros
Adv.: Alberto de Lima Freitas e outros
DESPACHO: (...). À vista do exposto, declino da competência para processar e julgar a presente ação, e, considerando o despacho de fls. 381, de MM. Juiz de Direito da 15ª Vara Cível do Estado como declaração de incompetência daquele Juízo, com figurado está o conflito negativo de competência.

que ora suscito perante o Egrégio Superior Tribunal de Justiça, competente para dirimi-lo (CF, art. 105, I, "d", in fine). Oficie-se, remetendo os autos, com as cautelas legais.

CLASSE VII - AÇÃO CRIMINAL

Nº 89.0000880-3
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Guimarães Moraes Filho
Ré.: Jacqueline Botelho Rendeiro
Adv.: José Carlos D. Castro
DESPACHO: Designo o dia 24 de abril vindouro, às 9:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas às fls. 9, as quais devem ser regularmente intimadas. Intimem-se, também, a ré e seu defensor, bem como o representante do Ministério Público.

Nº 89.0001436-6
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Filho
Ré.: Wilson Acácio de Araújo
Adv.: Paulo Rola
DESPACHO: Renovem-se as diligências para o dia 19 de abril de 1990, às 9:00 horas.

Nº 89.0000113-2
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Filho
Ré.: Rosivaldo Botelho da Conceição e outros
DESPACHO: Face às duas últimas certidões de fls. 59v., cite-se os denunciados Francinele Costa Pires e Luciano Brito da Silva, nos termos do art. 361 do Código de Processo Penal, cuja audiência de qualificação e interrogatório designo o dia 18 de abril de 1990, às 9:00 horas. Ciente o representante do Ministério Público Federal.

Nº 89.0001747-0
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir G. M. Filho
Ré.: Euclides Pereira Mota e outros
Adv.: Roberto Ruy da Silva Rutovitch
DESPACHO: Decreto a pena de revelia aos denunciados Waldir Dias dos Santos, Raimundo Leno Wanzelel Monteiro e Waldelino Dias dos Santos; nomeio para defendê-los o doutor ELLIEZER PUREZA MACHADO, advogado com endereço nesta cidade, que deverá ser intimado da investitura e fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

CARTAS PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS: CLASSE IX

Nº 0263, 0244 e 0220-Marabá/PA
Depto: Juiz Federal da 4ª Vara do Pará
Depdo: Juiz de Direito do 4º Ofício da Comarca de Marabá
DESPACHO: Junte-se aos autos.

CARTA PRECATÓRIA ORIUNDA: CLASSE IX

Nº 90.0000274-5
Repte: Justiça Pública
Reqdo: Meenas da Costa Neves
DESPACHO: Cumpra-se.

Belém, 19.02.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.31.048)

BOLETIM Nº 032/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROS - Diretor Administrativo

OFÍCIO

Nº 83/90 : Belª Eliana Rita Daher Abufaiad - Juíza de Direito da 2ª Vara, respondendo pelo Juizado de Direito da 1ª Vara - Castanhal
Assunto : Vem solicitar informações sobre a situação da propriedade, referente ao proc. nº 029/90 - Ação de Nulidade de Escritura Pública, proposta por ANTONIO MOACIR PORPINO e sua mulher contra EDIVALDO AQUINO SACRAMENTO LOBATO e sua mulher
DESPACHO : Diante da informação supra, encaminhe-se à Secretaria da 1ª Vara, para informar. Belém, 20.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - Diretor do Foro.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª
Drª JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Diretora de Secretaria da 1ª Vara, em exercício

EXPEDIENTE DO DIA 20.02.90TELEX

Nº 019/90 : Leoma Barros Amorim de Sousa

Assunto : Juiz Federal no Maranhão, 3ª Vara.
Vem comunicar que foi designado o dia 30.03.90, às 09:00 horas, para a audiência de inquirição de RAI MUNDO SOARES CUTRIM, ref. ao proc. nº 22.635-1.
DESPACHO : Junte-se aos autos, dando ciência aos interessados. Belém, 20.02.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

OFÍCIO

Nº 057/90 : João Vieira Fagundes - Juiz Federal em exercício
Assunto : Vem comunicar que a Carta Precatória Criminal Gravosa, ref. ao proc. 90.396-2/IX, foi distribuída, digo, redistribuída à 5ª Vara da 1ª Seção Judiciária/GO.
DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, 20.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÕES

Petição de José de Ribamar Darwich
Adv. : João Marques
Assunto : Vem requerer juntada dos documentos anexos; aos autos do proc. nº 25.699.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da SUDAM

Proc. : Benedito Maurício dos Santos
Assunto : Vem prestar informações acerca do proc. nº 30.570.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Primo Schiavinatto e outros
Adv. : Armando Soutello Cordeiro
Assunto : Vem em atendimento ao despacho de fls., exarado nos autos do proc. nº 34.559, ratificar a imperiosa necessidade de realização de perícia contábil nos assentos da instituição financeira e outros.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Paulo Sérgio Rodrigues da Silva
Def. Público : Reginaldo Darze Ferreira
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 36.243 e requerer providências
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Pedro Bentes Pinheiro
Adv. : Adalberto Chaves de Carvalho
Assunto : Vem apresentar contra-razões ao recurso interposto, ref. ao proc. nº 14.267.
DESPACHO : J. Concluso. Belém, 20.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição da ECT
Adv. : Cauby Paranhos Guimarães
Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc. nº 18.515 e requerer providências
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da ECT
Adv. : Cauby P. Guimarães
Assunto : Vem requerer providências nos autos do proc. nº 31.607.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da ECT
Adv. : Cauby P. Guimarães
Assunto : Vem requerer a citação de FRAN-CISCO MARQUES DE MOURA, por Edital, visto ser ignorado o lugar onde se encontra. Proc. 34.741.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições da Fazenda Nacional
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Assunto : Vem oferecer a presente IMPUGNAÇÃO A EMBARGOS DE EXECUÇÃO, nos autos dos procs. nºs 89.915-0 e 89.1184-7.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições da Fazenda Nacional
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
Assunto : Vem requerer a extinção dos procs. nºs 31.810, 33.259, 30.863, 33.384 e 89.1876-0, nos termos do inciso I do art. 794 do CPC.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições de Antônio Carlos Silva Pantoja - Advogado
Assunto : Vem requerer sejam os senhores JOHN DAVID MARTIN, proc. 27.904; digo, seja o senhor JOHN DAVID MARTIN, procs. nºs 27.904, 28.105 e 28.195 notificado da renúncia.
DESPACHO : De acordo com o disposto no artigo 45 do CPC, cabe ao advogado que desejar renunciar ao mandato, notificar o mandante para que consti-

Assunto : tua outro, não transferir tal encargo ao Juiz. Indefiro, pois, a presente petição. Intime-se e arquivar-se. Belém, 20.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição de Sérgio Cabeça Braz - Diretor da ETPPA

Assunto : Vem prestar informações sobre o Mandado de Segurança nº 90.85-8.

DESPACHO : J. Ao Ministério Público. Belém, 20.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

Petição do advogado Américo Leal

Assunto : Vem expor fatos inerentes ao proc nº 00.33.176-7 e requerer providências.

DESPACHO : Certificque-se o que constar, pagar as custas pelo requerente. Belém, 20.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

AÇÃO ORDINÁRIA

PROCESSO : Nº 31.731

Autor : Fernando Montero Valdez e outros

Adv. : José Epifânio de Souza

Réu : INPS

Adv. : Francisco Edmir L. Figueira

DESPACHO : Informe a Srª Contadora se os cálculos foram feitos de acordo com a decisão nos embargos de declaração. (fls. 221/222). Após, conclusos. Belém, 20.02.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J. F. da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 20.02.90

PETIÇÕES:

Da: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Assunto: Vem expor e requerer a citação do representante legal da empresa ref. proc. nº 34123

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 20/2/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Da: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Assunto: Requer a citação por Edital do réu, ref. proc. 26208

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Da: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Adv.: Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Assunto: Requer o prosseguimento do processo com a citação inicial do réu, ref. proc. 29952

DESPACHO: Idêntico ao anterior

Da: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco

Assunto: Vem expor e requerer a decretação do devedor como depositário infiel, ref. proc. nº 10.994

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

PROCESSOS:

AÇÕES CRIMINAIS

Nº.: 00.0011482-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réus.: FRANCISCO MAIA MESQUITA E OUTROS

Adv.: Dr. Raphael Celda Lucas Filho e outro

DESPACHO: Não tendo o réu João Batista Sales Corrêa comparecido para ser interrogado, inobstante regularmente citado por Edital (fl.205), declaro-o revel, e ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor PAULO MARINHO DANTONA (Ed. Justo Chermont, sala 306 - Tel.: 223.0059), que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 00.0016200-0

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réu: JOSE RIBAMAR REIS MARQUES

Adv.: Dr. Edison Almeida

DESPACHO: I - Não tendo o réu José Ribamar Reis Marques comparecido para ser interrogado, inobstante regularmente citado por edital, e de conformidade com o parecer do digno representante do Ministério Público Federal, declaro-o revel e o acusado acima referido, e ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor JOSE DANTAS RIBEIRO (com escritório nesta Cidade Tel.: 225.1317 e 223.8279), que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. II - Intime-se Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 20.923

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réus.: JOSÉ GONZALEZ LORENZO E OUTRO

Adv.: Dr. Waldir Santana B. de Souza

DESPACHO: Não tendo o réu ALVADI BURIAGO ALVES comparecido para ser interrogado, inobstante regularmente citado por Edital, declaro-o revel, e ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo o doutor RUY GUILHERME AQUINO (Rua 13 de Maio, nº 82 - Ed. Barão de Belém - Sala 1401 - Tel. 225 4841) que servirá sob a fé de seu grau, devendo ser imediatamente cientificado da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 22.128

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réu: SAMIR SANTOS COURI

DESPACHO: I - Cite-se o réu por edital com o prazo de 15 dias, ora designada a audiência do dia 22/3/90, às 8:30 horas, para o respectivo interrogatório. II - Intime-se. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 00.0022750-1

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réus.: HILDEBRAND MIDOSI NEGRAO DA SILVA E OUTROS

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público Federal. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 00.0022753-6

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réu: JURACI SILVA RIBEIRO

DESPACHO: Não tendo sido o Dr. José Almeida localizado pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências de fls., substituo referido causídico pelo Dr. Luciel Cakiado, com escritório nesta Cidade (Tel.: 2237344 e 2410350), o qual deverá oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 00.0022852-4

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Réu: JAIR MATOS GAMA E OUTROS

Adv.: Dr. Wilson Monteiro de Figueiredo e outros

DESPACHO: I - Homologo as desistências de fls. 165 e 166. II - Cumpra-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 00.0033050-7

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Réu: CLEOPS NUNES MOITA

DESPACHO: Não tendo o réu CLEOPS NUNES MOITA comparecido para ser interrogado, inobstante regularmente citado, declaro-o revel, e ora nomeio para funcionar como seu defensor dativo a doutora Suzane Cristina Dias da Silva, com escritório nesta Cidade. - Tel. 223 - 9256, 223.7344 e 241.0350 -, que servirá sob a fé de seu grau, devendo

ser imediatamente cientificada da presente investidura, podendo oferecer alegações preliminares no tríduo. Intime-se. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

INQUÉRITOS

Nº.: 89.0000596-0

Indo.: INQ. POL. 053/89-SR/DPF/PA

SENTENÇA: Viados, etc. Acolho o parecer Ministerial de fl. 3/4, e, em consequência, determino o arquivamento do presente procedimento, observadas as formalidades e as disposições do art. 18 do C.P. Penal. Comunique-se ao D. P.F. Publique-se. Intime-se. Belém 20.02.90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

Nº.: 89.0001161-8

Indo.: INQ. POL. 116/89-SR/DPF/PA

SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 89.0000296-1

Indo.: INQ. Pol. 027/89-SR/DPF/PA

SENTENÇA: Idêntica a anterior.

CARTA ROGATÓRIA CRIMINAL Nº 89.0001473-0

Reqte.: JUSTIÇA PÚBLICA

Requerido: JEAN PAUL CARMÉ E OUTRO

DESPACHO: Cumpridas as diligências determinadas na presente Carta de Ordem, remeta-se o volume ao Exmº Sr. Ministro Neri da Silveira. Outrossim, registre para conhecimento de S. Excia., que o extraditado JEAN PAUL CARMÉ foi recapturado e encontra-se recolhido na Sede do Departamento de Polícia Federal desta Capital à disposição do Supremo Tribunal Federal. Belém, 20/02/90 (a) Dr. Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal da 3ª Vara no exerc. cum. da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal da 3ª Vara.

FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria.

EXPEDIENTE DE 20.02.90

OFÍCIO:

Nº.: 020/90-CRJ/SR/DPF/PA - Bel. Roberto Felipe de Araújo Forte.

Assunto: Comunica a ausência do servidor LUIZ GABRIEL F. PIMENTEL p/ audiência designada por encontrar-se em missão fora da sede.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 20.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:

De : MANOEL MARIA COSTA

Adv. : Dr. Reginaldo Derze Ferreira

Assunto : Vem apresentar ALEGAÇÕES FINAIS nos autos do proc. nº 34.218.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : FAZENDA NACIONAL

Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes

Assunto : Requer a CITAÇÃO do executado por Mandado nos autos do proc. nº 32.909.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : AMAZÔNIA COMPENSADOS E LAMINADOS LTDA.

Adv. : Dr. Tsuguo Koyama

Assunto : Requer substituição de bens à penhora nos autos do proc. nº 35.628.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Proc. : Dr. Moacir Guimarães M. Filho

Assunto : Requer providências e arrola testemunhas nos autos do proc. nº 90.022-9.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

De : JOSÉ IVO CARDOSO

Adv. : Dr. Milton F. Chagas

Assunto : Requer prorrogação de prazo para oferecer CONTESTAÇÃO nos autos do proc. nº 89.1624-5.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Da : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

Adv. : Dr. Cauby Paranhos Guimarães

Assunto : Requer que seja mantida a suspensão do feito nos autos do proc. nº 34.740.

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Do : I N C R A

Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira

Assunto : Vem oferecer novo endereço do executado nos autos do proc. nº 35.474.

DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 90.0279-5
Da : POTYPARÁ-COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Adv. : Dr. José Wilson Mendes Zampaio
Assunto: Vem propor AÇÃO DE COSTANÇA contra o MI...
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 35.027
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : CARLOS TEIXEIRA FERREIRA
Adv.: Dr. Milton Jurjão das Chagas
DESPACHO: Designo o dia 23 de março vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para a inquirição da testemunha faltosa, cuja intimação ora determino. Expeça-se mandado com a advertência de que o não comparecimento à audiência sem motivo justificado, importará na sua condução coercitiva. Notifique-se e representante do Ministério Público Federal, bem como o defensor do réu. Belém, 20.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.0513-8
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : EULÁLIO CASTRO MENDES
DESPACHO: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/4. 2. Cite-se o réu EULÁLIO CASTRO MENDES para todos os atos do processo, até final julgamto. 3. Designo o dia 20 de março vindouro, às 10:00 horas, único desimpedido, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado, ciente o representante do Ministério Público. Expeça-se mandado. Intime-se. Belém, 20.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO

CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 90.0061-0
Impete : AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impõe : DIRETOR PRESIDENTE DA CIA DOCAS DO PARÁ.
SENTENÇA: Vistos, etc. Ante o exposto, INDEFIRO a ordem de segurança pleiteada, por ausência de violação do direito líquido e certo da impetrante por ato da autoridade indigitada coatora. Custas pela autora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 20.02.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL - 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREA - Diretor de Secretaria

PETIÇÕES: EXPEDIENTE DO DIA 20.02.90

I B A M A
Proc.: Maria Neide de Oliveira Mattos
Assunto: Vem apresentar suas razões de contestação. Refs. Procs. nºs 89.0001342-4 e 89.0001628-8
DESPACHO: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS

Nºs 35452, 35453 e 35467
Exqte: I N C R A
Proc.: Irsef Ivan Araújo Souza
Excdo: Amazônia Comp. e Laminados Ltda e Cia Amazonas Madeiras e Laminados
Adv.: Tsuguo Koyama
DESPACHO: Manifeste-se o Exeqdente sobre a garantia da execução. Intime-se.

Nº 89.0000662-2
Exqte: S U N A B
Proc.: Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
Excdo: M. R. Souza das Mercês - Passarinho Box
DESPACHO: Nos termos do artigo 40 e seus parágrafos, da Lei nº 6.830, de 1980, suspendo o curso da execução e determino que se abra vista dos autos ao representante judicial da Exeqdente. Intime-se.

Nºs 89.0001046-8 e 89.0001055-7
Exqte: Conselho Regional de Economia
Adv.: Maria Rosângela da Silva
Excdo: Manoel Trindade Quaresma da Silva e Mário Alves de Macedo, respectivamente
DESPACHO: Diga o Exeqdente.

Nº 89.0001263-0
Exqte: C R E A A
Adv.: Franklin Rabelo da Silva
Excdo: ALUFER LTDA
DESPACHO: Diga o Exeqdente.

Nº 35.143
S U N A B
Proc.: Maria Sylvia Guimarães Fimenta

Excdo: GIBA Alimentos e Diversões Ltda
DESPACHO: Ouça-se a embargada, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se.

Nº 89.0002207-5
Exqte: I N C R A
Proc.: Antonio Rito das Graças Tavares
Excdo: Denam Dendê da Amazônia S.A
Adv.: Antonio Lopes Lourença
DESPACHO: Diga o Exeqdente sobre a petição de fls. 6 e documentos. Intime-se.

Nº 89.0002231-8
Exqte: I N C R A
Proc.: Irsef Ivan Araújo Souza
Excdo: DENDE DO PARÁ S/A - DENPASA
DESPACHO: Diga o Exeqdente se aceita o bem oferecido em garantia.

Nº 89.0000629-0
Exqte: S U N A B
Proc.: Heloísa Maria Cavalheiro Fagundes
Excdo: Farmácia Droga Sete Ltda
DESPACHO: Cite-se, no endereço indicado às fls. 14.

Nº 36.023
Exqte: Conselho Regional de Química
Adv.: Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdo: Moinho de Trigo Belém S.A
Adv.: José Maria Luquinhas dos Santos
DESPACHO: Defiro a conversão em pagamento, do valor depositado às fls. 11v. Expeça-se Alvará para o levantamento em nome do credor.

Nº 89.0001658-0
Exqte: Conselho Regional de Química-CRQ
Adv.: Dercyllios Rendeiro de Noronha
Excdo: INDAIÁ BRASIL AGUAS MINERAIS
Adv.: Gilberto Valente Martins
DESPACHO: Vista ao Exeqdente.

Nº 89.0002757-3
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Carlos de Senna Mendes
Excdo: BELGONAV S/A Construção Naval
DESPACHO: Diga a Exeqdente, face ao contido às fls. 8/9. Intime-se.

Nº 89.0001875-2
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Carlos de Senna Mendes
Excdo: Fausto Celestino de Assunção Nunes
DESPACHO: Defiro a suspensão da execução, na forma e pelo prazo requeridos a fls. 05. Intime-se.

Nº 89.0000053-5, 89.0000135-3 e 89.0000174-4
Exqtes: I N C R A
Proc.: Albanisa Campos Afonso Pereira
Excdos: Geraldo Bezardo (1), e Paulo Peixoto Caldas (2), respectivamente.
DESPACHO: Manifeste-se o Exeqdente sobre a garantia da execução. Intime-se.

SENTENÇA:

CLASSE V - EMBARGOS À EXECUÇÃO -

Nº 89.0001417-0
Embte: I N C R A
Proc.: Irsef Ivan Araújo Souza
Embdo: Bertillon Vigilância e Serviços Especializados Ltda
Adv.: Vistos, etc. BERTILLON VIGILÂNCIA E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. opõe embargos de declaração à sentença que julgou procedente ação de execução que propusera contra o INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, em razão de a decisão haver omitido "qualquer referência a correção monetária", aduzindo que, embora esta seja de ocorrência de imperativo legal, é necessário que da sentença conste expressamente a condenação. Assim exposto, decido. Assiste razão à embargante. Com efeito, segundo o disposto no artigo 1º da Lei nº 6.899, de 1981, "a correção monetária incide sobre qualquer débito resultante da decisão judicial, inclusive sobre custas e honorários advocatícios". Acolho, por conseguinte, os presentes embargos, para declarar que, sobre o débito indicado na inicial da execução, incidirá a correção monetária na forma da Lei nº 6.899, de 1981, além dos juros moratórios, condenado o executado, ainda, nos honorários de advogado. Custas, ex lege. P. R. I.

Belém, 20.02.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara.

x x x x x x x x x x x x x x x x

EM TEMPO:

SENTENÇA

CLASSE V - EMBARGOS À EXECUÇÃO - 1

Nº 90.0000098-0
Embte: COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA LTDA
Adv.: Haroldo Cabral
Embda: Fazenda Nacional
Proc.: Carlos de Senna Mendes
SENTENÇA: Vistos, etc. (...). À vista do exposto, JULGO EXTINTO o processo, com fundamento nos artigos 257, do CPG, I e 13 da Lei nº 6.032, de 1974, e 267, XI, do CPG. Custas, ex lege. P. R. I.
Belém, 20.02.90. (a) Daniel Paes Ribeiro, Juiz Federal da 4ª Vara. (G.Reg.31.048)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUIZO.

RESENHA DO DIA, 01 DE MARÇO DE 1.990
RESENHA EXCLUSIVA DA 1ª VARA E CARTÓRIO BARRIDENTO.
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
ADV.: ARMANDO PINHEIRO.
REQUERIDO: IMPORTADORA DE FERRAGENS S/A.

Adv... Efetyada a conta em 22.09.1988., para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente-BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
Adv. Sérgio Feitosa.
Requerido -RAIMUNDO MOURINHO GUIMARÃES.
Adv... Efetyada a conta em 07.06.1989., para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO FISCAL.
Requerente-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
Adv. Armando Pinheiro.
Requerido -ARTUR VIDEIRA. Adv... Efetyada a / conta em 21.11.88., para pagamento em Cartório.
PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA.
Requerente-CONSTRUTORA BARROSO RIBEIRO LTDA.
Adv. Elvira dos Santos Pinheiro.
Requerido -BANPARÁ S/A. Adv. Walquiria Coelho.
Efetyada a conta em 18.08.1989., para pagamento em pagamento em Cartório.
CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.
Requerente-FERNANDA IONE PIRES SADALA.
Adv. Aldenor Bohadana.
Requerido -ARTINOS RODRIGUES DOS SANTOS. Adv... Efetyada a conta em 12.02.1990., para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Sérgio A. Lima.
Requerido -E.M. BEZERRA VIANA. Adv... Efetyada a conta em 06.06.1988., para pagamento em Cartório.
DECLARATÓRIA.
Requerente-JUARES PIAUHI MARREIRO.
Adv. Gilberto Guimarães.
Requerido -FACULDADE DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ.
Adv... Efetyada a conta em 02.03.1989., para pagamento em Cartório.
NUNCIACÃO DE OBRANHOVA.
Requerente-MUNICÍPIO REZELE DE BELÉM.
Adv. Raimundo Albuquerque.
Requerido -RAIMUNDO PEREIRA DE DEUS. Adv... Efetyada a conta em 02.12.1988., para pagamento em Cartório.

CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO.
MANDADO DE SEGURANÇA.
REQUERENTE-CELPA S/A.
Adv...
Requerido -SUPERINTENDENTE DA TRIBUTAÇÃO DO PARÁ. Adv... Efetyada a conta em 26.06.89., para pagamento em Cartório.
CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE SÃO PAULO.
SUMARISSIMA.
Requerente-USP, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.
Requerido -CLAUDIA M. LIMA FREITAS e outros.
Efetyada a conta em 18.08.1989., para pagamento em Cartório.

CARTA PRECATÓRIA DA COMARCA DE SÃO CARLOS.
INDENIZAÇÃO POR ATO ILÍCITO.
Requerente-FRANCISCO SOARES PINTO.
Adv... Requerido -ESTADO DO PARÁ. Efetyada a conta em 21.08.1989., para pagamento em Cartório.
NOTIFICAÇÃO.
Requerente-VIAÇÃO NOSSA SENHORA DE MEDIANEIRA LTDA.
Adv. Mario Martins Costa.
Requerido -DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS DO PARÁ. Adv... Efetyada a conta em 29.11.88., para pagamento em Cartório.

EXECUÇÃO FISCAL.
Requerente-PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM.
Adv. Armando Pinheiro.
Requerido -JOSE ANTONIO SCAFF. Adv... Efetyada a conta em 21.11.88., para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
Requerente-TELEPARÁ S/A. Adv. Antonio K. Gomes.
Requerido -JOSE ERNESTO FELIPE MAIA. Adv... Efetyada a conta em 05.05.89., para pagamento em Cartório.
EXECUTIVA HIPOTECÁRIA.
Requerente-BANPARÁ S/A. Adv. Antonete Machado.
Requerido -EDSON PINTO DE SOUZA e esposa. Adv... Efetyada a conta em 24.10.89., p/pag. em Cartório.
NOTIFICAÇÃO.
Requerente-COMAB. Adv. Wady Rossy.
Requerido -PAULO DE TARSIS GANÇALVES FERRAZ. Adv... Efetyada a conta em 27.06.88., p/ pag. em Cartório.

EXECUÇÃO.
Requerente-TELEPARÁ S/A. Adv. Antonio K. Gomes.
Requerido -HELIO SOARES SOUZA. Adv... Efetyada a conta em 14.09.88., para pagamento em Cartório.
EXECUÇÃO.
Requerente-BANPARÁ S/A. José Roberto de Almeida.
Requerido -INDUBRAS LTDA-NE e outros. Adv... Efetyada a conta em 13.02.1989., p/pag. em Cartório.

RESOLUÇÃO DO JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC...
JUIZA: Doutora EDNA ANJOS NUNES, no exercício do cargo de Juíza de Direito da 2ª Vara.
ESCRIVA: ELANIR PESSÓA GOMES DA SILVA.
2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. Autora: DORIS NUNES DA FONSECA. Ré: BELAUTO - ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "Recebo a presente apelação nos seus efeitos" efeitos. A apelada para dizer. Em, 12.03.90". Advogada: Solange M. Frazão do Couto Dantas e Augusto Roberto Klautau de Araújo.
2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: MARIA DE SOUZA LIMA FILGUEIRA. Despacho: "Diga o Promotor de Justiça. Em, 12.03.90". Advogado: Silvestre de Jesus Ferreira.
2ª Vara Cível e Comércio. ALVARÁ. Requerente: TEREZINHA MORAES DE LEÃO. Despacho: "Defiro o pedido

Belém-Pá, 01 de março de 1990.
Assinatura e rubrica do juiz Daniel Paes Ribeiro.

da inicial de acerto com o parecer do Promotor de Justiça. Expeça-se o Alvará nos termos do parecer de fls. 32 verso. Em, 12.03.90. Advogado: Norberto L. Santos.

2ª Vara Cível e Comércio. AGRADO DE INSTRUMENTO. Agravante: MARIALBA DE OLIVEIRA DUARTE. Agravados: TEONILA G. OLIVEIRA e PAULO PETROCELLI. Despacho: "Defiro a formação do agravo. Indique o agravado as peças dos autos que deseja traslado em 5 dias. Int. Em, 12.03.90. Advogados: José Ronaldo Vieira e Laurêncio M. Rocha.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autor: BENEDITO LOPEZ DE ALMEIDA. Réu: Espólio de AGOSTINHO MONTEIRO. Despacho: "Levantada a quantia, arquive-se o presente feito. Em 12.03.90. Advogados: José Paulo de Almeida e Joana D'arc Azevedo Miléo.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: JUDITH DE OLIVEIRA DIAS KLAUTAU. Inventariante: CLAUDIO JOSÉ DIAS KLAUTAU. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 159, já que acordaram os herdeiros. Em, 12.03.90. Advogados: Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Neto, Djalma de Alcantara G. Chaves, Paulo Klautau, Ademar Kato, Dousadi th Freire Brasil e Paulo Erico M. Gueiros.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: HONORINA DIREITO ALVARES. Inventariante: JOSÉ MARIA DIREITO ALVARES. Despacho: "Ao Contador para atualizar. Em, 12.03.90. Advogado: João Batista Figueira Marques.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (por Infracção a Obrigação Contratual). Autora: SEIUMA SILVA LIMA. Réu: CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTA. Despacho: "A.Cite-se. Em, 12.03.90. Advogado: Antonio Candido Barro Monteiro de Brito.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: ITALA PAIXÃO REZENDE. Devedora: ADEMELDE SALES ABRAHIM. Sentença: "Vistos, etc. Efetuado o depósito do bem penhorado (fls. 18) não foi ele, posteriormente, encontrado ao ensejo da avaliação (fls.22) Diante do fato, foi a depositária, intimada a exhibir, sob pena de prisão (fls.26), não tendo, entretanto, tomado qualquer providência nem qual quer explicação nem fornecido qualquer explicação a respeito. Requerem então a execução, sua prisão como depositária infiel às fls. 27. Defiro e requerimento de prisão da depositária infiel, com fundamento no art. 1.287 do Cód. Civil, já que a depositária infiel foi intimada a apresentação do bem. Fixo para a prisão o prazo de três (3) meses. Expeça-se o Mandado de Prisão e aguarde-se. Int. Em, 22.02.90. Advogado: Ione Arrais Rodrigues.

2ª Vara Cível e Comércio. DESPEJO. Autora: LUCILIA DE LEMOS CARREIRA. Rés: ANA MARIA RESCINO AMADOR e PAULO OZIERO DE SOUZA e mulher RAIMUNDA ALVES OZIERO DE SOUZA. Sentença: (Parte final)... "A Ação procede, com fundamento no art. 52, inciso I, da lei de inquilinato, e art. 1.218, II do Cód. de Proc. Civil, julgo procedente a presente ação e decreto o despejo do imóvel descrito na inicial, notificando-se a requerida, para que o desocupe no prazo de trinta (30) dias. Condeno a ré ao pagamento das custas processuais e dos honorários advocatícios que fixe em 20 (vinte), digo (vinte por cento 20%) sobre o valor da causa. P.R. e Intime-se. Em, 22.02.90. Advogados: José Maria Pereira Silva e Zeno Nascimento Costa.

2ª Vara Cível e Comércio. IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA. Impugnante: MARIA HERONDINA PAIVA MANGA BEIRA DA SILVA. Impugnada: JOÃO MENDES BARROSO. Despacho: "A. em apenso. Diga o autor (impugnado) em 5 dias. Int. Em, 23.02.90. Advogados: Ediléia Valérie e Jean Houat.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO CAUTELAR DE ATENTADO. Autora: VÂNIA LÚCIA NORONHA CAVALCANTE. Ré: CONSTRUTORA ALMIRANTE, LTDA. Despacho: "A. Cite-se a suplicada para contestar a ação no prazo legal. Oficie-se aos cartórios de Notas e aos Cartórios de Registro de Imóveis desta Capital na forma do pedido pelos requerentes. Em, 23.02.90. Advogado: Egrégio Machado Sales.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: JÚLIO COSTA DE VIVEIROS. Inventariante: LÚCIA DALTRO DE VIVEIROS. Sentença: "Vistos, etc. Julgo por sentença a partilha de fls. 298 a 302, para que se cumpra tudo que nele contém, homologando-se para que produza seus devidos e legais efeitos, adjudicando, oportunamente aos seus herdeiros os respectivos quinhões hereditários, ressalvando os direitos de terceiros, porventura existentes. P. e Int. Em, 12.03.90. Advogado: Pedro Daltra da Cunha.

Belém, 12 de março de 1990.
A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE MARÇO DE 1990 - 2ª FEIRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ. CARTÓRIO DO 4º CRICULO CIVIL, COMERCIAL E FAMILIAR. FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3ª ANDAR - SALA 306 BELEM - PARÁ.

ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEÃO
EXPEDIENTE RELEITADO AOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc: nºs: 73/86; 142/86; 339/86; 448/86; 756/87; 762/87; 858/87; 210/88(A); 671/88; 146/89; 578/89; 681/89; 685/89; 702/89; 704/89; 746/89; 16/90; 48/90; 89/90; 203/86.(A).

EXPEDIENTE RECEBIDO DOS JUÍZES:
4ª VARA:
Proc: nº 73/86 - ALVARÁ (ARROLAMENTO)
Req: - Cydalina Brito Neves
Adv: - Aluizio Gouveia
Réu: - Antônio Juliano do Espírito Santo
Desp: - Diga os interessados sobre a AVALIAÇÃO.

Proc: nº 142/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - TROPICAL - Companhia de Crédito Imobiliário.
Adv: - Maria de Nazaré Abbade
Ext: - Salvador da Costa Nunes
Desp: - A CONTA.

Proc: nº 203/86 (A) - CARTA DE SENTENÇA
Req: - AUTO "W" Ltda.
Adv: - Luiz Fernando F. Moreira
Reqs: - Antônio Salazar Rodrigues de Anurade e / sua mulher.
Adv: - Francisco Pompeu Brasil Filho
Desp: - Autorizo o levantamento, da importância / depositada pelos seus destinatários.

Proc: nº 339/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - "TROPICAL" - Companhia de Crédito Imobiliário.
Adv: - Glória Maroja
Ext: - Ubiratan de Souza Martins e sua mulher
Desp: - A CONTA.

Proc: nº 440/86 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - "TROPICAL" - Companhia de Crédito Imobiliário.
Adv: - Glória Maroja
Ext: - José Ribamar de Sousa e sua mulher
Desp: - A CONTA.

Proc: nº 756/87 - ARROLAMENTO
Reqs: - Acácio dos Santos Greló e sua mulher
Adv: - Mauro Mendes da Silva
Req: - Ivélis da Jesus Grelós
Parte Interessada - Alice Trindade Monteiro
Adv: - EM CAUSA PROPRIA
Desp: - Manifeste-se o INVENTARIANTE sobre o pedido de fls. 27.

Proc: nº 762/87 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Aut: - Maria do Carmo Lobato de Souza
Adv: - Miguel Brasil Cunha
Réu: - Mício Alves de Souza
Adv: - Delcio José Cohen Silva
Desp: - Renovem as diligências para o dia 08/05 de 1990, às 9hs.
Proc: nº 858/87 - ORDINÁRIA

Aut: - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA, Ltda.
Adv: - Fernando Alves Soares
Réu: - BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A.
Adv: - Rubem Conde de Almeida
Desp: - Renovem-se as diligências para o dia 09/05 de 1990, às 9,00hs.

Proc: nº 858/87 (A) - AGRADO DE INSTRUMENTO
Agravante: - BANCO DO ESTADO DE GOIÁS S/A.
Adv: - Rubem Conde de Almeida
Agravada: - REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS DE BELEZA Ltda. REPROBEL
Adv: - Fernando Alves Soares
Desp: - I - Recebo o AGRADO. Certifique o Sr. Escrivão a interposição no processo principal. II - Forme-se o instrumento, trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do AGRAVANTE e as peças por ele indicadas. III - Intime-se o AGRAVADO, após, a indicação para em cinco (05) dias e trasladem-se ela digo, elas. Se for apresentado documento novo, intime-se o AGRAVANTE dizer sobre ela, em cinco (05) dias.

Proc: nº 210/88(A) - AGRADO DE INSTRUMENTO
Agravante: - MADEIRAS - Madeira e Comércio Brasileira Ltda.
Adv: - Fernando da Silva Gonçalves
Agravada: - Laurindo Exportações de Madeiras, // Ltda.
Adv: - Manoel Pedro Paes da Costa
Desp: - I - Recebo o AGRADO. Certifique o Cartório a interposição no processo principal. II - Forme-se o instrumento trasladando-se a decisão agravada, a certidão de sua intimação, a procuração do advogado do AGRAVANTE e as peças por ele indicadas. III - Intime-se o AGRAVADO, a seguir, para responder digo, indicar as peças, em cinco (05) dias, e trasladem-se elas. Caso, seja apresentado documento novo, intime-se o AGRAVANTE a dizer sobre elas em cinco (05) dias. IV - Intime-se, a seguir, o AGRAVADO para responder, em cinco (05) dias.

Proc: nº 671/88 - EXECUÇÃO
Exqt: - EXITO VIAGENS E TURISMO, Ltda.
Adv: - Ione Arrais Rodrigues
Ext: - Vera Lúcia de Souza Monteiro
Adv: - Heliana Xavier P. Lima
Desp: - Cumpra-se o despacho de fls. 63vs.

Proc: nº 89/89 - ORDINÁRIA
Aut: - José Augusto Moreno Ferreira
Adv: - João Alberto Faiva
Ré: - ITAI MERIM EMPREENDIMENTOS E CONSÓRCIOS S/C, Ltda.
Desp: - Diga o AUTOR sobre as alegações de fls. / 48/49, em cinco (05) dias.

Proc: nº 146/89 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - "TROPICAL" - Companhia de Crédito Imobiliário.
Adv: - Maria de Nazaré Abbade

Ext: - Paulo Miranda Sodré Gomes
Desp: - A CONTA.
Proc: nº 578/89 - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
Exqt: - "TROPICAL" - Companhia de Crédito Imobiliário.
Adv: - João José Maroja
Ext: - Jorge Antônio José Houat
Desp: - A CONTA.

Proc: nº 685/89 - DESPEJO
Aut: - Demorivaldo Duarte de Amorim
Adv: - Emmanuel Rniol Lôbo
Ré: - Maria Augusta da Silva Valente
Adv: - Neomizio Lobo Nobre
Desp: - Diga o AUTOR sobre a contestação e documentos, em dez (10) dias.

Proc: nº 702/89 - DIVÓRCIO JUDICIAL
Reqs: - João Pereira Vieira e Mariadilda da Conceição R. Vieira
Adv: - Benedito Brito
Desp: - A CONTA.

Proc: nº 704/89 - SEPARAÇÃO JUDICIAL C/C ALIMENTOS
Aut: - Elizabeth Gary Ferraz Satubal
Adv: - Antônio Carlos S. Gomes
Réu: - Jaime Barto Schettini Satubal
Desp: - I - Defiro o pedido de fls. 21. Oficie-se II. Renovem-se as diligências para o dia 27/04/1990.

Proc: nº 746/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Maria Luiza Barros da Costa - ME
Adv: - F. Nunes Salgado
Ré: - Maria do Socorro Nascimento Oliveira
Adv: - Raimundo de Paiva (Osório) Osório
Desp: - Diga a AUTORA sobre a contestação e documentos em dez (10) dias.

Proc: nº 16/90 - SEPARAÇÃO DE CORPOS
Aut: - Maria do Carmo Gemaque Carvalho Lima
Adv: - Leonora Gondim da Cruz
Réu: - Roberto Carvalho Lima
Desp: - Remetem-se os presentes ao Dr. Juiz substituto ou não Titular de Vara que nele despachou.

Proc: nº 48/90 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Aut: - Ladislau de Almeida Moreira
Adv: - Ernani Berbery
Réu: - Benedito Macedo Moraes
Adv: - Antônio Sampayo Neto
Desp: - Diga o AUTOR sobre a contestação e documentos, em dez (10) dias.

Proc: nº 478/88 (A) - AGRADO DE INSTRUMENTO
Agravante: - BANCO DO BRASIL S/A.
Adv: - Graça R. de Oliveira
Agravada: - FAMA - Fabrica de Moveis da Amazônia Ltda.
Adv: - Ademar Kato
Sent: - ...Isto posto...Mantenho os despachos agra vados pelos seus fundamentos. Subm os autos ao 7º EGRERIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, com as cautelas legais. P.R.I.

Proc: nº 681/89 - DESPEJO
Autrs: - Esther Maria Seixas Lopes
Adv: - Paulo Roberto F. de Oliveira
Réu: - Haroldo da Costa Mendes
Adv: - Afonso H. Oliveira Pereira
Sent: - ...Vistos, etc...Homologo a desistência manifestada às fls. 41/43, pela autora ESTER MARIA SEIXAS LOPES, e declaro a extinção da presente ação de DESPEJO proposta contra HAROLDO DA COSTA MENDES, sem julgamento do mérito nos termos do item VIII, do art. 267, do C.P.C. Após o pagamento das custas, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os autos, com as cautelas legais. Custas "ex lege". P.R.I.

Proc: nº 691/88 - SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL
Reqs: - José Geraldo Nascimento Almeida e Sônia Maria da Silva Almeida
Adv: - Valdemar da Silva
Sent: - ...Isto posto...Homologo o pedido inicial com a ratificação de fls. 18, e termo de ratificação de fls. 19 e decreto a Separação Judicial Consensual de José Geraldo Nascimento Almeida e Sônia Maria da Silva Almeida, para que produza // seus efeitos legais, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: Sônia Maria Silva. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege" P.R.I.

Proc: nº 729/88 - DIVÓRCIO CONSENSUAL
Reqs: - Aparecida Maria do Socorro Ribeiro de // Oliveira e Nelson Soares de Oliveira
Adv: - Antônio Alves da Cunha Neto
Sent: - ...Isto posto: Homologo o pedido inicial de fls. 16 e termo de ratificação de fls. 17 e decreto o DIVÓRCIO CONSENSUAL DE NELSON SOARES DE OLIVEIRA, ficando dissolvido o casamento nos termos do parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 6.515, de 12/12/1977, voltando a mulher a usar seu nome de solteira: APARECIDA MARIA DO SOCORRO FAZZI RIBEIRO. Decorrido o prazo legal, expeça-se Mandado de Averbação no Registro Civil de Pessoas Naturais. Custas "ex lege" P.R.I.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:
RECEBIDO:
Proc: nº 296/88 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Henrique José Chaves
Maria da Conceição Fimantel Chaves

M A N D A D O S
RECOLHIDOS:
Proc: nº 164/89 - ORDINÁRIA
Constantino Augusto Miranda Tavares
BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A. BRADESCO

Proc: nº 689/89 - EXECUÇÃO
MADEIRA LEÃO DO NORTE, Ltda.
Elson Ferreira

Proc: nº 734/89 - DIVÓRCIO JUDICIAL
Senhorinha Silva do Nascimento
Wilson Barros do Nascimento

ADVOCADOS

RETIRADOS:
Proc. nº 71/87 - SUMARISSIMA
Adm de Souza Carvalho
Edimar Batista de Souza.
OBS: entregue no Dr. Luiz Neto

Proc. nº 437/85 - EXECUÇÃO
BANESPA S/A. Crédito, Financiamento e Investimento
Vandete Martins Pastana
OBS: entregou Osvaldo Trindade

Proc. nº 502/89 - DESPEJO
Marin Lucin Correa Sales
Maximo Cativo do Lago
OBS: entregue no Dr. Hernesto Lhimiju

Proc. nº 595/89 - DESPEJO
Joaquim Negrão Rodrigues
Jairo Cunha
OBS: entregue ao Dr. Francisco Carlos Queiroz

Proc. nº 662/89 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/ANEXO
José Benedito de Souza
Lurdélia Conceição de Lima
OBS: entregue no Dr. Marco Aurelio Nascimento

Proc. nº 744/89 - EXECUÇÃO
Gilberto Caldebelli
JUCA AUTOMOVEIS, Ltda.
OBS: entregue no Dr. Mauro M. da Silva

Proc. nº 01/90 - DESPEJO
Raimunda Olivia Mangabeira da Silva
Erivelto Brito Rocha
OBS: entregue ao Dr. Sebastião Hbr

Proc. nº 58/90 - BUSCA E APREENSÃO
CONSORBRÁS
Walter Costa Silvestre
OBS: entregue à Dr. Maria da Graça Palha de Souza

Proc. nº 90/90 - CAUTELAR INOMINADA
Stefani Henrique Monteiro dos Santos
Sind. dos Empre. no Comércio do EST. do Brá
OBS: entregue ao Dr. Sergio Victor S. Pinto

DEVOLVIDOS
Proc. nº 76/88 - EXECUÇÃO
C.T.U.B. - Construções e Tubos Ltda.
Manoel Joaquim de Almeida Construções Gerais, Ltda.

Proc. nº 395/89 - RENOVATÓRIA
DROGARÁPIDA, Ltda.
Maria Seixas Pequeno

Proc. nº 09/90 - ALIMENTOS
Elsonor da Costa Barral
Raimundo Nonato Gomes de Lima

Proc. nº 15/90 - DESPEJO
Soverino Simões Ferramentas e Equipamentos, Ltda
CURSOS PROFISSIONALIZANTES DO PARÁ Ltda.

AUDIÊNCIA
4ª VARA: às 10,30hs.

Proc. nº 901/87 - DIVÓRCIO LITIGIOSO
Ivanildo Azevedo Souza
Ana de Azevedo Souza
OBS: Encerrada a instrução, mandou que fosse apresentado memorial nos debates finais.

REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

C.T.U.B. - Construções e Tubos Ltda.	Reg.nº.	3109
Maria José da S. Paixão	"	3114
AUTO "W", Ltda.	"	3123
Manuel Ferreira Simões	"	3166
DROGARÁPIDA, Ltda.	"	3181
MADEIREIRA LEÃO DO NORTE Ltda.	"	3183
Eleonor da Costa Barral	"	3197
Franz Kreuther Galvão Pereira	"	3210
CURSOS PROFISSIONALIZANTES	"	3220
Luiz Paulo A. Zoghbi	"	3244
Erivelto Brito Rocha	"	3258

Belém, 01 de março de 1990

Manoel Joaquim de Almeida
S. V. R. I. V. A. O.

CARTÓRIO PEPES - 5ª OFÍCIO
5ª VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO
RESENHA DO DIA 01/03/90

APELAÇÃO CIVIL (ORDINÁRIA DE RESSARCIMENTO DE PREJUÍZO C/C PERDAS E DANOS E LUCROS CESSANTES)

Apelante: COMPANHIA REAL AGRO-INDUSTRIAL
Apelado: MADEIREIRA JATOBÁ LTDA
Despacho: Ao Sr. Contador para que os calculos sejam feitos sobre o valor do débito real. Após digam as partes. Belém, 01/03/90, Dra. Emilia Belém Pereira juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
Advogados: Paulo Rubens de Sá, Edivan Capucho Couto.

CAUTELAR INOMINADA PREPARATÓRIA

Requerente: RAYMUNDO OLIVEIRA MIRANDA
Requerido: LEONIDAS MARQUES DA SILVA
Despacho: À Conta. Honorários advocatícios de 15% Belém, 01/03/90, Dra. Emilia Belém Pereira juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
Advogados: Inocência Mártires Coelho Júnior, Manoel Vitalino Martins.

DIVÓRCIO CONSensual

Requerentes: ANIBAL ANTONIO GONZALEZ CARVALHO E DULCE NEIDE CARNEIRO DE CARVALHO
Sentença: "... Isto posto, tendo em vista que a petição inicial está devidamente fundamentada acompanhada dos documentos exigidos em lei, e que a prova testemunhal acostada aos autos confirma o pedido, Homologo o pedido de Divorcio Consensual formulado por Anibal Antonio Gonzales Carvalho e Dulce Neide Carneiro de Carvalho e determino o registro da presente sentença no Registro compe-

tente, - Custas de Lei. P.R.I. Prolatada em audiência. Belém, 01/03/90, Dra. Emilia Belém Pereira juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
Advogado: Maria Dinair Soares de Oliveira
INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C/C ALIMENTOS
Requerente: CLAUDIO GABRIEL MACHADO FERREIRA DE SOUZA
Requerido: FERNANDO JOSÉ HOYOS BENTES
Despacho: Cite-se o requerido para os termos da presente ação. Belém, 01/03/90, Dra. Emilia Belém Pereira juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
Advogado: José Orlando Gomes

DIVÓRCIO
Requerentes: EDINOR SIMÕES PEREIRA E JARINA NAZARÉ MOURÃO PEREIRA
Sentença: Vistos, etc." Isto posto, tendo em vista que a inicial está devidamente fundamentada e acompanhada dos documentos exigidos em lei, e que a prova testemunhal acostada aos autos corroborava o alegado na inicial. Assim, homologo o pedido de divorcio consensual de Edinor Simões Pereira e Jarina Nazaré Mourão Pereira, e determino o registro da presente sentença no registro público competente. Custas ex lege. Publique-se, registre-se. Intime-se. Belém, 01/03/90, Dra. Emilia Belém Pereira juiza de Direito respondendo pela 5ª Vara Cível.
Advogado: Maria Arlete Cunha.

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 01 DE MARÇO DE 1990

Juiz da 6ª. Vara-DIVÓRCIO
Requerentes: - - - - - Adv. José Epifânio de Souza
Sentença :- Decretando o divorcio do casal

BUSCA E APREENSÃO
Requerente: AURELIANA FINANCIADORA-Adv. Humberto H. de Vasconcelos
Requerido :- GERALDINO CAIRES DOS SANTOS
Despacho :- A redistribuição de cartorio

DIVÓRCIO
Requerente: - - - - - Adv. Manoel L. Magalhães
Requerido :- - - - - -
Sentença :- Decretando o divórcio do casal

SEPARAÇÃO
Requerente: - - - - - Adv. Carlos Balbino Potiguar
Requerido :- - - - - -
Despacho :- Cite-se o R a comparecer à audiência, de tentativa de conciliação ou mudança de rito, para qual designo o dia 22/03/90, as 11:30 horas.

DESPEJO
Requerente: ROBERTO JOSÉ TEIXEIRA-Adv. Eliezer Puzza Machado
Requerido :- MARIA DA BATALHA FERREIRA DE MENEZES
Despacho :- Cumpra a distribuição o provimento da corregedoria. À redistribuição.

CONSIGNAÇÃO
Requerente: SOCEL CONSTRUÇÃO S/A-Adv. Paulo Peixoto Caldas
Requerido :- FRANCISCO IZANI CARVALHO DE MELO-Adv.
Despacho :- Defiro o pedido de fls 30. Autorizo o levantamento. Arbitro os honorários advocatícios em 15% sobre o valor atribuído a casa

DESPEJO
Requerente: BENJAMIN MAIA SANTOS-Adv. Bilgo Possidonio de Lacerda
Requerido :- ANTONIO FERNANDO FERREIRA PIMENTA
Despacho :- Cite-se

SEPARAÇÃO
Requerente: - - - - - Adv. Francisco das Chagas Fidelis
Requerido :- - - - - -
Despacho :- Arbitro alimentos provisórios em tres salarios mínimos. Oficie-se ao requerido para efetuar o pagamento, sob as penas da lei.

RENOVATÓRIA
Requerente: EDUARDO A PADRÃO -Adv. Afonso Vitor Cardoso
Requerido :- JULIO DOS SANTOS COIMBRA-Adv. Aluisio Meira
Despacho :- À conta

Juiz da 6ª. Vara-DESPEJO
Requerente: MARIA DE LOURDES ROSSILLO-Adv. Moacir Moraes Filho
Requerido :- ANIBAL ATAIDE DOS SANTOS-Adv. Carlos Machado Garcia
Despacho :- Oficie-se ao cartório da 1ª. Vara.

DESPEJO
Requerente: ADEMAR ATRES DO AMARAL-Adv. Alida Van Dem Berg
Requerido :- SADI ENGENHARIA E COMÉRCIO-Adv. Fernando Wanzeler
Despacho :- Recebo a apelação nos seus devidos efeitos. Diga o Autor.

DESPEJO
Requerente: CARLOS GOMES BARROSA DE OLIVEIRA-Adv. Alvaro Augusto Paula de Vilhena
Requerido :- JOÃO LUIZ MENEGAZZO-Adv. Manoel José Monteiro Siqueira
Despacho :- Compare o autor sua condição de proprietário, promitente comprador ou promitente cessionario do imóvel retornado, com titulo devidamente registrado.

DESPEJO
Requerente: ALEXANDRE HUBERTO DE ALENCAR GUZMAN ACHA-Adv. Rui Guilherme Souza Filho
Requerido :- FRANCISCA ATALANDA MOREIRA-Adv. Alvaro Augusto de Paula Vilhena
Despacho :- Cumpra-se o réu o item II do despacho de fls 47, juntando xerox legível.

REVOGATÓRIA DE DOAÇÃO
Requerente: NELTO BELTRÃO RIBEIRO-Adv. Bernabegil do Antonio Crispino
Requerido :- MARIA DAS GRAÇAS SILVA RIBEIRO- Adv. Janio Souza Nascimento
Despacho :- Havendo menor impúbere, diga o MP
Requerimento de JOSÉ RAIMUNDO NERY, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que lhe move SHIZUD TSURUTH apresentando contestação-Adv. Evandro Guimarães Martins
OBS: Recebido em 23/02/90

Requerimento de GERALDO RABELO BARBOSA, por seu advogado, na Ação REVISIONAL DE ALUGUEL que lhe move CRISTO NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, apresentando contestação-Adv. Abraham Assayag
OBS: Recebido em 23/02/90

Requerimento de DOECAM MÁQUINAS PESADAS, por seu advogado, na Ação de BUSCA E APREENSÃO movida por FAZENDA CAMPO GRANDE, apresentando contestação-Adv. Gabriel Napoleão Velloso, Filho
OBS: Recebido em 23/02/90

Juiz da 6ª. Vara
Requerimento de SILVIA MARIA DE MACEDO KÓS, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra JOSÉ PIQUEIRA DA NOBREGA RIBEIRO, requerendo a citação do requerido-Adv. Gilberto Pimentel Guimarães
OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de ESPÓLIO DE GEMINIANO AZEVEDO AMADOR, por seu advogado, na Ação RESCISÓRIA que move contra JOÃO BATISTA CERQUEIRA, requerendo a remessa dos autos ao TJE-Adv. Cezar Zacarias Martires
OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de CERVEJARIA PRAENSE S/A, por seu advogado, na Ação de AGRAVO oposto por REVENDEDORA DE BEBIDAS RONDON e outros, indicando peças- Adv. Carlos Balbino Potiguar
OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de ZACARIAS ALVES DA SILVA, por seu advogado, na Ação que move contra MARIA DO CARMO SOUZA DA SILVA, falando sobre a contestação- Adv. Saídy Dias
OBS: Recebido em 01/03/90

Requerimento de LUZIA DA CONCEIÇÃO DIAS DE ALCANTARA, por seu advogado, digo em causa própria, na Ação que lhe move JOSÉ NAZARENO NOGUEIRA LIMA, falando no processo-Adv. Luzia da Conceição D. Alcantara
OBS: Recebido em 01/03/90

EXECUÇÃO
Requerente: MERIDIONAL - CRÉDITO E FINANCIAMENTO - Adv. Jose Acreano Brasil
Requerido :- FRANCISCA DAS CHAGAS MARIALVA e outra
Despacho :- Cite-se

ALIMENTOS
Requerente: - - - - - Adv. Artur Alves Ramos
Requerido :- - - - - -
Despacho :- Informe a autora de qual força pertence o seu marido. Arbitro alimentos em 35% sobre os vencimentos do requerido. Cite-se por edital para a audiência, a qual designo o dia 02/04/90, as 10:30.

CONSIGNAÇÃO
Requerente: RINALDE PATRÍCIO BAYMA-Adv. Edison Almeida
Requerido :- ESPÓLIO DE MÁRIO TEÓFILO CHAVES CRUZ
Despacho :- Cite-se o requerido para vir ou mandar receber no dia 16 de março de 90, as 10:30 horas, sob pena de depósito.

[Assinatura]
CRISTOVÃO JAQUES BARATA
-Escrivão -

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CIVEL
RESENHA DO DIA 19/MARÇO/1.990
Escrivão - CARLOS A TRINDADE.

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CIVEL -
Proc. nº 4282 - AÇÃO DECLARATÓRIA
Requerente - MALAQUIAS CORDEIRO DA SILVA
Advogado - REGINA MARCIA RAIOU LIMA
Requerido - CONSORBRÁS CONS. NACIONAL
Advogado - ROBERTO RODRIGUES CARDOSO
Despacho - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4052 - CONVERSÃO
Divorciandos - MARIANO, DIGO, MÁRIO EDSON TELES // AMADOR e ADINAR DA CUNHA BAHIA
Advogado - ANGELA PALHETA BEZERRA
Despacho - ... HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS O ACORDO DE FLS. 02 / PARA EM CONSEQUENCIA CONVERTER EM DIVÓRCIO A SEPARAÇÃO JUDICIAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, CUSTASEM LEI. P.I.,R.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 2935 - CONVERSÃO
Divorciandos - WILSON CESARINO FRANCO BARBOSA
Advogado - HELIANE MARIA NASCIMENTO
Despacho - DEUSDETH FREIRE BHASIL
Despacho - ... HOMOLOGO POR SENTENÇA, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS O ACORDO DE FLS. 02, PARA EM CONSEQUENCIA DECRETA O DIVÓRCIO DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM JULGADO, EXPEÇA-SE MANDADO DE AVERBAÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, DIGO, COMPETENTE.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4232 - EXECUÇÃO
Exequente - IND. DE BEBIDAS ANTARTICA S/A
Advogada - IONE MARIA COELHO PEREIRA
Executado - ALEMÃO COM E REP LTDA
Despacho - OFICIE-SE A TELEPARA SOLICITANDO O VALOR DO RAMAL TELEFONICO E DEMAIS INFORMAÇÕES.
-x-x-x-x-x-x-x-
Proc. nº 4284 - DESPEJO
Requerente - MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA
Advogado - RAIMUNDO DE PAIVA OSÓRIO
Requerido - ANTONIO NERY DA COSTA NETO
Advogado - FRANCISCO NUNES SALGADO

Despacho - DIGA O AUTOR SOBRE A CONTESTAÇÃO...
Proc. nº 4212 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Separanda - MARIA DE JESUS DE SOUZA CARVALHO
Advogado - JOSÉ MARIA VIANNA OLIVEIRA

Requerido - JOARES DE MOURA
Advogado - CARLOS ALBERTO DE M GOMES
Despacho - EM PROVAS...

Proc. nº 0881 - SUMARÍSSIMA
Requerente - BAMERINDUS FINANCIAL CIA DE SEGUROS
Advogado - JOSÉ ACREANO BRASIL

Proc. nº 4068 - DESPEJO
Requerente - HELENA DA SILVEIRA GASPARETO
Advogado - ALUISIO MEIRA

Proc. nº 2982 - CONSIGNAÇÃO
Requerente - UZZIEL FERNANDES DA SILVA
Advogado - CAMILO ELIEZER DE S LOPES

Proc. nº 1835 - ORDINÁRIA
Requerente - SEBASTIÃO ALDO DA SILVA VALENTE
Advogado - RAUL FERREIRA SA FILHO

Proc. nº 4220 - CONSIGNAÇÃO
Requerente - EDUARDO CHABLOR
Advogado - ABELARDO FARIAS GOMES

Proc. nº 3022 - DESPEJO
Requerente - GABRIEL SCALABRINI
Advogado - ANTONIO G NOGUEIRA

Despacho - ... PELO FATOS EXPOSTOS, NÃO EXISTEM NA SENTENÇA E UMA VEZ QUE OS EMBARGOS VERSAM SOBRE MATÉRIA NÃO CONSTANTE DA SENTENÇA, NÃO MERECEM CONHECIMENTO. I.

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIAR LOBATO - 119 OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVIDORA E RESÍDUOS
Belém, 01 de março de 1990.

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 522/89
Autor: Credicard S/A Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dra. Jacirena Bezerra Souza de Almeida)

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 484/89
Autor: Banco da Amazônia S/A-RASA (Adv. Dr. Antonio Carlos Teixeira de Oliveira)

AÇÃO: Consignação em Pagamento - 11a. Vara - nº 529/89
Requerente: Maria de Jesus Soares Paiva (Adv. Dr. Ricardo Sampaio)

AÇÃO: Execução - 11a. Vara - nº 218/89
Autor: Compar - Companhia Paraense de Refrigerantes (Adv. Dr. Reynaldo Andrade da Silveira)

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPÃO REFERENTE AO DIA 1º-03-90
ESCRIVÃO EMILTON SAMPÃO

AUTOS CÍVEIS DE USUCAÇÃO
Reque - MARIA DO CARMO ANARAL, adv. César Martyros.
Reqdo - RAIMUNDO ARAUJO, adv. João Bosco Carvalho.

DESPACHO - PROCEDA-SE A PENHORA E A REMOÇÃO DOS BENS PARA O LOCAL INDICADO PELO EXEQUENTE, NOMEIO O SR. PEDRO CRUZ, FIEL DEPOSITÁRIO, O QUAL DEVERÁ PRESTAR O COMPROMISSO LEGAL. Em, 22-02-90

WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito da 13a. Vara.
AUTOS CÍVEIS DE DESPEJO

AUTOR - AGOSTINHO MONTEIRO NETO, adv. Francisco Brasil Monteiro.
RÉU - LUIZ PAULO ALVES DA SILVA, adv. Walfir Oliveira. DESPACHO DE

CONCLUSÃO SEGUINTE-DEFIRO O PEDIDO DE FLS. 125. LAVRE-SE O TERMO. APOS, SEJA PROSEGUIDO A EXECUÇÃO PROVISÓRIA DA SENTENÇA/DE DESPEJO. Em, 22-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz de Direito.

AUTOS CÍVEIS DE POSSESSÓRIA
Autora - MARIA DE LOURDES DE MELO E SILVA, adv. Orlando de Melo e Silva. Ré - COA-CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA, adv. Carmen Cunha-DESPACHO:

DIGA A PARTE CONTRÁRIA NO QUE CONCERNE A FETIÇÃO DE FLS. 99, FORMULADA PELA AUTORA, NO PRAZO DE 5 DIAS. Em, 22-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, JUÍZ.

AUTOS CÍVEIS DE REVISIONAL DE ALUGUEL
Autora - ASSOCIAÇÃO DA PIA UNIÃO DE SÃO ANTONIO, adv. Darcy Fonseca. RÉU - RAIMUNDO F. LIMA, adv. Eduardo Bastos. DESPACHO, DIGA A AUTORA NO QUE CONCERNE A CONTESTAÇÃO. Em, 23-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO;

AUTOS CÍVEIS DE ATENTADO
AUTORA - MARIA FERNANDA DUARTE, adv. Sant'Anna Pereira. Ré - SILVA/DUARTE FERRACENS LTDA, adv. Rdo. Barbosa Costa. FAISSAL JAMIL, adv. Ademar Kato. DESPACHO:

DIGA A AUTORA, NO PRAZO LEGAL, QUANTO AO PEDIDO CONSTANTE NO ITEM 8, DA CONTESTAÇÃO DE FAISSAL JAMIL SAID, NO QUE CONCERNE A REVOCACÃO DA MEDIDA LIMINAR DE ATENTADO. Em, 23-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE ARROLAMENTO
INVENTARIANTE - ISABEL SASTRE MAGALHÃES, adv. Wilson Monteiro de Figueiredo - INVENTARIADO - RAIMUNDO DE CASTRO MAGALHÃES. DESPACHO. EXPEÇA-SE O ALVARÁ POSTULADO. Em, 22-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

AUTOS CÍVEIS DE EXECUÇÃO
Exequente - MOACIR GUIMARÃES MORAIS FILHO, causa própria, Executado: Espólio de Raimundo de Castro Magalhães. DESPACHO. HAVENDO O EXECUTADO SATISFEITO A DIVIDA, DECRETO A EXTINÇÃO / DESTA PROCESSO. Em, 23-02-90. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz.

RESENHA DO CARTÓRIO "SARMENTO", 142 OFÍCIO CÍVEL, PRIVATIVO DOS FATOS DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS DESTA COMARCA DE BELÉM. Escriva: TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA.

14ª Vara Cível. AÇÃO DE NULIDADE DE ATO ADMINISTRATIVO. Autor: MÁRIO DOS SANTOS. Réu: ESTADO DO PARÁ. Sentença (parte final): "... Ante o exposto e o mais que dos autos consta, com fulcro no parágrafo primeiro do artigo 41, da Constituição Federal, JULGO PROCEDENTE a ação, para anular o ato 7 demissório oriundo do decreto governamental, determinando, consequentemente, a reintegração do Autor ao cargo que ocupava. Condeno o Estado do Pará a satisfazer as custas processuais e honorários advocatícios, que arbitro em 20% sobre o valor da indenização correspondente aos vencimentos em atraso. P.I.R. Subam os autos ao agravo TJE (art. 475, inciso II, do CPC)." (28.2.90) Advogado: Dr. Jorge Aristeu Gonçalves Fempions. / Elody Nesser de Alencar - Proc. do Estado.

14ª Vara Cível. MANDADO DE SEGURANÇA. Impetrante: CEZAR BECHARA NADER MATTA. Impetredo: DIRETOR DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Sentença (parte final): "... Assim é que, "ex vi" do Decreto Federal nº 82.578/79, que regulamentou o 77 Lei 6.528, de 11.05.78, dispondo sobre as tarifas dos serviços públicos de água e saneamento básico, denego o pedido. Sem sucumbência." (22.02.90) Advogado: Dr. Edmar de Souza Pereira.

14ª Vara Cível. AÇÃO ANULATÓRIA CONTRA ATO ADMINISTRATIVO. Autores: JOSÉ WALLACE GALVÃO FIANÇA e SEBASTIÃO MAURO MARQUES. Réu: ESTADO DO PARÁ. Des

pacho: "Defiro o pedido retro." (28.02.90) Advogado: Dr. Adalberto Ambrosio de Souza. Proc. do Estado. Dra. Zunilde Lira de Oliveira.

Belém, 1º de março de 1990

TERESINHA DE LOURDES S. DE OLIVEIRA, Escriva

Belém, 01 de março de 1990
CARTÓRIO DO 16º OFÍCIO, DRA. TEREZINHA MARTINS DA FONSECA, JUÍZA DE DIREITO DA 16ª VARA CÍVEL.

PROC. Nº 1113/89-SEPARAÇÃO CONSENSUAL, Reqtes. ALEXANIRE BENYMOITA CARDOSO, RAIMUNDA CELESTINA DA SILVA CARDOSO. (Adv. Rosa Fernando de Sousa). Desp. Homologo a separação de casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois, a sociedade conjugal entre eles existentes. Após transitada em julgado, proceda-se a averbação no Registro Cível Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1455/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. RUTH CABRAL DA SILVA e JOSÉ ORIVALDO GONÇALVES DA SILVA. (Adv. Polidório Santana Filho). Desp. Designo o dia 02 de maio, às 10.00 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 680/89-ALIMENTOS, Reqtes. ALEX MODESTO FIGUEIREDO e OUTROS. (Adv. Telma Rodrigues). Reqdo. BENEDITO ALVES FIGUEIREDO. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 26 de abril, às 11.30 horas. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 277/89-SEPARAÇÃO LITIGIOSA, Reque. ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA. (Adv. Norma Esteves). Reqda. MARIA ELIZABETH LIMA DA SILVA. (Adv. Telma Rodrigues). Desp. toa provas. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 1124/89-ALIMENTOS, Reque. MARIA DULCE VAZ DE LIMA. (Adv. Regina Vaz). Reqdo. MARGO MORENO DE CARVALHO. Desp. Recebo o presente feito em segredo de justiça. Deixo no momento de arbitrar alimentos por não estar comprovada a falta, digo, a paternidade, reservando-me para oportunamente. Cita-se o requerido para contestar o pedido. Oficie-se para comprovar seus vencimentos. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 0059/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. JORGE ANTONIO JOSÉ MOUTAT e IVANILDES DOS SANTOS MOUTAT. (Adv. Mª Lucia Cerqueira). Desp. Designo o dia 27 de abril, às 9.30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive, o M.P. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 746/85-REVISÃO DE PENSAO DE ALIMENTOS, Reque. SONIA MARIA FERREIRA DA SILVA. (Adv. Raimundo O-sorio). Reqdo. PAULO SEABRA DA SILVA. Desp. Oficie-se conforme o pedido. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 838/85-REINTEGRAÇÃO DE POSSE, Reque. MARIA DA CONCEIÇÃO BRAGA NEVES. (Adv. Mª Lucia Seabra). Reqda. ONEIDE FARIAS MORAIS. (Adv. Paulo W.S. Santos) Desp. Designo o dia 02 de maio, às 11.30 horas para audiência de instrução e julgamento. Intime-se as partes, testemunhas e perito se for o caso. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 813/88-REINTEGRAÇÃO DE POSSE, Reque. MYRIAN DA SILVA FREITAS. (Adv. João Manito). Reqda. MARIANA DIAS. (Adv. Mauro M. da Silva). Desp. Renovem-se as diligências para o dia 13 de março, às 10.00 horas. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 852/89-ALIMENTOS, Reque. ALMIR SILVA DA CUNHA. (Adv. Nazare Fileres). Reqdo. FRANCISCO DE ASSIS SILVA DA CUNHA. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 27 de abril, às 10.00 horas. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 482/89-CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO, Reque. RAIMUNDO NERMOGENES DA SILVA e SOUZA. (Adv. Hilário Monteiro Junior). Reqda. MARIA DO CARMO NEIVA BRAGA. Desp. Certifique a Sra. Escriva se houve especificação de provas. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. Nº 559/89-ALIMENTOS, Reque. LORENA COSTA LOURINEO. (Adv. Dourival R. dos Santos). Reqdo. WILLIAMS RODRIGUES LOURINHO. Desp. Renovem-se as diligências para o dia 02 de maio, às 11.00 horas. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. n.º 0001/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. FRAN - CISCO CARLOS ALVES e EDILEUZA MARIA DE OLIVEIRA ALVES. (Adv. Paulo Wellington dos Santos), Desp. Designo o dia 27 de abril, às 11:00, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 1177/89-AUTORIZAÇÃO JUDICIAL, Reqtes. JOSÉ BAIMA DE SOUZA e MARIA JOCELIA ASSUNÇÃO DE SOUZA. (Adv. na Célia Bastos), Desp. Defiro o pedido inicial e autorizo o casamento da menor MARIA JACIELLI DA BAIMA DE SOUZA com o jovem PEDRO JORGE REIS QUETIROZ, vigorando quanto ao regime de bens o estatuído no parágrafo único, item I, do art.º 258, do C.C. e dispensando os proclamas. Expeçam-se o lvará. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 1440/89-ALVARÁ, Reqte. MARIA LÚCIA ORAVEIRO DA SILVA. (Adv. Clélia C. da Silva), Desp. Tendo em vista o parecer favorável do M.P. defiro o pedido e determino que se expeça o lvará. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 1376-89-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. JOÃO DE ARAUJO LOBO e MARIA FRANCISCA NOGUEIRA LOBO. (Adv. Katia Gomes), Desp. Designo o dia 02 de maio, às 9:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se inclusive o M.P. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 816/86-ALIMENTOS, Reqte. RAIMUNDA DA SILVA MONTEIRO. (Adv. Rui Guilherme G. de Souza), Reqd. José Ribamar Cunha Martins, Desp. Cumpra-se a diligência requerida pelo M.P., e depois de-se vistas ao mesmo. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 1526/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. GRACIA NA CAETANO CAVALCANTE e JOSÉ MAROLDO BARROS CAVALCANTE. (Adv. Nazaré Gonçalves), Desp. Designo o dia 26 de abril, às 11:00 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. n.º 0018/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. SILVIO MARTINS CARREIRA e CELIA GOMES CARREIRA. (Katia Gomes), Desp. Designo o dia 26 de abril, às 10:30 horas, para serem ouvidas as testemunhas, previamente arroladas. Intime-se, inclusive o M.P. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 0040/90-RETIFICAÇÃO, Reqte. WALDECK DE SANTANA AMORAS COELHO. (Adv. M. Ruth Lima), Desp. Defiro o pedido inicial e determino seja procedida a retificação requerida, no assento de óbito de Maria de Lourdes Mota Coelho. Expeça-se o competente mandado. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 1006/89-RETIFICAÇÃO, Reqte. BEATRIZ MESQUITA DE ASSIS. (Adv. Alberto Silva), Desp. Defiro o pedido inicial e determino seja procedida a retificação requerida, no assento de óbito de Graziete Mesquita de Assis, retirando-se o nome Mesquita. Expeça-se o competente mandado. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 0009/90-DIVÓRCIO CONSENSUAL, Reqtes. MIGUEL GALVÃO DOS SANTOS e ANTONIA ALVES DOS SANTOS. (Adv. Antonio Flávio P. Américo), Desp. Cumpra-se a diligência requerida pelo M.P. Belém, 21 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. N.º 1463/89-SEPARAÇÃO CONSENSUAL, Reqtes. ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA LIMA e DINAIR DA SILVA LIMA. (Adv. Domingos Albuquerque Cardoso), Desp. Homologo a separação consensual do casal, para que produza seus efeitos, dissolvendo pois a sociedade conjugal entre eles existente. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

PROC. n.º 671/86-ANULAÇÃO DE CASAMENTO, Reqte. DELMA MARIA LOBO SILVA. (Adv. Ary Jansen Branco), Reqda. M.ª DE FÁTIMA TRINDADE DA SILVA. (Adv. Ricardo Sampaio), Desp. Julgo procedente o pedido inicial, para determinar a nulidade do casamento de José M.ª de Jesus da Silva com M.ª de Fátima Trindade da Silva, a partir da boa fé da requerida, devendo os efeitos civis aproveitarem os filhos comuns. Recorro desta decisão ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 22 de fevereiro de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca.

JACY SÁ DA SILVA, ESCRIVÃ.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL DO PARÁ
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANAUER
RESENHA: 01/03/90

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 68/88
REQTE: Frigomex-Frigorífico e Comércio Ltda. (adv. Vanise Paixão)
REQDA: Neuza de Moura Costa
DESPACHO: "Rec. hoje. Intime-se pessoalmente a autora e seu advogado, a apresentarem o original do acordo cuja cópia foi anexada aos autos pelo oficial de justiça às fls. 39 dos autos, cumprindo-se o item III do referido acordo. Int. Belém, 01/03/90."
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. n.º 006/90
CONSIGNANTE: Antônio Fernando Ferreira Pimenta (adv. Laert R. da Silva)

CONSIGNADO: Benjamim Maria Santos
DESPACHO: "Rec. hoje. Sobre a certidão do oficial de justiça, manifeste-se o autor no prazo legal. Int. Belém, 01/03/90."

AÇÃO: EXECUÇÃO - Proc. n.º 89/86
REQTE: Francisco Souza Caldas (adv. Otávio Vasconcelos Lima)

REQDO: Alvaro Campos de Oliveira
DESPACHO: "Rec. hoje. Cumpra-se o que foi despachado às fls. 11/12 dos autos, a fim de que se possa prosseguir com esta ação, ou extinguir o processo conforme preceitua o artigo 267, II e III, do C.P.C. Int. Belém, 01/03/90."

AÇÃO: DESPEJO P/FALTA DE PAGAMENTO - Proc. n.º 141/89
REQTE: Rui Guilherme Garcia Batista (adv. Antônio Jorge Quaresma)

REQDO: Raimundo Nonato Oliveira
DESPACHO: "Rec. hoje. Oficie-se à 12ª Vara Cível, solicitando informações sobre a ação de despejo para uso próprio cujo autor é Rui Guilherme Garcia Batista e réu Raimundo Nonato Oliveira, e que corre por aquele juízo. Belém, 01/03/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc. n.º 96/89
REINTEGRANTE: Julieta Barata Ramos (adv. Ana Célia Silva Carneiro)

REINTEGRADO: Itaylor da Cunha Mendes (adv. Telma Rodrigues)
DESPACHO: "Rec. hoje. Para a audiência de instrução e julgamento, designo o dia 22/03/90, às 11 horas intimando-se as partes e testemunhas arroladas, observadas todas as formalidades legais. Int. Belém, 01/03/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc. n.º 08/90
CONSIGNANTE: José Veras Barbosa (adv. Abranham Assis)

CONSIGNADO: Espólio de Orlando Sozinho Lobato (representado pela inventariante Dionete de Souza Lobato)
DESPACHO: "Rec. hoje. Indefiro o pedido de fls. 14, por estar fora do prazo do artigo 892 do Cod. de Proc. Civil. À conta. Belém, 01/03/90."

Maria de Nazaré Dutra Mendes (Escrivã)
CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL DO PARÁ
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA FERREIRA
RESENHA DO DIA 23.02.90

PROC. N.º 08/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOSÉ LEMOS DE SOUZA
ADV. WILSON GAMA FARIAS E OUTROS
REQDA: CECÍLIA GAMA DA ROCHA
ADV. ALDA VAN DEN BERG
DESP. "Rec. hoje. N.A. Sim. Em, 21.02.90."

PROC. N.º 90/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: JOSÉ GALDINO DA SILVA
ADV. ANA CECÍLIA C. A. DE ALENCAR
REQDO: LUIZ RAIMUNDO CARREIRA COSTA
ADV. ULYSSES D'OLIVEIRA E OUTROS
DESP. "Rec. hoje. Defiro o pedido de fls. 23, observadas as formalidades legais. Int. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 135/89
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDO FERREIRA DE MELO
ADV. ROSINEI RODRIGUES DA S. DE CASTRO E OUTROS
REQDA: ANA AMÉLIA DA SILVA
DESP. "Rec. hoje. Defiro o pedido de fls. 25, observadas as formalidades legais. Int. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 021/90
AÇÃO: INDENIZAÇÃO (SUMARÍSSIMA)
REQTE: MARILENA CHAGAS DA SILVA
ADV. VERA LÚCIA DA S. MARQUES
REQDO: ANTONIO FERREIRA GOMES
DESP. "Rec. hoje. Designo o dia 25 de abril, às 10:30 h., para a audiência de instrução e julgamento, deferidas as provas requeridas pela autora. Cite-se, devendo constar do mandado que o requerido poderá contestar e oferecer provas, na audiência e que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pelo réu, como verdadeiros os fatos alegados, na inicial. Int. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 020/90
AÇÃO: DESPEJO
REQTE: MARIA PEREIRA DA SILVA CAVALCANTE
ADV. MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
REQDO: NATALINO MASCARENHO RODRIGUES
DESP. "Rec. hoje. Cite-se. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 011/89
AÇÃO: INDENIZAÇÃO CULADA COM RESSARCIMENTO DE DANOS (SUMARÍSSIMA)
REQTE: RAIMUNDO BENTES DOS SANTOS e JÚLIA SOUZA DOS SANTOS

ADV. MARIA DE NAZARÉ CASTRO MATA E OUTRO
REQDO: AFONSO CASTRO BASTOS
ADV. ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO
DESP. "Rec. hoje. N.A. Sim. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 07/90
AÇÃO: DESPEJO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQTE: ISES PINHO DE AZEVEDO GAMA
ADV. CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA E OUTROS
REQDA: MARIA HELENA DA SILVA CARDIAS
DESP. "Rec. hoje. Dê-se ciência à requerente, dos termos da certidão de fls. 15 v. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 013/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RESKETH PAULO DE CASTRO
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDA: MARIA TOLANDA FLECK OLIVEIRA
DESP. "Rec. hoje. Dê-se ciência ao autor, dos termos da certidão de fls. 09. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 067/89
AÇÃO: DESPEJO PARA USO PRÓPRIO
REQTE: JOAQUIM FONSECA VILHEVA
ADV. MIGUEL BENEDITO F. DIAS
REQDA: MIRACY DAMASCENO SILVA
ADV. TELMA SUELI LEÃO RODRIGUES
DESP. "Rec. hoje. Vistos, etc. Nada a sanear. Defiro as provas requeridas, às fls. 15, designando o dia 26 de abril às 10:30 h. para audiência de instrução e julgamento, quando serão ouvidas as litigantes e as testemunhas arroladas oportunamente pela requerida, porquanto o autor não se manifestou, sobre o despacho de fls. 14, conforme certidão, às fls. 16. Int. Belém, 22.02.90."

PROC. N.º 103/89
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: JACIRA CARDOSO FERREIRA, REP. DO ESPÓLIO DE ALCIDES DOS REIS FERREIRA
ADV. SÉRGIO DIAS ALMEIDA
REQDA: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA SANTOS
DESP. "Rec. hoje. Forneça a autora o endereço exato da requerida, porquanto cabe ao Oficial de Justiça e tão somente a este, realizar diligências. Int. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 61/86
AÇÃO: MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE: ZULIANA BARBALHO SOARES
ADV. FERDINANDO VIEIRA AMAZONAS E OUTROS
REQDO: PAULO ALEIXO ROSA RODRIGUES
ADV. DJÁLMA DE OLIVEIRA FARIAS
DESP. "Rec. hoje. Remarco para o dia 27 de abril, às 10:30 horas, cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 22.02.90"

PROC. N.º 152/87
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: CARLOS JOSÉ CARVALHO
ADV. ARMANDO MARQUES E OUTROS
REQDA: COHAB, COMPANHIA HABITACIONAL DO ESTADO DO PARÁ
ADV. NADY DAHAS ROSSY
DESP. "Rec. hoje. Intime-se por mandado, qualquer dos procuradores do autor, a fim de que seja dado prosseguimento ao feito, com o fornecimento do respectivo endereço. Int. Em, 22.02.90"

PROC. N.º 51/88
AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE
REQTE: ANTONIO JANUÁRIO DA SILVA
ADV. ALBERTINO COELHO DA SILVA
REQDO: EMÍLIO AMORIM RODRIGUES
ADV. JOSÉ CLEBER N. DOS SANTOS
DESP. "Rec. hoje. Remarco para o dia 30 de abril, às 10:30 h., cumpridas as formalidades legais. Int. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 022/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ANA MARIA FERREIRA DA SILVA
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDO: VANDERLINO FERREIRA RIBEIRO
DESP. "Rec. hoje. Cite-se, designado o dia 12 de março, às 9:30 h., para recebimento em cartório, sob pena de depósito. Int. Em, 22.02.90."

PROC. N.º 02/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: RAIMUNDO FAUSTINO DE SOUZA
ADV. ROSINEI R. DA SILVA CASTRO E OUTROS
REQDA: ANICE SALES
DESP. "Rec. hoje. Remarco para o dia 13 de março, às 9:00 horas. Cite-se. Em, 22.02.90"

PROC. N.º 011/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: ALBERTINA MACHADO BORGES
ADV. MARIA DE NAZARÉ RUSSO RAMOS E OUTROS
REQDA: EDNA CARLEN CHAGAS FORTUNA
DESP. "Rec. hoje. Remarco para o dia 13 de março, às 9:30 horas. Cite-se. Em 22.02.90."

Maria Santa Henriques da Silva
Escrivã da 2ª Pretoria do Cível da Capital, em exercício.
(G.Reg. 31.134)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Seção de Oribá do Pará